

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO de RORAIMA

**IMPRESA  
OFICIAL**  
1944

**José de Anchieta Junior - Governador do Estado**  
Boa Vista-RR, (quinta-feira) 16 de dezembro de 2010  
Roraima - ano XXI

**1444**

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Casa Militar.....	03
Secretaria de Estado da Saúde.....	03
Secretaria de Estado da Fazenda.....	18
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	19
Secretaria de Estado Extraordinária de Regularização Fundiária Urbana.....	21
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	22
Comissão Permanente de Licitação.....	23
Universidade Estadual de Roraima.....	23
Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima.....	23
Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....	24
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....	24
Companhia Energética de Roraima.....	25
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	25
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	27
Ministério Público de Roraima.....	30
Prefeituras.....	32
Outras Publicações.....	33

Esta edição circula com 34 páginas

### Atos do Poder Executivo

### Governadoria do Estado

#### DECRETO Nº 12138-E DE 10 DE DEZEMBRO 2010.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 10.887.820,00 (dez milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, da Lei Orçamentária Estadual nº 760, de 15 de janeiro de 2010.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 10.887.820,00 (dez milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte reais), nos termos a seguir especificados.

#### SUPLEMENTAÇÃO

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	
21003 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CER	R\$ 10.887.820,00
25122472.131/01 - Manutenção Administrativa da CER	R\$ 10.887.820,00
Natureza da Despesa	Fonte
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101 R\$ 5.283.847,00
3190.13 - Obrigações Patronais	0101 R\$ 3.610.808,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101 R\$ 1.993.165,00

#### COMPENSAÇÃO

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	
21003 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CER	R\$ 10.887.820,00

25752472.070/01 - Manutenção do Parque Térmico R\$ 3.634.204,00

Natureza da Despesa	Fonte
3390.30 - Material de Consumo	0101 R\$ 2.000.000,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101 R\$ 1.634.204,00

25122472.131/01 - Manutenção Administrativa da CER R\$ 1.861.306,00

Natureza da Despesa	Fonte
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101 R\$ 500.000,00
3390.46 - Auxílio - Alimentação	0101 R\$ 180.000,00
3390.49 - Auxílio-Transporte	0101 R\$ 60.400,00
3390.91 - Sentenças Judiciais	0101 R\$ 560.453,00
3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0101 R\$ 560.453,00

25752482.136/01 - Manutenção das Redes de Distribuição R\$ 1.690.600,00

Natureza da Despesa	Fonte
3390.30 - Material de Consumo	0101 R\$ 500.000,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101 R\$ 500.000,00
3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0101 R\$ 690.600,00

25752482.137/01 - Manutenção das Linhas de Sub-Transmissão R\$ 1.690.550,00

Natureza da Despesa	Fonte
3390.30 - Material de Consumo	0101 R\$ 1.190.550,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101 R\$ 500.000,00

25752472.180/01 - Desenvolvimento da Política Energética no Estado R\$ 11.160,00

Natureza da Despesa	Fonte
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101 R\$ 11.160,00

25752473.146/01 - Revitalização e Expansão do Parque Térmico R\$ 2.000.000,00

Natureza da Despesa	Fonte
3390.30 - Material de Consumo	0101 R\$ 1.500.000,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101 R\$ 500.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recurso da fonte: 0101 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro 2010.

**JOSE ANCHIETA JUNIOR**

Governador do Estado de Roraima

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

#### DECRETO Nº 12139-E DE 10 DE DEZEMBRO 2010.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 87.679,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, da Lei Orçamentária Estadual nº 760, de 15 de janeiro de 2010.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 87.679,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais), nos termos a seguir especificados.

#### SUPLEMENTAÇÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
19001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	R\$ 399,00

0612200104.453/01 - Administração de Recursos Humanos da Polícia Civil – Demais Carreiras Policiais	R\$ 399,00
Natureza da Despesa	Fonte
3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	0101 R\$ 399,00
<b>22001 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>R\$ 87.280,00</b>
04123512.294/01 - Implementação e Aperfeiçoamento do Processo de Execução Financeira e Contábil	R\$ 67.280,00
Natureza da Despesa	Fonte
3390.35 – Serviços de Consultoria	0102 R\$ 67.280,00
04122104.320/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEFAZ	R\$ 20.000,00
Natureza da Despesa	Fonte
3390.14 – Diárias – Civil	0101 R\$ 20.000,00
<b>COMPENSAÇÃO</b>	
<b>19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
<b>19001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA</b>	<b>R\$ 399,00</b>
0612200104.453/01 - Administração de Recursos Humanos da Polícia Civil – Demais Carreiras Policiais	R\$ 399,00
Natureza da Despesa	Fonte
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	0101 R\$ 399,00
<b>22001 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>R\$ 87.280,00</b>
04123512.294/01 - Implementação e Aperfeiçoamento do Processo de Execução Financeira e Contábil	R\$ 20.000,00
Natureza da Despesa	Fonte
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0101 R\$ 20.000,00
04129513.168/01 - Implementação de Sistema Informatizado de Administração Tributária	R\$ 67.280,00
Natureza da Despesa	Fonte
3390.35 – Serviços de Consultoria	0102 R\$ 67.280,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recurso das fontes:

0101 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e 0102 – Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 10 de dezembro 2010.  
**JOSE ANCHIETA JUNIOR**  
Governador do Estado de Roraima  
**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**  
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

#### ERRATA

**DECRETO Nº 12115-E DE 20 DE NOVEMBRO DE 2010, publicado no D.O.E Nº 1436 de 03 de dezembro de 2010, Onde se lê: “**

#### SUPLEMENTAÇÃO

11001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA	R\$ 122.000,00
01032022.012/01 - Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	R\$ 122.000,00
Natureza da Despesa	Fonte
3390.14 – Diárias – Civil	0101 R\$ 80.000,00
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	0101 R\$ 283.000,00
3390.49 – Auxílio-Transporte	0101 R\$ 12.000,00

Leia-se: “

#### SUPLEMENTAÇÃO

11001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA	R\$ 122.000,00
01032022.012/01 - Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	R\$ 122.000,00
Natureza da Despesa	Fonte
3390.14 – Diárias – Civil	0101 R\$ 80.000,00
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	0101 R\$ 30.000,00
3390.49 – Auxílio-Transporte	0101 R\$ 12.000,00

# ESTADO DE RORAIMA

## DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

### SECRETARIADO

#### SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOPM EDISON PROLA

Secretário-Chefe da Casa Militar

RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Comunicação Social

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANTÔNIA VIEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Esportes

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

MARIA DANTAS NÓBREGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública

WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

EUGÊNIO THOMÉ

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

HIPERION DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Estado do Índio

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

EDUARDO BAYMA OESTREICHER

Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos Internacionais

SHÉRIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA

Secretária de Estado Extraordinária da Promoção Humana e Desenvolvimento

ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos

WASHINGTON PARÁ DE LIMA

Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária Urbana

#### WALTER BUSS

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

#### IRAN VIEIRA ROCHA

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

GIANCARLA VIANA DE AZEVEDO

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

### MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disquetes ou CD, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. Os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados.

Os mesmos deverão ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR.

Telefones: (95) 3621 3876 / 3621 3877 / 3621 8378

CEP: 69.301-150

### PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS – FUNDAÇÕES – ECONOMIAS MISTAS AUTARQUIAS – PREFEITURAS

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

Preço por exemplar.....RS: 1,50

Exemplar após 30 dias.....RS: 2,50

### ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal.....RS: 120,00

Semestral com remessa postal para outros Estados.....RS: 200,00

**Casa Militar****PORTARIA Nº 148/CM/DEPLAF/DA/2010**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 307-P de 10 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial nº 208 de 10 de novembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor HÉLIO DE OLIVEIRA ALVES, Coordenador Operacional do Transporte Aéreo da Casa Militar, para viajar no período de 12 a 14/12/2010, com destino a cidade de Belo Horizonte - MG, a serviço deste Governo com a finalidade de tratar assuntos sobre a manutenção do Helicóptero Esquilo PT-FEC, junto a empresa HELIT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2010.

EDISON PROLA – Cel QOPM  
Secretário Chefe da Casa Militar

**PORTARIA Nº 149/CM/DEPLAF/DA/2010**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 307-P de 10 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial nº 208 de 10 de novembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores SÉRGIO DE CASTRO BESSA e LEANDRO SOUZA DUARTE, comandantes de Aeronave, para viajarem no período de 12 a 13/12/2010, com destino as cidades de Uberlândia e Belo Horizonte - MG/Hh, a serviço deste Governo, com finalidade de transladar a aeronave PR-ERR (Lear Jet 55), fins realizar manutenção em oficina autorizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2010.

EDISON PROLA – Cel QOPM  
Secretário Chefe da Casa Militar

**PORTARIA Nº 150/CM/DEPLAF/DA/2010**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 307-P de 10 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial nº 208 de 10 de novembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores SÉRGIO DE CASTRO BESSA e LEANDRO SOUZA DUARTE, comandantes de Aeronave, para viajarem no período de 06 a 09/12/2010, com destino a cidade de Brasília - DF/Hh, a serviço deste Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2010.

EDISON PROLA – Cel QOPM  
Secretário Chefe da Casa Militar

**PORTARIA Nº 151/CM/DEPLAF/DA/2010**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 307-P de 10 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial nº 208 de 10 de novembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores SÉRGIO DE CASTRO BESSA e LEANDRO SOUZA DUARTE, comandantes de Aeronave, para viajarem no período de 04 a 05/12/2010, com destino a cidade de Manaus - AM/Hh, a serviço deste Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2010.

EDISON PROLA – Cel QOPM  
Secretário Chefe da Casa Militar

**Secretaria de Estado da Saúde****ERRATA****PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 064/2010****PROCESSO Nº: 12667/09-51 - SESAU**

Errata do PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 064/2010, veiculado no Diário Oficial do Estado – DOE, edição nº 1424 do dia 17/11/2010, e Folha de Boa Vista do dia 18/11/2010, conforme discriminação a seguir: Onde se lê:

PROCESSO Nº: 1266/09-51

Leia-se:

PROCESSO Nº: 12667/09-51

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2010.

Hairton Level Salomão Júnior

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº: 110/2010****PROCESSO Nº: 20001.08547/09-96 - SESAU**

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna publico aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, Processo nº 20001.08547/09-96 - SESAU, cujo objeto é aquisição de equipamentos, material permanente e material de informática, conforme demonstrativo a seguir:

LOTE(S)	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
01	DESERTO	—
02	FRACASSADO	—
03	DESERTO	—
04	FRACASSADO	—
05	FRACASSADO	—
06	FRACASSADO	—
07	DESERTO	—
08	DESERTO	—
09	DESERTO	—
10	DESERTO	—
11	1º lugar – SISMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 2º lugar – ACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 15.458,00 R\$ 15.460,00
12	1º lugar – ACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 18.272,00
13	DESERTO	—
14	FRACASSADO	—
15	FRACASSADO	—
16	FRACASSADO	—
17	FRACASSADO	—
18	FRACASSADO	—
19	1º lugar – SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	R\$ 3.080,56
20	DESERTO	—
21	DESERTO	—
22	DESERTO	—
23	DESERTO	—

O Pregoeiro declarou vencedora do certame às licitantes SISTEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R\$ 15.458,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) para Lote 11 e ACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ R\$ 18.272,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais) para o Lote 12, e SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, com o valor total de R\$ 3.080,56 (três mil e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) para o Lote 19

Perfazendo um valor total de R\$ 36.810,56 (trinta e seis mil oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2010.

Hairton Level Salomão Júnior

Pregoeiro CSL - SESAU

**Processo nº. 020001.008847/09-20**

Origem: Secretaria de Estado da Saúde/SESAU

Objeto: Aquisição de Material Permanente

Assunto: Aplicação de Penalidade Administrativas às empresas Licitantes CARDAN IMP. EXP. COM. SERV. E REP. LTDA e HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. DECISÃO

Vistos e analisados o Processo nº. 020001.008847/09-20, destinado à aquisição de material permanente para atendimento a SESAU, no pertinente à aplicação de sanção administrativa às empresas licitantes CARDAN IMP. EXP. COM. SERV. E REP. LTDA e HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES, por força do acordado nos Contratos nº. 040/2010 e 042/2010, verifiquei restar incontestado a infringência, pelas referidas empresas, ao estabelecido no instrumento contratual, em especial o atinente ao prazo de entrega que fora descumprido, conforme Artigo 87 da Lei de Licitações nº. 8.666/93. Pelo exposto, em consonância com o relatório da Diretoria de Convênios e Contratos de folhas 1543/1544 e aos ditames da Lei nº. 8.666/93, considerando ainda a concordância da empresa quanto à aplicação da multa, determino neste ato, que seja aplicada a pena administrativa de Multa Contratual, prevista na Cláusula Nona, item 9.1, alínea “d” dos Contratos 040/2010 e 042/2010 e Artigo 87 da lei nº. 8.666/93, tendo por base o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº. 2010NE00305 e 2010NE00304, respectivas Notas de Empenho.

Notifique-se as empresas para tomarem ciência da decisão. Encaminhe-se ao setor competente para efetivação da medida. Publique-se. Secretário de Estado da Saúde, Rodolfo Pereira.

Boa Vista/RR, 16 de novembro de 2010.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
CONSELHO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE**

**RESOLUÇÃO Nº 31/2010**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB-SUS/RR do Estado de Roraima, em sua 7ª Reunião Ordinária e no uso das atribuições

regimentais que lhes foram conferidas e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:  
Considerando Resolução nº 367, de 14 de fevereiro de 2007, que aprova o Plano Diretor de Vigilância Sanitária;  
Considerando o Ofício nº 36 NADAV/DIMCB/ANVISA/MS, que informa a disponibilização de Incentivo Financeiro ao Estado de Roraima para ações de Vigilância Sanitária;  
Considerando Ofício - Circular nº 16 de 28 de setembro de 2010, do Núcleo de assessoramento na Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária / Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde;  
Considerando o Ofício - Circular nº 19/2010 – do Núcleo de assessoramento na Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária / Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde que orienta a elaboração da Proposta de utilização do incentivo financeiro para Estados e Municípios da Amazônia Legal;  
Considerando ainda, ser consenso na sétima reunião ordinária da CIB/RR, realizada em 24 de novembro de 2010, a proposta apresentada pelo Departamento Estadual de Vigilância Sanitária.

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar a proposta de aplicação do Incentivo Financeiro Federal, destinado ao Estado de Roraima para desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 494.568,40 (quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos);

Art. 2º - Considerar a Secretaria de Estado da Saúde a executora dos Projetos apresentados (ANEXO I e II) para aplicação dos recursos explicitados no Art. 1º desta resolução;

I – Projetos de Qualificação e Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde nos quinze municípios do Estado de Roraima no valor de R\$ 204.071,02 (duzentos e quatro mil, setenta e um reais e dois centavos);

II – Projeto de Implementação do laboratório de Bromatologia e Química, instalado no LACEN/RR, com aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente no valor de R\$ 274.155,00 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais);

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 25 de novembro de 2010.

MIGUEL ANGELO BRANDÃO D'ELIA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

RAIMUNDO GERSON GUEDES DA SILVA  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de Normandia

**RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 31/2010****ANEXO I****IDENTIFICAÇÃO:**

TÍTULO DO PROJETO: RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ORIUNDOS DOS 15 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA NAS PRINCIPAIS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DESSES MUNICÍPIOS.

INTITUIÇÃO PROPONENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:

Dr. RODOLFO PEREIRA

ENDEREÇO: RUA MADRI S/N BAIRRO: PARICARANA

E MAIL: devisarr@gmail.com

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: SANDRA MENDONÇA ARAUJO

ALEXANDRITA SOUTO MAIOR

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES 512-

MECEJANA

E MAIL: sandraaraujo38@yahoo.com.br

alexa\_souto@hotmail.com

CUSTO TOTAL DO PROJETO: R\$ 204. 071, 02

INTRODUÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

O ESTADO DE RORAIMA POSSUI 15 MUNICÍPIOS SENDO A CAPITAL COM 4 UNIDADES HOSPITALARES E OS DEMAIS MUNICÍPIOS COM HOSPITAIS E/OU UNIDADES DE SAÚDE. A AUSÊNCIA DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E A DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DESTES RESÍDUOS VEM OCASIONANDO RISCOS A SAÚDE

• ORÇAMENTO/PLANILHA DE ATIVIDADES REFERENTE 2011:

DESCRIÇÃO DA META	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 CURSO/ CAPACITAÇÃO POR RESPONSÁVEIS DO PROJETO EM OUTRO ESTADO. 02 PASSAGENS AERÉAS IDA E VOLTA	007	339033	PASSAGENS	02	R\$ 5.000	R\$ 10.000,00
07 DIÁRIAS X 02 TÉCNICOS	007	339014	DIÁRIAS	14	R\$ 306,00	R\$ 4.284,00
14 VISITAS TÉCNICAS X 14 MUNICÍPIOS X 01 EVENTO X 03 TÉCNICOS X 05 DIÁRIAS	007	339014	DIÁRIAS	84	R\$ 60,00	R\$ 5.040,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$19.324,00</b>

**PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE.**

DIANTE DA SITUAÇÃO ENCONTRADA O MÉTODO A SER EMPREGADO PARA ATINGIR O OBJETIVO PROPOSTO SERÁ A PESQUISA DESCRITIVA POR MEIO DE UM LEVANTAMENTO DE TODOS OS INTEGRANTES DO UNIVERSO A SER PESQUISADO- CENSO DE 18 UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA.

COMO FONTE SECUNDÁRIAS SERÃO OBTIDAS INFORMAÇÕES EM VISITAS TÉCNICAS E EM SEMINÁRIOS/PALESTRAS RELACIONADOS À CONSCIENTIZAÇÃO DE SERVIDORES, MÉDICOS E GERÊNCIAS DO HOSPITAL DA IMPORTANCIA CORRETA DA SEGREGAÇÃO, ARMAZENAGEM, MANUSEIO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS. OS RESULTADOS QUE SERÃO OBTIDOS INDICARÃO QUE A SEGREGAÇÃO NA ORIGEM REDUZIRÁ OS VOLUMES DOS RESÍDUOS DESTINADOS AOS ATERROS E/OU LIXÕES. ACARRETANDO BENEFÍCIOS AMBIENTAIS E SOCIAIS.

**OBJETIVOS E METAS:****3.1. OBJETIVO GERAL:**

REALIZAR A CONSCIENTIZAÇÃO DO PROBLEMA EXISTENTE E PROPOR A IMPLANTAÇÃO DO PGRSS.

**3.2. OBJETIVO ESPECÍFICO:**

ATUALIZAR / APERFEIÇOAR OS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO ATRAVÉS DE CURSOS/ CAPACITAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE AO TEMA PROPOSTO.

REALIZAR ANÁLISE SITUACIONAL ATRAVÉS DE VISITAS TÉCNICAS;

IDENTIFICAR OS PROBLEMAS.

CONSCIENTIZAR GESTORES.

REALIZAR SEMINÁRIOS/CURSOS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DOS ATORES ENVOLVIDOS.

PROPOR A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

**3.3. AÇÕES:**

CURSOS/ CAPACITAÇÕES NACIONAIS PARA OS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO REFERENTE À LEGISLAÇÃO DO TEMA. VISITAS TÉCNICAS EM TODOS HOSPITAIS E REALIZAR CURSOS E SEMINÁRIOS PARA CONSCIENTIZAÇÃO.

**3.4. METAS:**

PARTICIPAÇÃO DE 01 CURSO/CAPACITAÇÃO POR RESPONSÁVEIS DO PROJETO EM OUTRO ESTADO A FIM DE ATUALIZAÇÃO REFERENTE A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

18 VISITAS TÉCNICAS A FIM DE REALIZAR ANÁLISE SITUACIONAL.

18 SEMINÁRIOS DE CONSCIENTIZAÇÃO AOS ATORES ENVOLVIDOS.

18 VISITAS PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE- PGRSS.

**3.5. PRAZOS:**

MÊS DE MARÇO A ABRIL DE 2011- CAPACITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO.

MAIO A NOVEMBRO DE 2011- VISITAS TÉCNICAS PARA ANÁLISE SITUACIONAL.

MARÇO A MAIO DE 2012- SEMINÁRIOS DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS ATORES.

JULHO A SETEMBRO DE 2012- IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE- PGRSS.

**ESTRATÉGIAS:**

O MÉTODO A SER EMPREGADO PARA ATINGIR O OBJETIVO PROPOSTO É A ANÁLISE SITUACIONAL POR MEIO DE UM LEVANTAMENTO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO PARA TODOS OS INTEGRANTES DO UNIVERSO PESQUISADO – CENSO NAS 18 UNIDADES DE SAÚDE DE RORAIMA. SERÃO MINISTRADOS SEMINÁRIOS DE CONSCIENTIZAÇÃO AOS ENVOLVIDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PGRSS ATRAVÉS DE RECURSO AUDIO VISUAL. VISITAS TÉCNICAS PARA ACOMPANHAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO PGRSS ATRAVÉS DE INSPEÇÕES EDUCATIVAS.

## • ORÇAMENTO/PLANILHA DE ATIVIDADES REFERENTE 2012:

DESCRIÇÃO DA META	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SEMINÁRIOS DE CONCIENCIAÇÃO DOS ATORES. 14 MUNICIPIOS X 01 EVENTO X 03 TÉCNICOS X 02 DIÁRIAS	007	339014	DIÁRIAS	84	R\$ 60,00	R\$ 5.040,00
MATERIAIS DE CONSUMO	007	339030	TABELA ANEXO	TABELA ANEXO	TABELA ANEXO	R\$ 7.707,02
MATERIAL PERMANENTE	007	449052	TABELA ANEXO	TABELA ANEXO	TABELA ANEXO	R\$ 172.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 184.747,02</b>

TABELA ANEXO 01- MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	BORRACHA PLÁSTICA 01 CX COM 32 UND	CAIXA	04	R\$ 24,50	R\$ 98,00
002	BLOCO DE ANOTAÇÕES	UND	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
003	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL CX COM 50 UND	CAIXA	03	R\$ 45,10	R\$ 135,30
004	FOLHETOS IMPRESSOS	UND	120	R\$ 0,11	R\$ 13,02
005	LAPIS Nº02	UND	120	R\$ 0,30	R\$ 36,00
006	PASTAS DE PLÁSTICOS COM ELÁSTICOS	UND	120	R\$ 2,20	R\$ 264,00
007	PAPEL A4	UND	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00
008	TONNER P/IMPRESSORA HP LASERJET 1.300	UND	01	R\$ 379,70	R\$ 379,70
009	CONBUSTIVEL	LITROS	2.067	R\$3,00	R\$ 6.201,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.707,02</b>

TABELA ANEXO 02- MATERIAL PERMANENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CAMARA FOTOGRÁFICA DIGITAL 12.2 MP C/18 x ZOOM OPTICO E LCD 3" + CARTÃO SD 2GB	UND	03	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
002	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE 2.0 GHZ, DISCO RIGIDO HD DE 80 GB, 1 GB DE RAM DDR2, MONITOR LCD 15.4" WXGA, GRAVADOR DE DVD-RW, MODEM DE 56K, PLACA DE REDE 10/100, PLACA WIRELESS 802.11B/G, ENTRADAS USB 2.0, ENTRADA EXPRESS CARD/54, LEITOR DE CARTÕES SD,MMS,MS,MS PRO,COMPACT FLASH E SMART MÉDIA, SAÍDAS VGA,S-	UND	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
003	PROJETOR MULTIMÍDIA (Data show)- Tipo de Projetor: mesa, Resoluções: XGA 1024x768 Pixels, Luminosidade: 2600 ANSI Lumens, Lâmpada: 170W UHE E-Torl. Vida: 3.000 horas (modo alta luminosidade), 4.000 horas (modo baixa luminosidade), Voltagem: bivolt, Dimensões aproximadas: 11,1x40x26,3cm (AxLxP), Peso aprox. c/ embalagem: 3,6kg. Garantias: Certificação ISO 9002 ou superior, incluindo manuais e acessórios (cabos e fonte de alimentação) para o perfeito funcionamento do equipamento, garantia mínima de 01 ano e assistência técnica local.	UND	02	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
004	VEÍCULO S10 ANO 2011 CABINE DUPLA A DIESEL	UND	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 172.000,00</b>

**RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 31/2010**  
**ANEXO II**

PROPOSTA DE PROJETO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ADEQUAÇÃO DO SETOR DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA

**APRESENTAÇÃO**

Este projeto tem por finalidade adquirir equipamentos e materiais permanentes para a adequação do setor de Bromatologia e Química do LACEN/RR, que tem como um de seus objetivos garantir a implantação de novas análises, e acrescentar novos parâmetros nas amostras realizadas. Como também, a reestruturação do setor de preparação de meio de cultura, lavagem e esterilização.

PRÓPONENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA - SESAU

PROGRAMA: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

AÇÃO: ADEQUAÇÃO DO SETOR DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA DO LACEN/RR.

PROJETO/ATIVIDADE: IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIA DOS

SERVIÇOS DO SETOR DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA.

UNIDADE ASSISTIDA: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE

PÚBLICA DE RORAIMA

AVENIDA BRIGADEIRO EDURADO GOMES, S/N

BAIRRO: NOVO PLANALTO

FONE: (95) 3623 1976 / 9971-2359

TÍTULO DO PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ADEQUAÇÃO DO SETOR DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA DO LACEN/RR

**OBJETIVO**

Este projeto tem por objetivo principal a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o setor de Bromatologia e Química do LACEN/RR para oferecer uma melhor qualidade do serviço das análises realizadas por esta unidade. E implementação do setor de esterilização e lavagem.

RR para oferecer uma melhor qualidade do serviço das análises realizadas por esta unidade. E implementação do setor de esterilização e lavagem.

**JUSTIFICATIVA**

Em atenção a portaria do MS- Nº 2606/2005 – FINLACEN, o setor de Bromatologia e Química, esterilização e meio de Cultura está cada vez mais se adequando para atendê-la por completo, onde seus principais requisitos são:

- Coordenar a rede de laboratórios públicos, privados e conveniados, que realizam análises de interesse em saúde pública;
- Realizar o controle de qualidade analítica da rede estadual;
- Definir as políticas ao cumprimento dos requisitos das normas nacionais/internacionais de gestão da qualidade, mantendo-as em um Manual da Qualidade;
- Promover a capacitação de recursos humanos da rede de laboratório.

Visando atender a referida portaria, o laboratório de água e alimento junto com a físico-química irá implantar mais parâmetros nas análises já realizadas. Iremos, também, iniciar novas análises aumentado assim nosso leque de exames, para melhor investigação de surtos e DTAs que ocorrem em nosso Estado.

O laboratório de meio de cultura e o setor de esterilização estarão mais capacitados para receber a grande demanda de nossa unidade, tende em vista que a Qualidade e a Biossegurança já estão implantados todos esses fatores contribuirão para melhor alcançar nossos objetivos.

**PLANO DE APLICAÇÃO**

VALOR GLOBAL: R\$ 301.317,00

**META**

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o setor de Bromatologia e Química. ANEXO.

**RESPONSÁVEIS**

Roberta Calandrine – Coordenadora Geral de Vigilância em Saúde/SESAU

José Rodrigues de Sousa – Diretor Geral do LACEN/RR.

José Roberto dos Santos – Diretor Administrativo do LACEN-RR

Rose Mary de Lima Pena – Diretora Técnica do LACEN-RR

**PLANILHA A - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES / ORÇAMENTO**  
**LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA DE ÁGUA E ALIMENTO.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
01	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO:	Unid.	01	3.115,00	3.115,00
02	BALANÇA ANALÍTICA DIGITAL:	Unid.	01	3.864,00	3.864,00

03	MESA: madeira. Dimensões 80 x 75 x 60cm (LAP)	Unid.	01	380,00	380,00
04	BANQUETA: giratória, rodinhas, três regulagens de altura, pintura epóxy, assento revestido de espuma com densidade 26, aço. Capacidade máxima: 120kg.	Unid.	04	90,00	360,00
05	ESTERILIZADOR DE ALÇA DE PLATINA	Unid.	02	80,00	160,00
06	JARRA DE ANAEROBIOSE	Unid.	02	180,00	360,00
07	PIPETADOR AUTOMÁTICO	Unid.	02	1.286,00	2.572,00
08	FUNIL DE BUCHNER	Unid.	01	54,00	54,00
09	BOMBA Á VÁCUO	Und	01	1.125,00	1.125,00
10	CADEIRA GIRATORIA alcochoada com rodinhas e com braço.	Unid	03	250,00	750,00
11	LÍQUIDIFICADOR com copo de inox, esterilizável	Unid	02	800,00	1.600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>27.162,00</b>

PLANILHA B - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES / ORÇAMENTO  
LABORATORIO DE FÍSICO-QUÍMICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
01	Microcomputador: com Processador Intel Core 2 Duo E7200, Memória 4.0 GB, HD 250 GB Sata II, Gravador de DVD / Drive Disquete, Gabinete c/ USB Frontal, Placa de rede 10/100, Placa de Vídeo 128 MB. Mouse óptico c/ 02 (dois) botões e esfera de rolagem. Teclado ABNT-2, c/ 02 (duas) caixas de som, fonte de alimentação ATX. Monitor de 17", LCD. Cabos de força. Microsoft Windows Vista e Office 2007 em português, pré-instalado, c/ licença de uso, manual de instalação e operação em português. No mínimo 03(três) anos de garantia, c/ assistência técnica autorizada na cidade de uso.	Unid	01	2.300,00	2.300,00
02	Impressora Multifuncional: Velocidade de impressão de no mínimo 35 ppm em preto e 34 ppm em cores, Ciclo de trabalho: 7000 páginas por mês no mínimo, cartuchos de impressão preto e colorido. Acompanhado de manuais de instalação e operação em língua portuguesa. Cabos de conexão c/ o microcomputador. Garantia de no mínimo 01 (um) ano, c/ assistência técnica autorizada na cidade de uso.	Unid	02	400,00	800,00
03	Nobreak: 600 VA, 4 (quatro) tomadas, bivolt	Unid	01	350,00	350,00
04	Medidor de pH/mV/ISE/°C - A prova de água - Com verificação de calibração - 110 Volts - Modelo HI 98185-01	Unid	01	600,00	600,00
05	Kitazato de 500 mL	Unid	01	80,00	80,00
06	Crioscópio Eletrônico Digital de Bancada Modelo MC 540 Flex	unid	01	12.000,00	12.000,00
07	Bloco Microdigestor de KJELDAHL Microprocessado - Capacidade 42 Provas - 220 Volts. (preço de aparelho com capacidade de 8 provas)	unid	01	11.576,00	11.576,00
08	Medidor de cor microprocessado para análise de cor aparente em amostra de água, na faixa de 25 a 500 uH (unidade Hazen ou mg L-1 de platina/cobalto), considerado padrão em medição de cor. Equipamento portátil, fácil de usar, com curva de calibração inserida, basta calibrar com o branco e fazer a leitura na amostra. Funciona com bateria normal de 9V ou na rede elétrica. Tecnologia 100 % Nacional.	Unid	01	3.572,00	3.572,00
09	Medidor de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) Memória de leitura: 1 a 28 dias; Classe de proteção: IP 54 Medindo: 375 x 195 x 230 mm; Rede: 230 volts	unid	01	19.564,00	19.564,00
10	Medidor de CQO mais de 36 parâmetros interferencial de banda estreita.	unid	01	4.050,00	4.050,00
11	Medidor de Bancada com microprocessador e registro para medições de oxigênio dissolvido	unid	01	1.497,00	1.497,00
12	Manta Aquecedora Classe 300, Capacidade 500 ml - Modelo 52	unid	01	314,00	314,00
13	Manta Aquecedora Classe 300, Capacidade 1000 ml - Modelo 102	Unid	01	344,00	344,00
14	Medidor de pH/mV/ISE/Temperatura - Com Calcheck - 110 Volts - Modelo HI 3221-01	Unid	01	600,00	600,00
15	Eletrodo de Íon Seletivo de Amônia - Modelo HI 4101:	unid	01	250,00	250,00
16	Eletrodo de Íon Seletivo de Brometo - Modelo HI 4002:	unid	01	250,00	250,00
17	Eletrodo de Íon Seletivo de Brometo - Modelo HI 4102:	unid	01	250,00	250,00
18	Eletrodo de Íon Seletivo de Cádmi - Modelo HI 4003: .	unid	01	250,00	250,00
19	Eletrodo de Íon Seletivo de Cádmi - Modelo HI 4103:	unid	01	250,00	250,00
20	Eletrodo de Íon Seletivo de Cálcio - Modelo HI 4004:	unid	01	250,00	250,00
21	Eletrodo de Íon Seletivo de Cádmi - Modelo HI 4104:	unid	01	250,00	250,00
22	Eletrodo de Íon Seletivo de Dióxido de Carbono - Modelo HI 4105:	unid	01	250,00	250,00
23	Eletrodo de Íon Seletivo de Cloreto - Modelo HI 4007:	unid	01	250,00	250,00
24	Eletrodo de Íon Seletivo de Cloreto - Modelo HI 4107:	unid	01	250,00	250,00
25	Eletrodo de Íon Seletivo de Cobre - Modelo HI 4008:	unid	01	250,00	250,00
26	Eletrodo de Íon Seletivo de Cobre - Modelo HI 4108:	unid	01	250,00	250,00
27	Eletrodo de Íon Seletivo de Cianeto - Modelo HI 4009:	unid	01	250,00	250,00
28	Eletrodo de Íon Seletivo de Cianeto - Modelo HI 4109:	unid	01	250,00	250,00
29	Eletrodo de Íon Seletivo de Fluoreto - Modelo HI 4010:	unid	01	250,00	250,00
30	Eletrodo de Íon Seletivo de Fluoreto - Modelo HI 4110:	unid	01	250,00	250,00
31	Eletrodo de Íon Seletivo de Iodeto - Modelo HI 4011:	unid	01	250,00	250,00
32	Eletrodo de Íon Seletivo de Iodeto - Modelo HI 4111:	unid	01	250,00	250,00
33	Eletrodo de Íon Seletivo de Chumbo/Sulfato - Modelo HI 4012:	unid	01	250,00	250,00
34	Eletrodo de Íon Seletivo de Chumbo/Sulfato - Modelo HI 4112:	unid	01	250,00	250,00
35	Eletrodo de Íon Seletivo de Nitrato - Modelo HI 4013:	unid	01	250,00	250,00
36	Eletrodo de Íon Seletivo de Nitrato - Modelo HI 4113:	unid	01	250,00	250,00
37	Eletrodo de Íon Seletivo de Potássio - Modelo HI 4014:	unid	01	250,00	250,00
38	Eletrodo de Íon Seletivo de Potássio - Modelo HI 4114:	unid	01	250,00	250,00
39	Eletrodo de Íon Seletivo de Prata/Sulfeto - Modelo HI 4015:	unid	01	250,00	250,00
40	Eletrodo de Íon Seletivo de Prata/Sulfeto - Modelo HI 4115:	unid	01	250,00	250,00
41	Eletrodo de Íon Seletivo de Referência - Modelo HI 5315:	unid	01	250,00	250,00
42	Eletrodo de pH em corpo de Epoxi - Para uso geral - Conexão BNC	unid	01	250,00	250,00
43	Fotômetro de Chama - Microprocessado - Bivolt	unid	01	10.000,00	10.000,00
44	Bico de bunsen, botija de gás, mangueira e válvula.	unid	02	89,00	178,00
45	Papel para cromatografia Whatman nº 1, capilares de vidro, cuba cromatográfica com cânula e atomizador.	unid	01	600,00	600,00
46	Refratômetro de imersão de Zeiss	unid	01	3.000,00	3.000,00
47	Espectrofotômetro de massa	unid.	01	11.000,00	11.000,00
48	Mesas de escritório	un	03	350,00	1.050,00
49	Cadeiras giratórias	un	06	250,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>91.975,00</b>

**PLANILHA C - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES / ORÇAMENTO**  
**LABORATÓRIO DE MEIO DE CULTURA E CENTRAL DE PREPARAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
01	MÚLTIPLO MARCADOR DE TEMPO:	Unid.	02	400,00	800,00
02	BALANÇA ANALÍTICA DIGITAL:	Unid.	01	5.000,00	5.000,00
03	AGITADOR TIPO VORTEX:	Unid.	01	380,00	380,00
04	PHMETRO PORTÁTIL:	Unid.	02	750,00	1.500,00
05	BALANÇA SEMI ANALÍTICA DIGITAL 500g x 0,001g:	Unid.	02	6.000,00	12.000,00
06	PHMETRO MICROPROCESSADO DE BANCADA:	Unid.	02	750,00	1.500,00
07	REFRIGERADOR VERTICAL 557L -	Unid.	01	4.000,00	4.000,00
08	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO: Estufa de esterilização e secagem com termostato até 300°C e timer. Tamanho 60X50X50 Cm, 110/220 V.	Unid.	02	1.500,00	3.000,00
09	AUTOCLAVE VERTICAL COM CAPACIDADE P/ 75 LITROS:	Unid.	02	3.000,00	6.000,00
10	CAPELA DE FLUXO LAMINAR DE BANCADA	Unid.	01	15.000,00	15.000,00
11	AGITADOR MAGNÉTICO com aquecimento:	Unid.	02	1.800,00	3.600,00
12	Autoclave de mesa	Unid.	01	2.300,00	2.300,00
13	Lavadora de vidrarias	Unid.	01	40.000,00	40.000,00
14	Etiquetadora - Efetua impressão matricial com sete agulhas, podendo registrar data 1, data 2, código com cinco dígitos, peso, preço unitário e preço total a pagar.	Unid.	01	2.000,00	2.000,00
15	CAPELA DE FLUXO LAMINAR HORIZONTAL:	Unid.	01	45.000,00	45.000,00
16	DESTILADOR - Aparelho utilizado para purificar a água. Capacidade de produção 2 a 20 litros/hora, suporte para fixação na parede com regulagem de nível, resistência tubular blindada, faixa de pureza da água de saída de 3 a 8 microsiemens	Unid.	01	3.000,00	3.000,00
17	LAVADORA/SECADORA DE PIPETA - completamente automática para pipetas, inclusive Pasteur, capacidades tipo MPS (200/ciclo), tipo PSD (300/ciclo), operação simples, alta qualidade de lavagem, lava com água desmineralizada ou água comum. Acompanha cestos de embalagem.	Unid.	02	8.000,00	16.000,00
18	DEIONIZADOR - Aparelho para produção de água deionizada, construído em PVC rígido e hermeticamente fechado, para evitar o contato com o ar. Alimentação elétrica 110/220V.	Unid.	01	1.000,00	1.000,00
19	AGITADOR MAGNÉTICO SEM AQUECIMENTO -	Unid.	01	1.500,00	1.500,00
20	MESAS DE PREPARO COM PRATELEIRA INFERIOR. MESAS DE PREPARO COM TAMPO EM AÇO INOX OU PVC COM PRATELEIRA INFERIOR tamanho 3,00 x 0,90 x 1,00	Unid.	02	1.500,00	3.000,00
21	Armário Guarda-Volumes 05 Portas - 05 Portas 1,85 m ,Corpo cinza, portas laranja ,Pés reguláveis ,Fechadura com 2 chaves Ventilação nas portas ,Dimensões: Altura 185cm - Largura 30cm - Profundidade 45cm.	Unid.	02	800,00	1.600,00
22	Autoclave horizontal - modelo FKO 420 C - Volumes disponíveis: 19 e 25 litros; Controle microprocessado automático. Dimensões internas: 228x330 mm; Dimensões externas: 350x500x380 mm; Peso: 19 kg; Voltagem: 110/127 - 220/240 V (AC); Frequência de rede: 50/60 Hz; Pressão de atuação da válvula de segurança: 2,1 a 2,5 kgf/cm²; Pressão máxima em operação: 2Kg/cm²; Programas de trabalho: 121°C e 130°C.	Unid.	01	4.000,00	4.000,00
23	Câmara para conservação de Meios de Cultura - Modelo 347 CVV/2 - - 550 litros	Unid.	02	5.000,00	10.000,00
<b>Total</b>					<b>182.180,00</b>

**RESOLUÇÃO Nº 32/2010**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB-SUS/RR do Estado de Roraima, em sua 7ª Reunião Ordinária e no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

Considerando a Portaria nº 2.198 de 17 de novembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados; Considerando a necessidade de Garantir o padrão de qualidade de atendimento a população portadora de doenças hematológica com atendimento especializado dentro das normas técnicas nacionais de saúde.

Considerando ainda, ser consenso na sétima reunião ordinária da CIB/RR, realizada em 24 de novembro de 2010, a proposta apresentada pelo Departamento Estadual de Vigilância Sanitária.

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar a proposta de pleito do Recurso Financeiro Federal, destinado ao Estado de Roraima para Adequação do Hemocentro de Roraima, no valor de R\$ 225.820,00 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte reais), contemplados a partir da Portaria nº 2.198 de 17 de novembro de 2009, Projeto Anexo;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 25 de novembro de 2010.

MIGUEL ANGELO BRANDÃO D'ELIA  
 Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Adjunto  
 Coordenador da CIB Roraima

RAIMUNDO GERSON GUEDES DA SILVA  
 Presidente do COSEMS/RR  
 Secretário de Saúde do Município de Normandia

**RESOLUÇÃO CIB Nº 32/2010****ANEXO****PROPONENTE**

UNIDADE ASSISTIDA: Hemocentro de Roraima  
 Proposta de Aquisição: de Equipamentos e mobiliário  
 CNPJ: 84012012000126  
 CNES: 2566214

Ambiente: Clínica Hematológica, Setor de Ensino e Pesquisa e Área Administrativa

NÚMERO DA PROPOSTA: 84013.408000/1100-47

VALOR: 225.820,00

TOTAL: 225.820,00

**OBJETIVO**

Garantir o padrão de qualidade de atendimento a população portadoras de doenças hematológica com atendimento especializado dentro das normas técnicas nacionais de saúde.

**JUSTIFICATIVA**

Necessidades de:

Ø Promover e implementar a assistência ambulatorial e hemoterápica de acordo com a preconização do Sistema Único de Saúde e RDC/ ANVISA 153;

Ø Proporcionar conforto aos usuários e funcionários;

Ø Manter a infra-estrutura necessária para que o Hemoraima acompanhe o impacto das mudanças tecnológicas;

Ø Garantir um ambiente de trabalho para os técnicos, dentro dos padrões de biossegurança;

Ø Aprimorar o atendimento da saúde no Estado; contribuindo de forma decisiva na viabilidade das atividades médicas; considerando cinco importantes fatores: aquisição, instalação, treinamento (técnico e operacional); a adaptação às novas demandas da hemoterapia.

**RESOLUÇÃO Nº 33/2010**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.048 de 05 de novembro de 2002, que regulamenta o atendimento as urgências e emergências;

Considerando o art. 4º da Portaria GM/MS 1.864 de 29 de setembro de 2003 que define a responsabilidade compartilhada, de forma tripartite, entre a União, Estados e Municípios, para as despesas de custeio sendo de responsabilidade da União 50% do valor estimado;

Considerando o anexo A da Portaria GM/MS 1.864 de 29 de setembro de 2003 que define as normas de acompanhamento e avaliação das ações; Considerando Portaria n.º 2048/GM de 05 de novembro de 2002, que aprova o regulamento técnico dos sistemas estaduais de urgência e emergências;

Considerando debates e discussões na plenária do Conselho Estadual de Saúde de Roraima, sobre a necessidade de uma política pública de saúde eficiente e eficaz no SUS, para prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população do estado;

Considerando a reunião realizada com a Gestão Municipal de Saúde de Boa Vista e com a participação do Comitê Gestor do SAMU/BV para definição das áreas a serem contempladas no processo de pactuação entre os Estados;

Considerando Resolução CIB/RR nº 27 de 16 de junho de 2009, que formaliza a pactuação de Implantação do SAMU/RR regionalizado; Considerando consenso entre COSEMS e gestão Estadual;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Readequação do Plano de Regionalização da Atenção Pré-Hospitalar do Estado de Roraima – SAMU 192, pactuado na CIB de 16 de junho de 2009, conforme projeto ANEXO;

Art. 8º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 01 de dezembro de 2010.

MIGUEL ANGELO BRANDÃO D'ELIA  
 Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Adjunto  
 Coordenador da CIB Roraima

RAIMUNDO GERSON GUEDES DA SILVA  
 Presidente do COSEMS/RR  
 Secretário de Saúde do Município de Normandia

**Resolução CIB nº 33/2010****ANEXO I****PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SAMU ESTADUAL DE RORAIMA****INTRODUÇÃO**

Implantação do Componente Pré-Hospitalar Móvel de Urgência – SAMU 192 e Central de Regulação Médica da Atenção às Urgências do Estado de Roraima.

Este projeto visa a organização e estruturação do serviço de urgência pré-hospitalar através da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e uma Central de Regulação Médica das Urgências, no Estado de Roraima, de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.863/2003, que define a Política Nacional de Atenção às Urgências integrada com a rede de assistência a saúde, em todos os seus componentes tanto o pré-hospitalar (móvel e fixo), como o hospitalar e pós-hospitalar; Portaria GM/MS nº 1.864/2003, que institui o componente Pré-hospitalar Móvel- SAMU 192 em todo o território nacional, e a Portaria 2.048/2002 que trata da reorganização da política de atenção às urgências tendo como base, os princípios do SUS como, integralidade e equidade, considerando as necessidades do usuário do sistema saúde, além da Norma Operacional de Assistência à saúde – NOAS – SUS 01/2002.

**1. Localização e Caracterização do Estado de Roraima****1.1 Dados demográficos, populacionais, epidemiológicos e**



**recursos de saúde.**

Roraima, Estado brasileiro mais ao norte do Brasil, tem como peculiaridades a maior população indígena e uma das maiores reservas minerais do País. Tem no Monte Roraima uma fronteira triplíce entre Brasil, Guiana Inglesa e Venezuela. É o único Estado cuja capital se encontra totalmente no hemisfério norte do planeta. Faz fronteira com a Guiana (a leste e a norte) e a Venezuela (a norte e a oeste). Tem 964km de fronteira com a Guiana e 958 km com a Venezuela, ao sul com os Estados do Pará e do Amazonas. Possui uma área de 224.116,1 Km<sup>2</sup> de extensão (superfície).

Roraima é constituído por 15 municípios: Alto Alegre, Amajari, Boa Vista (capital), Bonfim, Caracará, Caroebe, Cantá, Iracema, Mucajá, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz, Uiramutã. Sua população é de 451.200 habitantes, tendo em Boa Vista a maior concentração da população com aproximadamente 284.258 habitantes (Censo 2010).

A população indígena está estimada em 52.545 habitantes, que corresponde a aproximadamente 11% da população e está dividida em dois distritos sanitários: o Distrito Sanitário YANOMAMI, com população estimada de 17.500 habitantes e o Distrito Sanitário do Leste com 35.045 habitantes.

O Estado tem um IDH de 0,750 (IBGE/2005); PIB de R\$ 1.307.388.000,00; e PIB per capita de 3.302,13 (IBGE/2004). Densidade demográfica: 1,76; Expectativa de vida: 69,9; Escolaridade: frequência escolar em adolescentes de 85,5% e Taxa de analfabetismo em adolescentes de 19,1%. (Fonte: IBGE, Contagem da População 2007).

As estradas do Estado de Roraima são em sua maioria estaduais. A de maior destaque é a BR-174 que liga Manaus à Venezuela, numa extensão de 992 km, passando por vários municípios de Roraima, cortando-o de sul ao norte. A estrada denominada de Perimetral Norte (BR-210) tem 481 km dentro do território roraimense, cruzando o Estado no sentido

leste/oeste.

A BR-401 tem 185 km de extensão, liga Boa Vista à Bonfim e Normandia (na fronteira com a Guiana). As estradas federais somam em Roraima 1.638 km. As estradas estaduais somam mais de 2.000 km. Todas as estradas juntas formam a malha rodoviária de Roraima.

No Estado não há ferrovia. Há um porto fluvial em Caracará que funciona com maior movimento no inverno. O transporte aéreo tem vôos regulares e diários.

O transporte rodoviário é predominante, tendo em Boa Vista um Terminal Rodoviário Internacional com saídas de ônibus em vários horários para os Municípios, vilas, vicinais, Manaus, Venezuela e Guiana.

**1.2 Detalhamento da população a ser coberta pelo SAMU em cada município**

A área de abrangência do SAMU estadual englobará todos os municípios do interior do Estado, total de 14 (quatorze) unidades, com área de abrangência de 217.801 km<sup>2</sup>, e uma população de 166.969 habitantes.

MUNICIPIO	POPULAÇÃO (hab)	ÁREA DE ABRANGENCIA (km <sup>2</sup> )
Alto Alegre,	16.286	25.994,3
Amajari,	9.330	28.472,5
Bonfim,	10.951	8.095,5
Cantá,	13.778	7.656,9
Caracará,	18.384	47.411,2
Caroebe	8.114	12.044,5
Iracema	8.676	14.340
Mucajá	14.814	11.928
Normandia	8.926	6.977,1
Pacaraima	10.448	8.028,6
Rorainópolis	25.587	33.594,5
São João da Baliza	6.778	4.305,4
São Luiz	6.750	1.527,1
Uiramutã	8.147	8.055,4
TOTAL	166.969	217.801

**1.2 Distância em Km entre os Municípios do Estado**

Em Km	Alto Alegre	Amajari	Boa Vista	Bonfim	Cantá	Caracará	Caroebe	Iracema	Mucajá	Normandia	Pacaraima	Rorainópolis	São Luiz Anauá	São João Baliza	Uiramutã
Alto Alegre		241	89	209	119	224	447	182	144	279	302	387	403	421	395
Amajari	241		154	274	184	289	488	247	209	344	267	452	468	486	360
Boa Vista	89	154		126	30	140	358	93	55	190	220	298	320	336	306
Bonfim	209	274	120		137	255	478	213	175	102	333	418	434	452	426
Cantá	119	184	30	137		165	388	123	85	214	243	328	344	362	336
Caracará	224	289	155	255	165		223	42	80	325	348	163	179	197	441
Caroebe	447	488	358	478	388	223		265	303	548	223	136	98	26	664
Iracema	182	247	93	213	123	42	265		38	283	306	205	221	239	399
Mucajá	144	209	55	175	85	80	303	38		254	268	243	259	277	361
Normandia	179	344	190	102	214	325	548	283	245		402	488	504	522	496
Pacaraima	302	267	220	333	243	348	223	306	268	402		488	504	522	496
Rorainópolis	387	452	298	418	328	163	136	205	243	488	511		92	110	604
São Luiz Anauá	403	468	320	434	344	179	98	221	259	504	527	92		18	620
São João Baliza	421	486	336	452	362	197	26	239	277	522	545	110	18		638
Uiramutã	395	360	306	426	336	441	664	399	361	496	201	604	620	638	

**2. Eixos organizadores do sistema de urgência**

1. Implementação de estratégias para atendimento as urgências (clínicas, cirúrgicas, obstétricas, psiquiátricas, acidentes e violências traumáticas);
2. Implementação da rede de assistência de forma hierarquizada, desde a atenção básica até as unidades hospitalares de atendimento de maior complexidade, além da área de reabilitação;
3. Implantação do complexo regulador da assistência do SUS, com as Centrais de Regulação integradas (Regulação médica e de leitos);
4. Implantação do Núcleo de Educação para as Urgências – NEU, para qualificação das equipes de saúde dos serviços de atendimento as urgências;
5. Orientação do atendimento de acordo com a política de humanização.

**2.1 Integração dos Serviços****1. Atendimento Pré-hospitalar Fixo:**

- a. Rede Básica de Saúde;
- b. Estratégia Saúde da Família – ESF;
- c. Ambulatórios especializados;
- d. Serviços de diagnóstico e terapia;
- e. Unidades de Pronto Atendimento – UPAs;
- f. Salas de Estabilização

**2.2 Atendimento Hospitalar:**

- a. Prontos socorros das Unidades Hospitalares;

- b. Leitos para internação (gerais, especializados, de retaguarda, de longa permanência e de terapia intensiva);

**2.3 Atendimento Pré-hospitalar Móvel – SAMU;****2.4 Atendimento Pós-hospitalar**

- a. Serviços de Reabilitação;
- b. Estratégia Saúde da Família - ESF

**3. REDE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

O Serviço pré-hospitalar de Atendimento Móvel as Urgências e Emergências - SAMU já é realizado pelo município de Boa Vista, através do SAMU- 192 e os serviços pré-hospitalar fixo e intra-hospitalar funcionam em unidades de pequeno porte em todos os municípios, e os de média e alta complexidade na capital Boa Vista, sendo necessária a reorganização desse serviço incluindo fluxo mais funcional, capacitação dos profissionais que atuam em toda a rede de urgência e emergência, e a reorganização do serviço em cada município.

A Atenção Básica a Saúde, por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF), está garantida em todos os municípios do Estado.

**3.1 Composição da Rede de Saúde /Grade de Referência Pactuada**

QUADRO 1 - Rede de Atenção Básica

MUNICIPIO	Unidades (centros/postos de saúde)	Equipes Saúde da família	% de Cobertura
AMAJARI	16	02	86,47
ALTO ALEGRE	10	06	100
BOA VISTA	35	53	74,79



BONFIM	11	05	100
CANTÁ	21	04	100
CARACARAI	22	05	91,81
CAROEBE	03	02	93,24
IRACEMA	01	04	100
MUCAJAI	07	05	100
NORMANDIA	17	02	93,21
PACARAÍMA	11	04	100
RORAINÓPOLIS	06	04	53,67
BALIZA	02	02	100
SÃO LUIZ	03	03	100
UIRAMUTÁ	11	01	44,56

(fonte: SIAB/SESAU/RR)

**QUADRO II - REDE DE BAIXA COMPLEXIDADE**

MUNICÍPIO	TIPO DE UNIDADE	Nº LEITOS	RESP. DE GESTÃO
Alto Alegre	Hospital	30	Descentralizada
	U. Mista Bom Samaritano (rural)	06	Descentralizada
	U. Mista Surucucu (rural)	10	Federal
Amajari	U. Mista	06	Descentralizada
Bonfim	Hospital Pedro Álvares Rodrigues	20	Descentralizada
	Unidade Mista (sede)	27	Descentralizada
Caracarái	Unidade Mista Santa Maria do Boiaçu (Baixo Rio Branco)	20	Descentralizada
	Unidade Mista	10	Descentralizada
Iracema	Centro de Saúde	Sem leitos	Descentralizada
	Hospital	20	Estadual
Normandia	Unidade Mista	17	Descentralizada
Pacaraima	Hospital	29	Descentralizada
Rorainópolis	Hospital	20	Estadual
São João da Baliza	Unidade Mista	15	Descentralizada
São Luiz	Hospital	25	Estadual
Uiramutá	Centro de Saúde	Sem leitos	Descentralizada
TOTAL DE LEITOS		255	

**QUADRO III - REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

MUNICÍPIO	TIPO DE UNIDADE	Nº LEITOS	RESP. DE GESTÃO
Boa Vista	Hospital Coronel Mota	16	Estadual
	Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth	201	Estadual
	Hospital Geral de Roraima	302	Estadual
	Hospital da Criança S. Antônio	72	Municipal
	Unidade Mista Casa do Índio	142	Federal
	Hospital Unimed	22	Privado
	Hospital da Mulher	12	Privado
TOTAL		767	

**QUADRO IV - LEITOS DE UTI**

MUNICÍPIO	UNIDADE	Nº DE LEITOS
Boa Vista	Hospital Rubens de Sousa Bento - UTI adulto (qualquer especialidade)	10
	Hospital da Criança Santo Antônio - UTI Pediátrica (qualquer especialidade)	06
	Hospital Materno Infantil N. S. de Nazareth - UTI Neonatal (qualquer especialidade)	12
	TOTAL DE LEITO DE UTI NO ESTADO	28

**QUADRO V - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRÉ-HOSPITALAR FIXO**

MUNICÍPIO	TIPO DE UNIDADE	ATENDIMENTO	Nº DE LEITOS (OBSERVAÇÃO)
Boa Vista	Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth - HMINSN	A mulher (ginecologia obstétrica)	02
	Pronto Socorro Francisco Elesbão	Traumas	24
	Pronto Atendimento Airton Rocha	Geral	29
	Policlínica Cosme e Silva	Geral	12
	Hospital da Criança Santo Antônio.	Geral (criança)	15
TOTAL DE LEITOS DE PRONTO SOCORRO			82

OBSERVAÇÕES: Todas as unidades do interior do Estado fazem o primeiro atendimento em urgência e emergência, necessitando de atendimento de média e alta complexidade, o paciente é transferido para a capital.

**3.2 REDE DE REFERÊNCIA POR ESPECIALIDADE****QUADRO V-PEDIATRIA**

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Urgência/emergência e internação (qualquer especialidade- Pediatria)	Hospital da Criança S. Antônio	Boa Vista (para todos os Municípios)
Urgência/emergência e internação em clínica médica	As Unidades de todos os municípios (conforme quadro II)	Boa Vista (para todos os Municípios)
UTI - pediátrica	Hospital da Criança S. Antônio	Boa Vista (para todos os Municípios)

**QUADRO VI - CLÍNICA MÉDICA**

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Rede Básica	USF em todos os municípios - 91 unidades	Todos
Urgência	Todas as Unidades (baixa complexidade)	Boa Vista é referência para todos os municípios
Internação	Todas as Unidades (baixa complexidade)	Boa Vista é referência para todos os municípios
Internação	HGR / HMINSN e S. ANTONIO (média e alta complexidade - geral, gineco-obstetra e pediatria)	Boa Vista é referência para todos os municípios

UTIs	HGR/HCSA/HMINSN	Boa Vista é referência para todos os municípios (adulto pediatria e neonatologia)
------	-----------------	---

**QUADRO VII - CLÍNICA GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA**

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Rede Básica	ESF em todos os municípios	Todos
Ambulatório de Especialidades	CREM - Centro de Referência do Município de Boa Vista; CRSM - Centro de Referência Saúde da Mulher (estadual)	Boa Vista
Internação Clínica	Todas as Unidades (baixa complexidade)	HMINSN - Boa Vista é referência para todos os municípios
Urgência	HMINSN - média e alta complexidade	HMINSN - Boa Vista é referência para todos os municípios
Internação Cirúrgica	HMINSN	HMINSN - Boa Vista é referência para todos os municípios
Parto de Baixo Risco	HMINSN/HEAL/HPAR/HMIA/HFM/HEJG/C/HSL/HDOT	Boa Vista, Alto Alegre, Bonfim, Caracarái, São Luiz do Anauá, Mucajai, Rorainópolis, Pacaraima, Normandia, Caroebe,
Parto de Alto Risco	HMINSN	Boa Vista
UTI	HGR	Boa Vista é referência para todos os municípios
UTI Neonatal	HMINSN	Boa Vista é referência para todos os municípios

**QUADRO VIII - CIRURGIA GERAL**

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Rede básica (pequenos procedimentos cirúrgicos)	Todas as Unidades dos municípios	Todas as Unidades dos municípios
Ambulatório de Especialidades	HMC - Hospital Coronel Mota	Boa Vista
Urgência	HGR/ HCSA - média e alta complexidade - todas as especialidades	Boa Vista
Internação	HGR/ HCSA - média e alta complexidade - todas as especialidades	Boa Vista
UTI adulto/ infantil e neo	HGR/ HCSA/ HMINSN	Boa Vista

**QUADRO VIII - CIRURGIA BUCCOMAXILO-FACIAL**

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Urgência/Emergência	HGR/ HCSA - média e alta complexidade	Boa Vista
Internação	HGR/ HCSA - média e alta complexidade	Boa Vista
Ambulatório de Especialidades	HMC - Hospital Coronel Mota	Boa Vista

**QUADRO VIII - CIRURGIA TORÁCICA**

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Urgência/Emergência	HGR	Boa Vista
Internação	HGR	Boa Vista
Ambulatório de Especialidades	HMC - Hospital Coronel Mota	Boa Vista

**QUADRO IX - ORTOPEDIA**

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Ambulatório de especialidades	HMC - Hospital Coronel Mota	Boa Vista
Urgência	HGR	Boa Vista
Internação cirúrgica	HCSA/HGR	Boa Vista
Internação clínica	HCSA/HGR	Boa Vista
Cirurgia de Urgência	HCSA/HGR	Boa Vista
UTI ADULTO/INFANTIL	HGR/HCSA	Boa Vista

**QUADRO X - NEFROLOGIA**

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Ambulatório de especialidades	HMC - Hospital Coronel Mota	Boa Vista
Urgência	HGR	Boa Vista
Internação	HGR	Boa Vista
UTI	HGR	Boa Vista
DIALÍSE	HGR	Boa Vista
Urgência	HGR	Boa Vista
Internação	HGR	Boa Vista
UTI adulto	HGR	Boa Vista

**QUADRO XI - OFTALMOLOGIA**

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Ambulatório de especialidades	HMC - Hospital Coronel Mota	Boa Vista
Urgência	HGR	Boa Vista
Internação	HGR	Boa Vista
Cirurgia	HGR	Boa Vista

**QUADRO XII - GERIATRIA**

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Rede básica	ESF de todos os municípios	Todos os Municípios
Urgência	HGR	Boa Vista
Internação	HGR	Boa Vista
UTI adulto	HGR	Boa Vista

**QUADRO XIII - CARDIOLOGIA**

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Ambulatório de especialidades	HMC - Hospital Coronel Mota	Boa Vista
Urgência	HGR	Boa Vista
Internação	HCSA/HGR	Boa Vista
UTI adulto	HGR	Boa Vista

**QUADRO XIV - GASTROENTEROLOGIA**

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Ambulatório de especialidades	HMC - Hospital Coronel Mota	Boa Vista
Urgência	HCSA/HGR	Boa Vista
Internação clínica	HCSA/HGR	Boa Vista
Internação cirúrgica	HCSA/HGR	Boa Vista
UTI adulto/Infantil	HCSA/HGR	Boa Vista

**QUADRO XV - DERMATOLOGIA**

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Ambulatório de especialidades	HCM e CREM (centro de referência do município de Boa Vista)	Boa Vista
Urgência	HGR	Boa Vista
Internação clínica	HGR	Boa Vista
Internação cirúrgica	HGR	Boa Vista

## QUADRO XVI - ONCOLOGIA

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Ambulatório de especialidades	HCM	Boa Vista
Urgência (adulto e infantil)	HGR / HCSA	Boa Vista
Internação clínica	HGR	Boa Vista
Internação cirúrgica	HGR	Boa Vista
Quimioterapia	HGR e TFD	Boa Vista e outros Estados
Radioterapia	TFD	Outros Estados
UTI adulto/Infantil	HGR/HCSA	Boa Vista

## QUADRO XVII - OTORRINOLARINGOLOGIA

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Ambulatório de especialidades	HCM /HCSA e CREM (centro de referência do município de Boa Vista)	Boa Vista
Urgência (adulto e infantil)	HGR/HCSA	Boa Vista
Internação clínica	HGR/HCSA	Boa Vista
Internação cirúrgica (adulto/infantil)	HGR/HCSA	Boa Vista
UTI adulto /infantil	HGR/HCSA	Boa Vista

## QUADRO XVIII - NEUROLOGIA

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Ambulatório de especialidades	HCM /HCSA	Boa Vista
Urgência (adulto e infantil)	HGR/HCSA	Boa Vista
Internação clínica	HGR/HCSA	Boa Vista
Internação cirúrgica (adulto e infantil)	HGR/HCSA	Boa Vista
UTI adulto/Infantil	HGR/HCSA	Boa Vista

## QUADRO XIX - NEUROCIURGIA

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Ambulatório de especialidades	HGR/HCSA	Boa Vista
Urgência	HGR/HCSA	Boa Vista
Internação	HGR/HCSA	Boa Vista
UTI (adulto/infantil)	HGR/HCSA	Boa Vista

## QUADRO XX - CIRURGIA PLÁSTICA

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Ambulatório de especialidades	HGR/HCSA	Boa Vista
Urgência (adulto/infantil)	HGR/HCSA	Boa Vista
Internação	HGR/HCSA	Boa Vista
UTI (adulto/infantil)	HGR/HCSA	Boa Vista

## QUADRO XXI - CIRURGIA PEDIÁTRICA

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Ambulatório de especialidades	HCSA	Boa Vista
Urgência	HCSA	Boa Vista
Internação clínica	HCSA	Boa Vista
Internação cirúrgica	HCSA	Boa Vista
UTI infantil	HCSA	Boa Vista

## QUADRO XXII - CIRURGIA VASCULAR

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Ambulatório de especialidades	HGR/HCSA	Boa Vista
Urgência (adulto/infantil)	HGR/HCSA	Boa Vista
Internação clínica (adulto/infantil)	HGR/HCSA	Boa Vista
Internação cirúrgica (adulto/infantil)	HGR/HCSA	Boa Vista
UTI (adulto/infantil)	HGR/HCSA	Boa Vista

## QUADRO XXIII - PSIQUIATRIA

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Ambulatório de especialidades	UISAM/HCM	Boa Vista
Urgência/ Emergência	HGR	Boa Vista
Internação	HGR	Boa Vista

## QUADRO XXIV - DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Ambulatório de especialidades	HGR/HCSA	Boa Vista
Urgência	HGR/HCSA	Boa Vista
Internação clínica (adulto/infantil)	HGR/HCSA	Boa Vista
Isolamento (adulto/infantil)	HGR/HCSA	Boa Vista
UTI (adulto/infantil)	HGR/HCSA	Boa Vista

## QUADRO XXV - APOIO DIAGNÓSTICO

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
	ENDOSCOPIA	Boa Vista
Endoscopia digestiva alta	CDI/CREM	Boa Vista
Endoscopia para retirada de corpo estranho	HGR	Boa Vista
Endoscopia terapêutica	CDI	Boa Vista
Colonoscopia diagnóstica e terapêutica	CDI/HGR	Boa Vista
Retossigmoidoscopia(diagnóstico e terapêutica)	CDI/HGR	Boa Vista
Broncoscopia (diagnóstica/terapêutica)	HGR	Boa Vista
Laparoscopia	HGR	Boa Vista
Videotoracoscopia	HGR	Boa Vista

## QUADRO XXVI - ULTRASSONOGRAFIA

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Abdominal	HGR/CREM/HCSA/PCS/HMINSN/	Boa Vista

Pérvica	HGR/HCSA/PCS/HMINSN/	Boa Vista
Obstétrica	HMINSN/CRSM/CREM/	Boa Vista
Mamária	CRSM	Boa Vista
Transvaginal	HMINSN/CRSM/CREM	Boa Vista
Aparelho urinário	HRG/HCM/PCS/HCSA	Boa Vista
Próstata	HCM/HGR	Boa Vista

## QUADRO XXVII - RADIODIAGNÓSTICO

LINHA DE ATENÇÃO	TIPO DE UNIDADE/LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA
Ressonância magnética	Contratada Privada	Boa Vista
Tomografia	HGR e Contratada Privada	Boa Vista
Mamografia	Centro de Referência da Saúde da Mulher - CRSM	Boa Vista
Raios-X simples	HCSA/HMINSN/HGR/	Boa Vista
Raio-X contrastados	HCSA/HMINSN/HGR	Boa Vista

## 7. REDE PRÉ - HOSPITALAR MÓVEL

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU 192 já em funcionamento no município de Boa Vista, desde fevereiro de 2009.

## 8. REDE DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS

O Sistema de Saúde do Estado ainda está impossibilitado de aderir à rede nacional de Captação e Transplante de Órgãos pela grande dificuldade logística, que a torna inviável, no momento, além da dificuldade encontrada com a formação de recursos humanos.

## 9. POLÍTICAS DE HUMANIZAÇÃO DO SUS (Em fase de implantação)

## 10. REGULAÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA

A Portaria 2.048/2002 define que as Centrais de regulação municipais poderão atuar como centrais regionais, sempre que houver pactuação e acordo na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, no entanto o Estado de Roraima irá trabalhar com uma Central de caráter Regional, localizada na capital Boa Vista, que regulará o serviço em todos os municípios do Estado.

Esta Central de Regulação estadual será parte integrante da estrutura física do Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima, com número de telefone específico 192, de forma a atender todas as chamadas dos municípios do interior do Estado, nas questões de Urgência que requiriram regulação, garantindo assim o atendimento a toda a população, com 01 (um) médico regulador e 02 (dois) técnicos auxiliares de regulação nas 24 horas. Para tanto serão realizadas adequações da estrutura física, conforme orientação da responsável técnica do Ministério da Saúde. Os recursos destinados para essas adequações serão tripartite, conforme Portaria 2.970/2008/GM/MS.

## 10.1 Objetivos:

Implantar a central de regulação médica de urgência, acessadas pelo telefone gratuito 192;

Garantir a escuta médica permanente nas 24 horas por dia, capacitada em prestar atendimento à distância em suas cinco vertentes:

- Aconselhamento e orientação;
- Definição dos recursos móveis adequados a cada solicitação;
- Definição do destino de cada paciente, de acordo com a disponibilidade de recursos, monitorando o atendimento e o acolhimento nos serviços;
- Orientação para os profissionais dos serviços de saúde em atendimento ao usuário em situações de urgência;
- Coordenação da atenção médica e dos fluxos de assistência em casos de desastres e calamidades;
- hierarquizar as necessidades do serviço de urgência;

## 2.4 Acesso telefônico gratuito:

O acesso à Central de Regulação será pelo telefone 192 que receberá as chamadas de forma gratuitas dos usuários de todo o Estado.

## 2.5 Equipamentos:

Os equipamentos, tanto de mobiliário, como de informática e comunicação estão sendo adquiridos para atender a Regulação Médica, com pontos de atendimento para 01 (um) médico e 02 (dois) Telefonistas Auxiliares de Regulação Médica (TARM), conforme a Portaria 2.970/2008 GM/MS. A comunicação da Central com as bases descentralizadas deverá ser feita por meio de telefonia móvel.

## 11. COMPOSIÇÃO DO SAMU ESTADUAL:

a. Numero de Ambulâncias (Unidades Básicas e Unidades Avançadas):

Para a distribuição das ambulâncias, foi adotado como critério a extensão territorial e a dificuldade de acesso aos serviços de média e alta complexidade, totalizando assim 14 (quatorze) ambulâncias tipo suporte básico de vida, conforme quadro abaixo.

Total de Ambulâncias de suporte básico		
Cobertura populacional (média)	Cobertura territorial (média)	Total de USB
1:11.000	1:16 km <sup>2</sup>	14

Dentre os municípios do Estado 04 (quatro) são de extrema dificuldade de acesso terrestre (dentro de seu território contém muitas vicinais), o que não será possível com as ambulâncias padrão do SAMU (tipo furgão ducat). Para solucionar esse problema o Estado estará adquirindo 04 (quatro) ambulâncias tipo B (suporte básico) diferenciadas / tracionadas 4x4 para atender a esses municípios mais difíceis, que são: Uiramutã, Normandia, Cantá e Caroebe.

Nº de Ambulâncias USA e Ambulancha

TIPO DE UNIDADE	QTDE	Cobertura populacional (média)	Cobertura territorial (média)
Suporte Avançado	01	1:154.596hab	1:217.801 km²
Ambulancha	01	Cobertura populacional (média)	Cobertura fluvial (média)
		2.500 hab.	480 km

O Estado de Roraima tem grande extensão de área fluvial, sem acesso por meio terrestre, sendo possível somente por meio de transporte aquático e ou aéreo, chamado baixo Rio Branco, dentro do território do Estado de Roraima, tem uma extensão de aproximadamente 480 km e várias pequenas comunidades ribeirinhas com média de 2.500 habitantes, necessitando de 01 (uma) embarcação para o transporte entre essas comunidades e o município de Caracará onde fica localizado o porto.

#### 11.1 Bases das Ambulâncias

Foram definidas bases descentralizadas para todas as ambulâncias tanto suporte básico como suporte avançado. As unidades de Suporte Básico (14) terão como base as unidades de saúde da cada município, as de Suporte Avançado ficarão sediadas estrategicamente junto a Central de Regulação em Boa Vista.

O Estado contará ainda com mais 04 ambulâncias de Suporte Básico adquiridas com recursos próprios para atender as regiões de difícil acesso (Uiramutã, Caroebe, Normandia e Cantá), mas que serão credenciadas pelo Ministério da Saúde e reguladas pela Central de Regulação Médica.

#### 11.2 Localização das Bases das Ambulâncias

As bases descentralizadas das unidades do SAMU atenderão todos os municípios do Estado, interligando todas as unidades de saúde, e facilitando o acesso aos serviços de alta complexidade.

MUNICÍPIO	UNIDADE BASE	USB	USA	TOTAL
Alto Alegre,	Hospital Epitáfio de Andrade Lucena - HEAL	01		
Amajari,	Unidade Mista Semiplena do Amajari - UMSPA	01		
Bonfim,	Hospital Pedro Álvares Rodrigues - HPAR	01		
Cantá,	Centro de Saúde	01		
Caracará	Unidade Mista Irmã Aquilina - UMIA	01		
Caroebe	Unidade Mista de Caroebe - UMC	01		
Iracema	Unidade Mista Irmã Camila - UMIC	01		
Mucujáí	Hospital Estadual Vereador José G. Catão	01		
Normandia	Unidade Mista Ruth Quitéria - UMRT	01		
Pacaraima	Hospital Délio de Oliveira Tupinambá - HDOT	01		
Rorainópolis	Hospital Santa Luzia - HSL	01		
São João da Baliza	Unidade Mista de São João da Baliza - UMSJB	01		
São Luiz	Hospital Francisco Ricardo de Macedo - HFRM	01		
Uiramutã	Unidade Mista semiplena de Uiramutã - UMSPU	01		
Sede em Boa Vista	Na Sede (central de regulação / Boa Vista) - SUPORTE AVANÇADO	--	01	...
Sede em Boa Vista	Uma unidade será mantida na sede como reserva	01	-	-
	TOTAL	15	01	16

Obs. A sede da Central em Boa Vista é ponto estratégico para manter em prontidão 01 (uma) unidade de suporte avançado para atendimento as ocorrências nas estradas intermunicipais e ou transferência de pacientes graves dos municípios.

## 12. Serviços Complementares

### 12.1 Higienização e Esterilização dos materiais

O processo de higienização e esterilização dos materiais se dará em todas as bases descentralizadas, nas unidades de saúde de apoio com o serviço de esterilização, respeitando um fluxo previamente definido em protocolo, sob responsabilidade da equipe de enfermagem e supervisão da coordenação do SAMU.

### 12.2 Lavagem das Ambulâncias

A higienização e lavagem das ambulâncias deverão ser realizadas de acordo com a necessidade, nas próprias unidades de saúde de cada município, em local adequado para esse fim, e ou no espaço apropriado na sede do Corpo de Bombeiros em Boa Vista.

### 12.3 Almoarifado

O almoarifado será um anexo da Central de Regulação Médica, e as bases descentralizadas utilizarão um espaço do almoarifado da unidade de saúde de apoio em cada município. A responsabilidade de guarda e armazenamento adequado será da equipe dos almoarifados nas unidades, sob supervisão da coordenação geral da SAMU. A distribuição e controle também ficarão a cargo da equipe coordenadora do SAMU (medica, enfermagem e administração), considerando os protocolos definidos previamente.

### 12.4 Farmácia

Os medicamentos e demais insumos como, material médico-hospitalar ficarão na unidade central do Estado que atenderá a demanda de todas as bases descentralizadas e alocadas nas unidades de saúde de cada município, mantendo um estoque mínimo e específico para o SAMU. A responsabilidade legal em nível central, bem como nas bases das ambulâncias, é do farmacêutico dessas unidades, sob a supervisão da equipe da coordenação (enfermagem e medica) de acordo com os protocolos estabelecidos.

### 12.5 Reposições de gases

A recarga dos gases medicinais será feita pelo sistema já existente da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, que de acordo com a necessidade de cada ambulância, fará solicitação direta ao departamento de

abastecimento da SESAU.

## 13-IMPLANTAÇÃO

### ETAPA - I

#### 13.1 Recursos Humanos necessários

Para a Operacionalização da Central de Regulação Médica Cada equipe da Central de Regulação será composta por 01 médico regulador, 02 técnicos auxiliares de regulação, e 01 operador de rádio, (conforme a Portaria 2.970/2008 GM/MS), além dos profissionais administrativos e serviços gerais (ver tabela abaixo).

#### QUADRO I - CENTRAL DE REGULACÃO

Profissionais	Quantidade por turno	Total Necessário	Valor Unit (em R\$)	Valor Mensal (estimado)
Médico Regulador	01	08	6.240,00	49.920,00
Técnico auxiliar de regulação	02	07	719,53	5.036,71
Assistente Administrativo	03	03	948,29	2.844,87
Coordenador Geral	01	01	6.240,00	6.240,00
Coordenador de enfermagem	01	01	3.532,56	3.532,56
Coordenador médico	01	01	6.240,00	6.240,00
	10	26	-	67.574,14

Equipes para as Ambulâncias de Suporte Básico-USB

#### QUADRO II - UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO - (14 UNIDADES)

Profissionais	Quantidade por turno	Total Necessário	Valor Unit (em R\$) (média)	Valor Mensal (estimado)
Técnico/Aux de enfermagem	14	80	1.473,00	117.840,00
Condutores	14	80	948,29	75.840,00
TOTAL			-	193.680,00

#### QUADRO III - CUSTO COM COMBUSTÍVEL (ESTIMADO) - PRIMEIRA ETAPA

AMBULANCIA	QTDE	VALOR MENSAL EM R\$ (média)	VALOR ANUAL EM R\$ (média)
Unidade Suporte Básico	14	50.232,00	602.784,00

#### RESUMO DOS CUSTOS PARA A PRIMEIRA ETAPA

	MENSAL	ANUAL
CUSTOS DA CENTRAL DE REGULACÃO	67.574,14	810.889,68
UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO (14) - RH	193.680,00	2.324.160,00
CUSTO COM COMBUSTÍVEL (ESTIMADO)	50.232,00	602.784,00
CUSTOS ADMINISTRATIVOS*	76.698,00	920.376,00
TOTAL	388.184,14	4.658.209,68

Obs: \* impressos, telefone, material de limpeza e higiene, alimentação e manutenção de veículos.

#### CUSTEIO MENSAL (OS TRÊS ENTES FEDERADOS) - Portarias 2.970/GM/MS/2008.

TIPO DE UNIDADE	QTDE	REPASSE /MS	ESTADO	MUNICIPIOS	TOTAL MÊS
Central de Regulação	01	30.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Unidade de S. Básico	14	175.000,00	87.500,00	87.500,00	350.000,00
Unidade de S. Avançado	02	55.000,00	27.500,00	27.500,00	110.000,00
Ambulancha	01	12.500,00	6.250,00	6.250,00	25.000,00
		272.500,00	136.250,00	136.250,00	545.000,00

As ambulâncias de suporte básico de vida serão tripuladas por uma equipe composta por 01 (um) Conductor e 01 (um) técnico de enfermagem.

As ambulâncias de suporte avançado de vida terão em suas equipes 01 (um) condutor, 01 (um) médico e 01 (um) enfermeiro.

A ambulancha será tripulada por uma equipe que será definida de acordo com o tipo de atendimento a ser realizado, mas deverão está previsto 01 (um) piloto de lancha, 01 (um) enfermeiro e 01 (um) médico. Profissionais estes que serão previsto em uma segunda etapa.

#### ETAPA II e III

#### UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO-01 AMBULANCIA

Profissionais	Quantidade por turno	Total Necessário	Valor Unit. (em R\$) (estimado)	Valor Mensal (estimado)
Médico intervencionista	01	09	6.240,00	56.160,00
Enfermeiro	01	09	3.532,56	31.793,04
Conductor	01	09	948,29	8.534,61
			-	96.487,65



UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO -01 AEROMÉDICO				
Profissionais	Qtde RH por turno	Total RH Necessário	Valor Unit. (em R\$) (estimado)	Valor Mensal (estimado)
Médico intervecionista	01	06	6.240,00	37.440,00
Enfermeiro	01	06	3.532,56	21.195,36
Pilotos	01	03	2.948,29	8.844,87
			-	67.480,23

SUPORTE BÁSICO- 01 AMBULANCHA				
Profissionais	Qtde RH por turno	Total RH Necessário	Valor Unit. (em R\$) (estimado)	Valor Mensal (estimado)
Pilotos	01	03	948,29	2.844,87
Técnico/Aux de enfermagem	01	03	1.473,00	4.419,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.263,87</b>

RESUMO DE TODOS OS CUSTOS ESTIMADOS - Etapa I, II, III				
TIPO DE UNIDADE	QTDE	CUSTO/MÊS R\$	CUSTO/ANO R\$	
Central de Regulação	01	67.574,14	810.889,68	
Unidade de Suporte Básico	14	193.680,00	2.324.160,00	
Unidade de Suporte Avançado - Ambulância	01	96.487,65	1.157.851,80	
Unidade de Suporte Avançado - Aeromédico	01	67.480,23	809.762,76	
Unidade de Suporte Básico - Ambulancha	01	7.263,87	87.166,44	
Combustível (estimado)	-	50.232,00	602.784,00	
Custos administrativos	-	76.698,00	920.376,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>559.415,89</b>	<b>6.712.990,68</b>	

Para a operacionalização do SAMU Estadual, (chegando a todos os municípios), tanto para a Central de Regulação como as ambulâncias, serão necessários 200 (duzentos) profissionais, tendo um custo mensal estimado de R\$558.415,89 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

#### ETAPA - III

Será implantado o serviço aeromédico.

#### 14. RESPONSABILIDADE DE CADA ENTE FEDERADOS

A responsabilidade de cada esfera de governo é definida de acordo com as Portarias GM/MS 1.864 de setembro de 2003 e 2.048 de novembro de 2002.

Cabe ao gestor estadual:

1. Coordenar a organização dos instrumentos e mecanismos de regulação, bem como a operacionalização de ações, de acordo com os pactos estabelecidos;
2. Assessorar e supervisionar o processo de implantação dos planos municipais e de regulação da assistência;
3. Monitorar os sistemas de atenção integral as urgências quanto a sua acessibilidade e resolubilidade;
4. Monitorar o cumprimento das pactuações estabelecidas, de forma ordenada, oportuna, qualificada e equânime;
5. Avaliar periodicamente os fluxos pactuados, propondo correções quando necessárias;
6. Compilar, consolidar dados e realizar análise epidemiológica das demandas direcionadas às Centrais de Regulação, identificando lacunas assistenciais e subsidiando ações de planejamento ou investimento e de controle do SUS;
7. Gerenciar o processo de avaliação das ações e serviços de saúde;
8. Promover a interlocução entre as unidades da rede de serviços de saúde;
9. Coordenar e supervisionar as atividades nos demais Municípios;
10. Coordenar o Comitê Gestor Estadual de Urgência e Emergência garantindo a adequada articulação entre os gestores dos serviços de saúde;
11. Coordenar a Regulação dos serviços de urgência, inclusive a gestão da Central de Regulação - CER;

Cabe ao gestor Municipal:

1. Manter as equipes disponíveis e apostas de acordo com as escalas de serviço para o atendimento conforme protocolos predefinidos;
2. Zelar pela guarda e manutenção das ambulâncias;
3. Garantir apoio logístico as equipes (espaço físico para repouso e alimentação);
4. Facilitar o cumprimento dos protocolos predefinidos;
5. Promover junto ao usuário do sistema saúde a divulgação do serviço Pré hospitalar;

Cronograma para implantação do SAMU Estadual

O Projeto SAMU Estadual de Roraima será implantado em todos os municípios do Estado (excluindo a Capital Boa Vista), no período de setembro de 2010 a outubro de 2011, conforme cronograma anexo.

Etapas propostas para implantação do SAMU no Estado de Roraima:

ETAPA I		
AÇÃO/ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Estruturação da Central de Regulação Médica (adaptações físicas, instalação de telefone 192, equipamentos e móveis)	2º semestre 2010	A Central de Regulação será instalada na estrutura do Comando do Corpo de Bombeiros do Estado.
Realizar Capacitação em ambientação da rede SAMU para 160 profissionais dos municípios do interior do Estado, (técnicos de enfermagem, motoristas)	2º semestre 2010	A Capacitação será ministrada por técnicos do Estado e MS

Capacitação em Regulação médica para 20 médicos.	2º semestre 2010	A Capacitação será ministrada por técnicos do MS
Implantar o atendimento móvel / Suporte Básico de Vida em 14 (quatorze) municípios do interior do Estado.	2º semestre 2010	Entrega das ambulâncias aos municípios
Instalação do telefone 192	1º semestre 2011	Em negociação com as companhias telefônicas
Realizar Capacitação em Suporte Básico de Vida para 160 profissionais dos municípios do interior do Estado, (técnicos de enfermagem, motoristas e médicos para a regulação)	1º semestre 2011	Será realizada por técnicos do Estado.
Equipar as Ambulâncias	1º semestre 2011	Entregar os equipamentos as equipes (municípios) para as ambulâncias - USB.

ETAPA II e III		
AÇÃO/ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Capacitar as equipes para tripularem a ambulância de suporte avançado e equipe para o aeromédico	1º semestre 2011	
Equipar a ambulância - USA		
Fazer as adaptações e equipar a aeronave destinada para esse fim	2º semestre 2011	Aeronave cedida pelo governo do Estado para SAMU.

#### RESOLUÇÃO Nº 34/2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e Considerando a Lei nº 869, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

Considerando o Programa Mais Saúde - Direito de Todos (2008-2011), que propõe como diretriz a estratégia implementar o Programa Saúde na Escola;

Considerando o Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007 e a portaria 1.861/GM, de 4 de setembro de 2008, que respectivamente, dispõem sobre a instituição do PSE e Regulamenta;

Considerando a Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde;

Considerando ainda, a necessidade de organizar a atenção integral à saúde do adolescente como grau de bem-estar que permita o crescimento e o desenvolvimento de acordo com o potencial biológico, psicológico e social;

Considerando a Portaria nº 3.147, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação da caderneta de saúde do adolescente e estabelece recursos financeiros para serem transferidos para os Fundos Estaduais de Saúde;

Considerando consenso entre COSEMS e gestão Estadual;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta para Implantação da Caderneta Nacional de Saúde do Adolescente nos 15 (quinze) municípios do estado de Roraima;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação para aplicação do recurso financeiro federal no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de que trata a Portaria 3.147, de 17 de dezembro de 2009, ANEXO;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 10 de dezembro de 2010.

MIGUEL ANGELO BRANDÃO D'ELIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima - Adjunto

Coordenador da CIB Roraima

RAIMUNDO GERSON GUEDES DA SILVA

Presidente do COSEMS/RR

Secretário de Saúde do Município de Normandia

#### ANEXO I

#### Resolução CIB nº 34/2010

#### IMPLANTAÇÃO DA CADERNETA NACIONAL DE SAÚDE DO ADOLESCENTE JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Saúde do Estado de Roraima considerando a adolescência uma fase de construção sócio histórica, cujas manifestações são fortemente influenciadas pelos fatores sócio econômicos, políticos, e culturais do ambiente onde ele vive, está comprometida com a implantação da Caderneta Nacional da Saúde do Adolescente, proposta pelo Ministério da Saúde como resposta à necessidade da valorização da assistência voltada aos adolescentes na atenção básica de saúde;

Considerando a saúde integral como grau de bem-estar que permite ao adolescente crescer e se desenvolver de acordo com seu potencial biológico, psicológico e social e a atenção integral o conjunto de esforços organizados em caráter intersectorial e interdisciplinar, buscamos oferecer respostas adequadas às exigências da adolescência, para alcançar e manter a saúde integral através de instrumento imprescindível, que é a caderneta de saúde do adolescente;

Considerando que o Núcleo de Ações Programáticas de Saúde de Adolescentes e Jovens tem como proposta a implementação das Diretrizes Nacionais de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens, que define e estrutura os serviços de saúde para a implementação do modelo de atenção à saúde da juventude; e, considerando os pressupostos legais, tendo como referências as Leis

nº 8069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências

Considerando o Programa Mais Saúde - Direito de Todos (2008-2011), que propõe como diretriz estratégica implementar o Programa Saúde nas Escolas em articulação com o Ministério da Educação; Decreto nº 6286 de 5 de dezembro 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE) e a Portaria Ministerial no. 1861 do Ministério da Saúde; Portaria/GM nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma dos blocos de financiamento, com respectivo financiamento e controle.
















Nesta perspectiva, é importante evidenciar a Estratégia da Saúde da Família no desenvolvimento de ações de promoção de saúde nos

territórios, articulando e potencializando os diversos espaços e equipamentos comunitários, especialmente a escola, como também, desenvolver ações educativas relacionadas à saúde sexual e saúde reprodutiva baseadas nas demandas e necessidades trazidas pelos adolescentes.

Evidenciamos a importância da criação de ambientes participativos de discussões em grupo que favoreçam o exercício das relações afetivas e fortaleçam o auto conhecimento, o auto cuidado e o cuidado com o outro, para tomadas de decisões esclarecidas e responsáveis, com o objetivo de contribuir para a resolutividade e efetividade das ações de saúde, articuladas com as escolas, junto a população adolescente de 10 a 19 anos de idade.

**OBJETIVO GERAL:** Implantar nos 14 municípios do estado a caderneta nacional de saúde de adolescente como instrumento de apoio aos profissionais no atendimento dessa população, favorecendo a atenção integral à saúde e valorizando o adolescente como sujeito de direitos.

**Tabela: População Adolescente e Jovem (10-14anos, 15-19 anos) Fonte: DATASUS 2009.**

Leg.	Município	População
	Boa Vista	53.015
	Rorainópolis	5.050
	Caracaraí	4.058
	Alto Alegre	3.434
	Bonfim	2.545
	Uiramutã	2.439
	Mucajaí	2.860
	Amajari	2.369
	Cantá	2.360
	Pacaraima	2.298
	Normandia	1.625
	Caroebe	1.476
	São João da Baliza	1.462
	Iracema	1.242
	São Luiz	1.190
	<b>TOTAL</b>	<b>87.423</b>



#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Organizar o atendimento aos adolescentes nas unidades básicas de saúde;
- Promover um atendimento diferenciado para os adolescentes na rede de serviços de atenção básica;
- Articular ações intra e intersectoriais para um acompanhamento integrado do crescimento e desenvolvimento dos adolescentes
- Ampliar os conhecimentos dos profissionais de saúde para uma abordagem integral à saúde do adolescente;

#### METAS

- Realizar 01 Oficina de Sensibilização aos Gestores Municipais para tratar acerca da importância da implantação da Caderneta Nacional de Saúde do Adolescente como instrumento dinâmico e necessário para o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento do adolescente;
- Realizar 01 Oficina de Capacitação aos Profissionais de Saúde, Professores da Rede Oficial de ensino público e um adolescente para o acompanhamento da implantação da caderneta nacional, envolvendo 70 participantes (2 enfermeiros, 2 professores, 1 adolescente) visando o fortalecimento das ações de saúde integral mediante a caderneta de saúde de adolescente.
- Realizar visitas técnicas para o monitoramento e avaliação da utilização das cadernetas nos municípios.
- Reprodução e distribuição do Encarte de Apoio Profissional para a utilização da Caderneta de Saúde de Adolescentes nas Unidades de

Saúde dos municípios.

#### RESULTADOS ESPERADOS:

- Implantar a Caderneta de Saúde de adolescentes nos 14 municípios; (Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Uiramutã;
- Identificar as competências necessárias à abordagem e utilização da Caderneta de Saúde de adolescente;
- Refletir sobre as possibilidades alcançáveis na melhoria da Atenção à Saúde do (a) Adolescente junto PSE e SPE;
- Reconhecer os riscos e vulnerabilidades a que estão sujeitos os (as) adolescentes e o fortalecimento de fatores protetores e preventivos.
- Multiplicar os conhecimentos adquiridos na utilização da Caderneta de Saúde do adolescente junto a equipe da Estratégia Saúde da Família dos Municípios;
- Implementar o atendimento aos adolescentes nas Unidades de Atenção Primária de acordo com as normas preconizadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado;
- Promover a integração das atividades da Unidade de Saúde com as escolas, principalmente com aquelas que desenvolvem o Projeto Saúde e Prevenção na Escola - SPE;
- Enviar sistematicamente o Instrumento de Monitoramento do Atendimento de Adolescentes na Atenção Primária.

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	Indicador Físico		Execução		LOCAL
	Unid. Medida	Início	Término		
Realizar visita técnica nos 14 municípios do estado propondo a escolha de representantes para saúde do adolescente e jovem	Municípios	Junho/ 2010	Julho/ 2010		Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Uiramutã;
Realizar 01 Oficina de sensibilização para a implantação da Caderneta.	Gestores municipais, Gerentes de Atenção Básica	Março/ 2011	Março/ 2011		Boa Vista

Realizar 01 Oficina de Qualificação aos profissionais de saúde e educação com os 14 municípios do estado para a implantação da CSA.

Profissionais de saúde, professores da rede de Ensino e 01 adolescente, gerentes de atenção básica, grupos juvenis

Março/ 2011

Boa Vista

Obs.: As datas podem ser alteradas conforme a necessidade.

**IMPLANTAÇÃO DA CADERNETA NACIONAL DO ADOLESCENTE 2010**  
**RECURSO FINANCEIRO – PORTARIA Nº 3.147 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

Recurso Fin. MINISTÉRIO SAÚDE	BASE DE CÁLCULO por Atividade R\$	VALOR TOTAL
META I	<p align="center"><u>Atividade 01</u></p> <p>Realizar 01 Oficina de Sensibilização aos Gestores Municipais dos 14 municípios (Prefeito, Vice Prefeito, Secretário de Saúde, Secretário adjunto, Secretário de educação, Secretário adjunto, Coordenação da atenção básica) para tratar acerca da importância da implantação da Caderneta Nacional de Saúde do Adolescente como instrumento dinâmico e necessário para o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento do adolescente.            Duração: 04 horas            Alimentação:            Lanche R\$ 15,00 x 98 x 1 turno = <u>R\$ 1.470,00</u>            Almoço R\$ 28,00 x 98 = R\$ 2.744,00</p> <p align="center"><u>Atividade 02</u></p> <p>Contratar serviços jurídicos de terceiros para promoção de eventos            Total  <u>R\$ 4.214,00</u></p>	R\$ 4.214,00
META II	<p align="center"><u>Atividade 03</u></p> <p>Realizar 01 Oficina de Qualificação aos Profissionais de Saúde, Professor da Rede Oficial de ensino público e adolescentes para o acompanhamento da implantação da caderneta nacional, envolvendo um total de 70 participantes, visando o fortalecimento das ações da saúde integral do adolescente mediante a implantação da caderneta.            OBS: Além dos 70 participantes serão acrescidos no lanche os 06 profissionais palestrantes.            Alimentação:            Lanche R\$ 15,00 x ( 70 part+06 palestrantes=76) x 4 turnos (2 dias) = R\$ 4.560,00            Almoço R\$ 28,00 x 70 part. x 2 dias = <u>R\$ 3.920,00</u>            Jantar R\$ 28,00 x 70 part. X 2 dias = <u>R\$ 3.920,00</u>            Hospedagem:            Diária Hotel R\$ 85,00 x 70 part. X 2 dias = <u>R\$ 11.900,00</u></p>	R\$ 24.300,00
META III	<p align="center"><u>Atividade 03</u></p> <p>Contatar 02 (dois) profissionais de outro Estado em que esteja implantada a CSA para contribuir tecnicamente no processo de qualificação dos profissionais a fim de torná-los multiplicadores.            Translado:            Passagens aéreas: 04            Profissionais: 02            Valor Unitário das passagens; 1.700,00            Total: 1.700,00 x 02 profissionais x 04 Passagens = <u>R\$ 6.800,00</u>            Valor Hora-aula: R\$ 50,00 (Docentes com Mestrado)            Total Hora aula: 32 h            (16h x 2 dias x 2 Profissionais):: <u>R\$ 1.600,00</u></p>	R\$ 8.400,00
META IV	<p align="center"><u>Atividade 04</u></p> <p>Realizar monitoramento por meio de visitas técnicas bem como avaliação da utilização das cadernetas nos 14 municípios.            Diária: R\$ 60,00            Total de diárias: 78            Discriminação:            02 dias X 02 Técnicos X 08 Municípios (Cantá, Alto Alegre, Mucajaí, Caracaraí, Normandia, Amajari, Pacaraima, Bonfim) = 32 diárias            03 dias X 02 Técnicos X 01 Município (Uiramutã)= 06 diárias            05 dias X 02 Técnicos X 04 Municípios (São Luiz, São João, Caroebe e Rorainópolis= 40 diárias            (banners, folderes, pastas , cartuchos e outros)</p>	R\$ 4.680,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 2.258,00
REPASSE DE INCENTIVO	Repasse Financeiro para o Município de Boa Vista para auxílio na Implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente (Tabela Financeira anexa)	R\$ 16.148,00
<b>TOTAL</b>	<b>Consolidado Geral</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**CADERNETA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE - MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Material de Consumo Necessário para a Implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente no Município de Boa Vista Coordenação da Saúde da Criança e do Adolescente – Município Boa Vista							EXERCÍCIO: 2010	
META: Implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente no município de Boa Vista								
ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO PARA A IMPLANTAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR ( R\$ )		LOCALIDADE
						UNITÁRIO	TOTAL	
1.1 - Panfletos explicativos: Divulgação da caderneta e explicação da problemática;	Panfletos pequenos	Milheiro	10	MS	-	50,00	500,00	Município de Boa Vista



1.2 – Adesivos com logo da caderneta	Adesivos	Milheiro	01	MS	-	0,66	660,00	Município de Boa Vista
1.3 – Apostila (Xerox), do POP do adolescente + encadernação para todas UBS;	Xerox + Encadernação	Unidade	60	MS	-	7,50	450,00	Município de Boa Vista
1.4 – Camisetas com logo da Caderneta para as equipes	Camisetas	Cento	05	MS	-	13,00	6.500,00	Município de Boa Vista
1.5 – Carimbo c/ almofada contendo: <u>Nome, escolaridade, uso de drogas/álcool, tem filhos, renda familiar, tipo moradia (alugada ou própria?), Com quem mora? Prática esporte?, vacinas, doenças relevantes, o que motivou a procura pelo serviço? Tel. p/ contato, Para carimbar o prontuário no 1º atendimento;</u>	Carimbos	Unidade	60	MS	-	19,00	1.140,00	Município de Boa Vista
Realização de oficinas de capacitação das equipes de saúde; professores e diretores das escolas inseridas no SPE.	Capacitador	Oficinas Hora/Aula	18 oficinas 64h	MS	-	35,00	2.520,00	Município de Boa Vista
Gênero Alimentício (bolacha recheada, cream cracker e refrigerante)	Bolachas+ Refrigerante + café	Kit (3 refrigerantes+02 pct's cream cracker+ 2 recheada + café)	18	MS	-	23,00	414,00	Município de Boa Vista
Evento nas escolas abaixo citadas para sensibilização dos Adolescentes. Festa de Implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente.	Picolés Ropo Sorvetes 9138-5129 (Silvano)	cento	12	MS	-	0,32	384,00	Município de Boa Vista
Evento nas escolas abaixo citadas para sensibilização dos Adolescentes. Festa de Implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente.	Festa	Banda de Música Contato: 8119-8403 (Endes)	02	MS	-	450,00	900,00	Município de Boa Vista
Aparelhagem de Som	Festa	Equipamentos Contato: 8114-6649 (Sérgio)	02	MS	-	350,00	700,00	Município de Boa Vista
Distribuição de Brindes no Evento	Chaveiros com logo da caderneta	Unidade	200	MS	-	1,50	300,00 = desc. 270,00	Município de Boa Vista
Banner Informativo sobre a Caderneta	Banner	Unidade	60	MS	-	28,00	1.680,00	Município de Boa Vista
<b>TOTAL</b>							<b>16.154,00</b>	

**Serão realizadas:**

- 04 oficinas de 4h cada, para macroárea 7.0 (dois dias);
- 06 oficinas de 4h cada, para macroárea 1.0 (três dias);
- 02 oficinas de 4h cada, para funcionários do CSE; 3625-5224
- 02 oficinas de 4 horas cada, para Centro de Saúde Asa Branca 3626-1754
- 02 oficinas de 4 horas, para diretores e professores da Escola Jesus Nazareno de Souza Cruz;
- 02 oficinas de 4 horas, para diretores e professores da Escola America Sarmiento Ribeiro.

CRONOGRAMA DAS OFICINAS			
EQUIPE	DATA	TURNO	LOCAL
Macro 7.0	14 e 15/04/10 (sugestão)	Manhã e Tarde	Escola América Sarmiento
Macro 1.0	20, 22 e 23/04/2010	Manhã e Tarde	Centro de Saúde Caraná
Diretores e Professores Escola Jesus Nazareno de Souza Cruz (Macro 1.0)	19/04/2010	Manhã (10:30h); Tarde (16:30h)	Na escola
Diretores e Professores Escola America Sarmiento Ribeiro (Macro 7.0)	17/04/2010	Manhã (8:00h)	Na escola

**RESOLUÇÃO Nº 35/2010**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e Considerando a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria Nº 1.060/GM, de 5 de junho de 2002; Considerando o Decreto Nº 6.215, de 26 de setembro de 2007, que estabelece o Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência, por parte da União Federal, em regime de cooperação com Municípios, Estados e Distrito Federal; Considerando a Portaria Nº 2.669/GM, de 3 de novembro de 2009, que estabelece as prioridades, objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, definindo no art. 1º, item IX, como prioridade, no componente Pacto pela Vida, para o biênio 2010 - 2011, o fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde às pessoas com deficiência; Considerando a necessidade de garantir atendimento às pessoas com deficiência na atenção especializada em unidades de reabilitação devidamente estruturadas para atendimento qualificado às necessidades específicas de reabilitação do usuário; Considerando a Portaria nº 1.857 de 12 de julho de 2010, que Cria incentivo financeiro para implantação das Redes Estaduais de Serviços de Reabilitação para Pessoas com Deficiência e da outras providências; Considerando consenso entre COSEMS e gestão Estadual, pactuado na oitava reunião ordinária de 9 de dezembro de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as Propostas de aplicação do Incentivo Financeiro Federal, destinado ao Estado de Roraima para implantação das Redes Estaduais de Serviços de Reabilitação para Pessoas com Deficiência, no valor de R\$ 134.630,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e trinta reais);

Art. 2º - Considerar a Secretaria de Estado da Saúde a executora dos Projetos apresentados (ANEXO I e II) para aplicação dos recursos explicitados no Art. 1º desta resolução;

I – Projetos qualificação de profissionais que atuam na rede de reabilitação física no estado de Roraima no valor de R\$ 74.460,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais);

II – Projeto de Reestruturação do serviço de reabilitação da unidade - núcleo estadual de reabilitação física – “05 de outubro” – nível intermediário no valor de R\$ 60.170,00 (sessenta mil cento e setenta reais);

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 10 de dezembro de 2010.

MIGUEL ANGELO BRANDÃO D'ELIA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

RAIMUNDO GERSON GUEDES DA SILVA  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de Normandia

**Resolução CIB nº 35/2010****ANEXO I  
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE DE REABILITAÇÃO FÍSICA NO ESTADO DE RORAIMA****1 - APRESENTAÇÃO**

Este projeto tem por finalidade a realização de 04 cursos de qualificação com temas diferentes, com carga horária de 20 horas/aula, para 160 profissionais, dentre eles Assistentes Sociais, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Fonodólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais, que atuam nas instituições públicas, na área de Reabilitação Física do Estado de Roraima. Pois a educação continuada dos profissionais que atuam na área de reabilitação é de suma importância para oferecer um atendimento humanizado e de qualidade, fazendo parte no processo de inclusão e respeito às pessoas com deficiência, em consonância com a Política Nacional de Saúde, que tem em uma das suas diretrizes, a educação permanente desses profissionais.

**2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

CNPJ: 84.013.408/0001-98

ESFERA: ESTADUAL

ENTIDADE: SES RORAIMA

Endereço: Rua Madri, 180, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, 69310-043

Telefone: (95) 2121- 0519/2121-0581

E-mail: deficiencias@saude.rr.gov.br

DIRIGENTE: RODOLFO PEREIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL 001, AGÊNCIA 037974,

CONTA CORRENTE 0000062472.

PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS.

AÇÃO: CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE RORAIMA.

OBJETO: CAPACITAR PROFISSIONAIS QUE FAZEM PARTE DA REDE DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE RORAIMA.

### 3 – JUSTIFICATIVA

Para a implementação do serviço de reabilitação do estado, é prioritário a disponibilidade de recursos humanos capacitados para o desenvolvimento de ações e assistência a pessoa com deficiência. Neste sentido, a capacitação de recursos humanos em reabilitação terá enfoque no processo reabilitador que atua segundo a interdisciplinaridade, com garantia do direito ao atendimento a saúde, com base na Portaria nº 818/GM de 05 de junho de 2001, que visa criar mecanismos para organização e implantação de Redes Estaduais de Assistência à Pessoa com Deficiência, e na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, que tem como diretriz a qualificação dos recursos humanos que atuam na rede de reabilitação, e em consonância com o Sistema Único de Saúde, que tem como preceito que as equipes das unidades especializadas de reabilitação, devem ser multiprofissionais e trabalhar de forma interdisciplinar, inserindo a família e a comunidade no processo de inclusão da pessoa com deficiência.

### 4 – OBJETIVOS

#### 4.1 OBJETIVO GERAL

Operacionalizar a qualificação dos profissionais que atuam nos serviços de reabilitação física no Estado de Roraima.

#### 4.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

Qualificar 160 profissionais das áreas de Assistência Social, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional. Adquirir material didático, passagens aéreas e diárias para a execução dos cursos.

### 5 – ACOMPANHAMENTO DA PROPOSIÇÃO

Departamento de Políticas de Reabilitação-DPR/CGAE

Endereço: Rua Madri, 180, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, 69310-043

Telefone: (95) 2121-0581

E-mail: deficiencias@saude.rr.gov.br

#### 6 – FINANCIAMENTO

CONCEDENTE	FONTE	VALOR CONCEDENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE	007	RS 74.460,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 74.460,00</b>

#### 7 – ORÇAMENTO DETALHADO QUALIFICAÇÃO I – (Julho/2011)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT.	V. UNIT. (RS)	V.TOTAL (RS)
01	Pasta com elástico	Unid	40	RS 2,00	RS 80,00
02	Blocos para anotações	Unid	40	RS 2,50	RS 100,00
03	Caneta esferográfica tinta azul, ponta fina	Unid	40	RS 1,00	RS 40,00
04	Lápis grafite nº. 02	Unid	40	RS 1,00	RS 40,00
05	Crachá	Unid	40	RS 2,50	RS 100,00
06	Camisa em malha de algodão fio 30.1, cor branco, com mangas médias, gola tradicional, com impressão em silk screen, nos tamanhos: P,M,G E GG	Unid	10P; 25M; 10 G e 5 GG	RS 20,00	RS 1.000,00
07	Certificado impressão off-set.	Unid	40	RS 2,50	RS 100,00
08	Folderes Informativo – em papel coche 115 gr, formato A4, com duas dobras e impressão off set 4x4 colorido.	Unid	100	RS 1,50	RS 150,00
09	Faixa em tecido com 4 metros	Unid	01	RS 250,00	RS 250,00
10	Passagens aéreas SP/BVB/SP	Unid	01	RS 4.715,00	RS 4.715,00
11	Contratação de um Profissional-nível superior/DOUTOR	Hr/aula	20	RS 120,00	RS 2.400,00
12	Hospedagem inclusa café da manhã para 16 participantes	Diária	03x16x	RS 130,00	RS 6.240,00
13	Alimentação (40 almoço / 40 jantar) durante 03 dias	Refei	3X80	RS 10,00	RS 2.400,00
14	Coffe break para 50 pessoas	Unid	04	RS 250,00	RS 1.000,00
		-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>				<b>RS18.615,00</b>

Tema: PERCEPÇÃO INDIVIDUAL E EM EQUIPE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA REABILITAÇÃO.

CAPACITAÇÃO II – ( Agosto/2011)

Tema: A HUMANIZAÇÃO NO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE DE REABILITAÇÃO E AS RELAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS, FAMILIARES E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT.	V. UNIT. (RS)	V.TOTAL (RS)
01	Pasta com elástico	Unid	40	RS 2,00	RS 80,00
02	Blocos para anotações	Unid	40	RS 2,50	RS 100,00
03	Caneta esferográfica tinta azul, ponta fina	Unid	40	RS 1,00	RS 40,00
04	Lápis grafite nº. 02	Unid	40	RS 1,00	RS 40,00
05	Crachá	Unid	40	RS 2,50	RS 100,00
06	Camisa em malha de algodão fio 30.1, cor branco, com mangas médias, gola tradicional, com impressão em silk screen, nos tamanhos: P,M,G E GG	Unid	10P; 25M; 10 G e 5 GG	RS 20,00	RS 1.000,00
07	Certificado impressão off-set.	Unid	40	RS 2,50	RS 100,00
08	Folderes Informativo – em papel coche 115 gr, formato A4, com duas dobras e impressão off set 4x4 colorido.	Unid	100	RS 1,50	RS 150,00
09	Faixa em tecido com 4 metros	Unid	01	RS 250,00	RS 250,00
10	Passagens aéreas SP/BVB/SP	Unid	01	RS 4.715,00	RS 4.715,00
11	Contratação de um Profissional-nível superior/DOUTOR	Hr/aula	20	RS 120,00	RS 2.400,00
12	Hospedagem inclusa café da manhã para 16 participantes	Diária	03x16x	RS 130,00	RS 6.240,00
13	Alimentação (40 almoço / 40 jantar) durante 03 dias	Refei	3X80	RS 10,00	RS 2.400,00
14	Coffe break para 50 pessoas	Unid	04	RS 250,00	RS 1.000,00
		-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>				<b>RS18.615,00</b>

### CAPACITAÇÃO III (SETEMBRO/2011)

Tema: INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS E OS FATORES QUE INFEREM NA DINÂMICA DAS EQUIPES DE REABILITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT.	V. UNIT. (RS)	V.TOTAL (RS)
01	Pasta com elástico	Unid	40	RS 2,00	RS 80,00
02	Blocos para anotações	Unid	40	RS 2,50	RS 100,00
03	Caneta esferográfica tinta azul, ponta fina	Unid	40	RS 1,00	RS 40,00
04	Lápis grafite nº. 02	Unid	40	RS 1,00	RS 40,00
05	Crachá	Unid	40	RS 2,50	RS 100,00
06	Camisa em malha de algodão fio 30.1, cor branco, com mangas médias, gola tradicional, com impressão em silk screen, nos tamanhos: P,M,G E GG	Unid	10P; 25M; 10 G e 5 GG	RS 20,00	RS 1.000,00
07	Certificado impressão off-set.	Unid	40	RS 2,50	RS 100,00
08	Folderes Informativo – em papel coche 115 gr, formato A4, com duas dobras e impressão off set 4x4 colorido.	Unid	100	RS 1,50	RS 150,00
09	Faixa em tecido com 4 metros	Unid	01	RS 250,00	RS 250,00
10	Passagens aéreas SP/BVB/SP	Unid	01	RS 4.715,00	RS 4.715,00
11	Contratação de um Profissional-nível superior/DOUTOR	Hr/aula	20	RS 120,00	RS 2.400,00
12	Hospedagem inclusa café da manhã para 16 participantes	Diária	03x16x	RS 130,00	RS 6.240,00
13	Alimentação (40 almoço / 40 jantar) durante 03 dias	Refei	3X80	RS 10,00	RS 2.400,00
14	Coffe break para 50 pessoas	Unid	04	RS 250,00	RS 1.000,00
		-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>				<b>RS18.615,00</b>

### Resolução CIB nº 35/2010

#### ANEXO II

REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO NÚCLEO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA 05 DE OUTUBRO – NÍVEL INTERMEDIÁRIO 1 - APRESENTAÇÃO

Este projeto tem por finalidade a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para reestruturação do Núcleo Estadual de Reabilitação Física 5 de Outubro – NERF, CNES 5545501, situado na Av. Ataíde Teive, nº 6459, bairro Nova Canaã, CEP 69.315-000 município de Boa Vista/Roraima, para credenciar/habilitar junto ao Ministério da Saúde como Serviço de Reabilitação Física – Nível Intermediário.

Tal reestruturação possibilitará a assistência integral às pessoas que necessitam de tratamento específico da área de reabilitação física, por intermédio de uma equipe multiprofissional, utilizando de métodos e técnicas terapêuticas específicas.

O NERF conta com uma equipe integrada por profissionais das áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Odontologia, Enfermagem e Ortopedia.

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

CNPJ: 84.013.408/0001-98

ESFERA: ESTADUAL

ENTIDADE: SES RORAIMA

Endereço: Rua Madri, 180, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, 69310-043

Telefone: (95) 2121- 0519/2121-0581

E-mail: deficiencias@saude.rr.gov.br

DIRETOR: RODOLFO PEREIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL 001, AGÊNCIA 037974, CONTA CORRENTE 0000062472.

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA

AÇÃO: ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO NÚCLEO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA 5 DE OUTUBRO – NÍVEL INTERMEDIÁRIO.

### 3 – JUSTIFICATIVA

Com base na Portaria nº 818/GM de 05 de junho de 2001 que visa criar mecanismos para organização e implantação de Redes Estaduais de Assistência à Pessoa com Deficiência e a Portaria GM/MS nº 1.857, de 12 de julho de 2010 que cria o incentivo financeiro para implantação destas redes, propõe-se a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para dar início à adequação do Núcleo Estadual de Reabilitação Física 05 de Outubro – NERF conforme as Normas para Cadastramento dos Serviços de Reabilitação Física – Nível Intermediário, dispostas no Anexo I desta Portaria, que expõe no Art. 2º § 3º:

“Constitui um Serviço de Reabilitação Física – Nível Intermediário a unidade ambulatorial, devidamente cadastrada no Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde – SIA/SUS, que disponha de serviços especializados para avaliação e tratamento de pessoas com deficiência física. Caracteriza-se como serviço de média complexidade, com instalações físicas adequadas, equipamentos e equipe multiprofissional para o desenvolvimento de um conjunto de atividades individuais e/ou em grupo, acompanhamento médico e funcional e orientação familiar. Inclui a prescrição, a avaliação, adequação, treinamento, acompanhamento e dispensação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção.”

#### 4 – OBJETIVOS

##### 4.1 OBJETIVO GERAL

Operacionalização dos planos de redes de reabilitação física, com a finalidade de aquisição de materiais e equipamentos permanentes para o Núcleo Estadual de Reabilitação Física 05 de Outubro - NERF para adequá-lo conforme as normas estabelecidas no Anexo I da Portaria 818/GM de 05 de junho de 2001 para credenciar o Serviço de Reabilitação Física – Nível Intermediário e dar início à implantação da Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência Física.

##### 4.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

Estruturar o nível intermediário da Rede de Reabilitação Física.

### 5 – ACOMPANHAMENTO DA PROPOSIÇÃO

Departamento de Políticas de Reabilitação/CGAE  
Endereço: Rua Madri, 180, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, 69310-043  
Telefone: (95) 2121-0581  
E-mail: deficiencias@saude.rr.gov.br

## 6 - FINANCIAMENTO

CONCEDENTE	FONTE	VALOR CONCEDENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE	007	54.170,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	009	6.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>60.170,00</b>

7 - ORÇAMENTO DETALHADO  
AMBIENTE 01 - SALAS DE ATENDIMENTO (CONSULTÓRIOS E CINESIOTERAPIA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT.	V. UNIT. (RS)	V.TOTAL (RS)
1	Maca/Divã: estrutura em tubo redondo de 31,75 X 1,2mm. Leito estofado revestido em couvrim, com cabeceira regulável através de cremalheira. Pés com ponteiros. Dimensões: 1,90 x 0,60 x 0,80m. Cor preta.	Unid.	05	600,00	3.000,00
2	Maca Armário: madeira, 02 portas, 02 gavetas, cabeceira regulável, espuma densidade 26, revestimento em couvrim.	Unid.	02	920,00	1.840,00
3	Maca baixa: madeira, revestida de espuma e couvrim. Dimensões: 1,90 x 1,40 x 0,40m (L.A.P.). Cor preta.	Unid.	02	800,00	1.600,00
4	Balança Antropométrica: balança para adulto com escala antropométrica, capacidade 150kg, fração de 100g, acabamento esmerado, tapetes e pés em borracha sintética.	Unid.	01	850,00	850,00
5	Estigmatômetro: de pedestal, alumínio, de 0 a 30mmHg, com fácil leitura, bolsa de ar e tubos conectores em borrachas, sem emendas, com válvula para retenção e esvaziamento de ar, braçadeira em tecido resistente com fecho e velcro para recém-nascido e adulto.	Unid.	02	400,00	800,00
6	Estetoscópio Adulto Duplo Estetoscópio completo com tubo simples em "Y" e diafragma duplo fechado e em forma de sino aberto.	Unid.	02	80,00	160,00
7	Goniômetro: acrílico transparente, com duas réguas para amplitude articular, sistema de transferidor de 0° a 360°, tamanho 0,22m.	Unid.	02	50,00	100,00
8	Goniômetro de dedos: acrílico transparente, com duas réguas para amplitude articular, sistema de transferidor de 0° a 360°, tamanho 0,11m.	Unid.	02	20,00	40,00
9	Espelho: moldura de madeira, pedestal, com rodas. Dimensões: 1,20 x 1,80m.	Unid.	02	250,00	500,00
10	Banqueta: giratória, rodinhas, três regulagens de altura, pintura epoxy, assento revestido de espuma com densidade 26, aço. Capacidade máxima: 120kg.	Unid.	05	200,00	1.000,00
11	Cronômetro: digital, com start/stop com alarme sonoro	Unid.	02	70,00	140,00
12	Balanço Proprioceptivo: Armação em pintura eletrostática, madeira tipo compensado 15mm com borracha preta antiderrapante (proteção) fixada na lateral da madeira para que não ocorra colisão da mesma com a armação) correntes zincadas. Dimensões (Lx.Cx.H): 40x 60x48.	Unid.	02	250,00	500,00
13	Martelo de Buck: aço inox, com pincel e agulha.	Unid.	02	80,00	160,00
14	Stand in Table (parapódium ortostático) adulto: fabricado em estrutura tubular aço carbono e pintura eletrostática, desmontável e regulável, podendo ser transportado de forma muito simples, com regulagens nos pés para abertura e distanciamento, contendo na altura da patela em espuma de poliuretano extremamente macia de forma a não causar grande pressão nessa área, faixa com 20 cm de largura para a contenção na altura do quadril confeccionada em tecido nylon 600 com fechoamento através de 3 tiras de velcro, faixa opcional para estabilização do tronco para melhor ortostatismo quando se fizer necessário.	Unid.	01	1.950,00	1.950,00
15	Escada de Canto com Rampas: adaptação para direita, esquerda e longitudinal, corrimão com ajuste de altura.	Unid.	01	1.500,00	1.500,00
16	Bicicleta Ergométrica Profissional: aço, pintura eletrostática, sistema de freio de emergência, guidão com regulagem e trava, regulador de esforço, pedal em alumínio, firma pé com correias, rodinhas para transporte, selim em gel, banco com regulagem vertical e horizontal. Capacidade de peso até 120 kg.	Unid.	02	2.600,00	5.200,00
17	Bicicleta Ergométrica Horizontal: linha profissional, rodízios, 08 posições de tensão, painel computadorizado programável, display em cristal líquido, funções de velocidade, tempo, distância, caloria e pulsação, sistema hand grip de monitoramento cardíaco, 110 ou 220V.	Unid.	02	2.200,00	4.400,00
18	Dinamômetro: Capacidade de 50 kgf. Portátil, fabricado em aço. Composto por elementos elásticos de aço. Mostrador circular tipo relógio, de leitura simples e direta, com divisões em preto sobre branco. Graduação em escala quilograma-força. Ponteiro de indicação em preto. Ponteiro morto para registro de força máxima aplicada. Garantia de um ano.	Unid.	01	500,00	500,00
19	Carro de Curativo: estrutura tubular em aço redondo cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, varandas laterais em toda a volta, rodízios. Dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura.	Unid.	01	200,00	200,00
20	Biombo: Construído com tubos de aço esmaltado, faces em forte tecido, pés com rodízios. Dimensões: larg. Aberto: 1,80 - Larg. fech. 0,66m X Alt. 1,75m, 03 faces em aço inox.	Unid.	04	260,00	1.040,00
21	Lixeira: aço inox, capacidade de 20 litros, com balde interno, tampa com acionamento a pedal.	Unid.	06	200,00	1.200,00
22	Maca Ortopédica: estrutura tubular de aço quadrado com acabamento em pintura eletrostática, montada sobre rodízios, com sistema de freios, tampo estofado com revestimento em couvrim, sistema de inclinação elétrica de 0° a 90°, com controle remoto de fio, acompanha uma mesa removível em polietileno de alto impacto, regulável em altura para A.V.D. e 01 jogo de faixas de fixação. Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,60 x 0,80 m (CxLxH). Voltagem: 110 ou 220 V.	Unid.	01	4.000,00	4.000,00
23Total					30.680,00

## AMBIENTE 2 - ÁREA ADMINISTRATIVA (RECEPÇÃO, SAME, DIREÇÃO, SALA DE REUNIÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (RS)	V.TOTAL (RS)
01	Microcomputador: Micro processador Pentium IV 2,8 Ghz, similar ou superior no processamento; 512 MB de memória RAM com 128 pínos expansível até 1 GB; OIBBoardMemória cachê 256KB interna e 512 KB secundária; arquitetura de Bus ISA/PCI (Peripheral Connect Interconnect); Disco flexível de 3 1/2 1,44 MB; Controladora de disco: padrão IDE Enhanced PCI; Disco rígido de 80 GB - padrão IDE; Interfaces: 1 parcela padrão CENTRONICS - EPP/ECP 2 seriais assíncrona padrão RS 232 - C "high" interface OS/2 para mouse: 1 interface OS/2 para teclado 2 interface USB (Universal Serial Bus); 5 slots PCI BUS ADD-IN CARD CONNECTORS; Kit Multimídia com 52 velocidades; Teclado: enhanced Brasil ABTN variante II (padrão Brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa); Mouse com 400 DPI com três botões; Total de compartimento para periféricos: 3 compartimentos de 5 1/4 e 2 compartimentos de 3 1/2; Monitor de vídeo colorido 17" tela plana SVGA, resolução de 1024x1280 não entrelaçado; On-screen; Placa de rede padrão Ethernet 802.3 conector RJ45 com capacidade de transmissão de	Unid.	01	2.500,00	2.500,00

02	Impressora Multifuncional: Velocidade de impressão de no mínimo 35 ppm em preto e 34 ppm em cores. Ciclo de trabalho: 7000 páginas por mês no mínimo, cartuchos de impressão preto e colorido. Acompanhado de manuais de instalação e operação em língua portuguesa. Cabos de conexão c/ o microcomputador. Garantia de no mínimo 01 (um) ano, c/ assistência técnica autorizada na cidade de uso.	Unid.	01	400,00	400,00
03	Aparelho de fax - impressão térmica em papel comum (plano), com voltagem de 110-220 V.	Unid.	01	700,00	700,00
04	Televisão: cores, 20", tela plana, controle remoto, bivolt. Garantia de no mínimo 01 ano, c/ assistência técnica autorizada na cidade de uso.	Unid.	01	800,00	800,00
05	DVD Player: reproduz DVD-R, DVD-RW, CD, CD-R, CD-RW e MP3, com display, controle remoto, bivolt. Garantia de no mínimo 01 (um) ano, c/ assistência técnica autorizada na cidade de uso.	Unid.	01	300,00	300,00
06	Estabilizador: estabilizador, com 600 va de potência, protege equipamentos elétricos contra carga sobre carga; possui 4 saídas para tomadas modelo nema 5/15, sendo 3 para pínos redondos; recomendado para computadores, fax/modem, internet ou linhas telefônicas; bivolt automático, led no painel frontal que indica corrente de energia; chave liga/desliga.	Unid.	01	120,00	120,00
TOTAL					4.820,00

## AMBIENTE 03 - SALAS DE ELETRÓTERAPIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (RS)	V.TOTAL (RS)
01	TENS/FES: clínico/portátil, 04 canais independentes. TENS: normal, modulado, burst, FES: sincronizado e recíproco. Controle on time/off time, rise, delay, largura de pulso e frequência. Timer de 01 a 60 minutos. Seleção automática de voltagem 110/220v. Com 04 cabos.	Unid.	03	2.000,00	6.000,00
02	Mesa Auxiliar: para aparelho de fisioterapia, em "Z", estrutura em tubos de aço, pintura epoxy, 02 prateleiras.	Unid.	05	250,00	1.250,00
03	Forno de Bier: madeira, internamente revestida em material térmico, resistências internas de níquel cromo de alta durabilidade, protegidas com isolante térmico cerâmico, termostato com regulagem de temperatura com desligamento automático. Alimentação 110 ou 220v.	Unid.	02	1.600,00	3.200,00
04	Ultra-son: micro-controlado, frequência de 1 e 3 MHz no mesmo transdutor, emissão contínuo e pulsado, 13 pré-programas de tratamento, monitoramento de temperatura no transdutor, intensidade variável de 0,1 a 2,0 W/cm², timer de 1 a 20 minutos, seleção automática de voltagem 110/220v.	Unid.	02	1.300,00	2.600,00
05	Ondas-curtas: modos contínuo e pulsado, seleção de frequência de pulso de 20 a 200 Hz no modo pulsado, acompanha eletrodos maleáveis capacitivos (eletrodos de Schlickehaake obrigatório), timer de 1 a 30 minutos.	Unid.	01	1.200,00	1.200,00
06	Laser As-Ga: escalas graduadas em Joule/cm² e em minutos, bip sonoro ao final da energia ou tempo programado, teclado de toque e informações em cristal líquido, seleção automática de voltagem 110/220v, acompanha 02 óculos de proteção e canetas 670 nm + As-Ga e 904 nm.	Unid.	01	2.000,00	2.000,00
07	Infra-Vermelho: pedestal, regulável na altura, com rodízios, haste flexível, refletor de alumínio anodizado, interruptor incorporado ao cabo de ligação. Acompanha lâmpada de 150 Watts, 60 Hz, 110V.	Unid.	03	300,00	900,00
08	Corrente Interferencial: 110/220 V, 02 canais com controle independente da amplitude, timer variável de 1 a 60 minutos, modo de interferência Bipolar ou Tetra-polar. Acompanha: 02 pares de eletrodo de borracha de silicone 50 x 50 mm, 02 pares de eletrodo de borracha de silicone 30 x 50 mm, 02 cabos de conexão ao paciente, 01 cabo de força destacável, 01 fusível de proteção sobressalente, 01 manual de instruções.	Unid.	01	1.600,00	1.600,00
TOTAL					18.750,00

## AMBIENTE 04: SALA DE HIDROTERAPIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT.	V. UNIT. (RS)	V.TOTAL (RS)
01	Turbilhão: 7 jatos reguláveis sendo 4 em posições opostas. Dimensões e capacidades: - altura total: 80cm (com rodas) - largura externa: 66 cm - comprimento externo: 119 cm - capacidade de água: 180 litros Componentes: - Corpo de fibra de vidro - 7 jatos de hidromassagem acionados separadamente ou em conjunto. - 7 registros reguladores de pressão - aquecedor (com resistência) 4.000W-110 V e 5.000 W - 220V - Motobomba silenciosa - termostato - Timer - sensor de nível da água - filtro de água - chave geral - assento móvel - dispositivo de entrada de água - dispositivo anti-transbordante - dispositivo de escoamento de água - dispositivo elétricos de segurança - fundo com piso antiderrapante - rodízios que facilitam a locomoção - acabamento interno e externo	Unid.	01	5.000,00	5.000,00
Total					5.000,00

## AMBIENTE 5 - SALA DE FONOAUDIOLOGIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT.	V. UNIT. (RS)	V.TOTAL (RS)
01	Micro System: mínimo 100 W RMS, mídia de reprodução CD, CD-R, CD-RW, CD-MP3, CD-WMA, controle remoto, bivolt.	Unid.	01	300,00	300,00
02	Massageador de Rosto e Pescoço: voltagem 110, comprimento 16 cm, largura 10 cm, altura 8 cm, peso 700 g com 5 as de encaixe com texturização diferentes	Unid.	02	130,00	260,00

03	Otoscópio: completo, com corpo de metal e conjunto de espúlos, acondicionados em estojo próprio, garantia de no mínimo 01 ano.	Unid.	01	200,00	200,00
04	Espelho Nasal Altmann: consta de uma placa metálica milimetrada, acompanhada de um "bloco de referência" do mesmo formato e tamanho do espelho.	Unid.	02	80,00	160,00
<b>Total</b>					<b>920,00</b>

**RESOLUÇÃO Nº 36/2010**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno,

Considerando a Portaria GM nº 1.120 de 06 de julho de 2005, que instituiu o Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras;

Considerando ainda, consenso na oitava reunião ordinária da CIB/RR, realizada em 9 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Operacional do Município de Iracema, para execução do Projeto Sis Fronteiras, Fase II e III, apresentado na oitava reunião ordinária da Comissão intergestores Bipartite/ Roraima, realizada em 09 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 09 de dezembro de 2010.

MIGUEL ANGELO BRANDÃO D'ELIA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

RAIMUNDO GERSON GUEDES DA SILVA  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de Normandia

**RESOLUÇÃO Nº 37/2010**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno,

Considerando Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, e inseri o bloco de investimentos na Rede de serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Resolução CIB nº 58 de 20 de novembro de 2009, que aprova a proposta de habilitação de construção de Unidade Básica de Saúde, junto ao Ministério;

Considerando a Portaria MS/GM nº 3.315 de 20 de dezembro de 2009, que habilita o município a Construção de Unidade Básica de Saúde e libera recurso da 1ª fase do projeto;

Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 001/2010-CL / Processo Nº 049/2010-CL, cujo objeto – Construção de Unidade Básica de Saúde – USB, Localização Vila do Roxinho no município de Mucajaí - Estado de Roraima;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 10 de dezembro de 2010.

MIGUEL ANGELO BRANDÃO D'ELIA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima – Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

RAIMUNDO GERSON GUEDES DA SILVA  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de Normandia

## Secretaria de Estado da Fazenda

**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 360/2010**

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO – FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 998-P, de 16 de abril de 2009, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea “c” do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO que comprovadamente, através de diligência fiscal, o contribuinte não exerce atividade no endereço constante de sua ficha cadastral;

**DECLARA**

SUSPENSA DE OFÍCIO, a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

COWBOY WEAR CONFECÇÕES LTDA – 24.011732-8

Rua Jose Magalhaes, 333, B, Esg c/ Av João P – Centro – Boa Vista – RR

CNPJ: 05.792.102/0001-00

Fica o contribuinte acima mencionado NOTIFICADO para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, regularizar a situação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124 e seu parágrafo 2º do Regulamento acima mencionado.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2010

JANETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Chefe da DIEF

**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 361/2010**

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 998-P, de 16 de abril de 2009, e

CONSIDERANDO que o contribuinte deixou de funcionar sem haver comunicado à repartição fiscal, no prazo estabelecido, conforme o disposto no inciso II, alínea “d” do artigo 124 do Regulamento do ICMS, o que culminou com o Ato de Suspensão nº. 324/2010, publicado no D. O. E. nº 1418, de 08/11/2010;

CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso III, do art. 129, e o disposto no art. 131 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;

**DECLARA**

A BAIXA DE OFÍCIO da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME – 24.013539-8

Rua da Bacabeira, 762 – Caçari – Boa Vista – RR

CNPJ: 08.194.041/0001-78

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2010

JANETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Chefe da DIEF

**ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 362/2010**

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 998-P, de 16 de abril de 2009, e

CONSIDERANDO que o contribuinte deixou de funcionar sem haver comunicado à repartição fiscal, no prazo estabelecido, conforme o disposto no inciso II, alínea “d” do artigo 124 do Regulamento do ICMS, o que culminou com o Ato de Suspensão nº. 325/2010, publicado no D. O. E. nº 1418, de 08/11/2010;

CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso III, do art. 129, e o disposto no art. 131 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;

**DECLARA**

A BAIXA DE OFÍCIO da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:

Z DA SILVA SANTOS ME – 24.016916-0

Rua Leôncio Barbosa, 886 – Caibé – Boa Vista – RR

CNPJ: 11.058.216/0001-24

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.

Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2010

JANETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Chefe da DIEF

**PORTARIA Nº 871/2010 - GABINETE.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 011-P de 12 de janeiro de 2007:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Suspender o primeiro período do gozo das férias, referente ao exercício de 2010/2011, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, do servidor FRANCISCO ALEXANDRE COSTA, Chefe da Agência de

Rendas de Caracará, matrícula n.º. 020023417, lotado nesta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º. As referidas férias serão gozadas no período de 07/02/2011 a 21/02/2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2010.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

**PORTARIA N.º 872/2010 - GABINETE.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 011-P de 12 de janeiro de 2007:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender o gozo das férias, referente ao exercício de 2010/2011, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, do servidor ELIAS SANTOS CHAGAS, Presidente do Contencioso Administrativo Fiscal, matrícula n.º. 020023415, lotado nesta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º. As referidas férias serão gozadas no período de 08/09/2011 a 07/10/2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2010.

MARTA MARIA DE SANTANA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

## Secretaria de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA N.º. 0211/2010/GAB/CORREGEPOL**

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar n.º 055/2001 e artigos 135, III e 137 da Lei Complementar n.º 053/2001;

CONSIDERANDO a Decisão às folhas 104 a 108 da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 030/2010;

**RESOLVE:**

I- Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor JOSÉ BENEDITO BEZERRA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 042.000.216, pela violação do disposto no artigo 79, inciso II, V, IX e XI da Lei Complementar n.º 055/01 eart. 110, inciso V da LC n.º 053/2001.

II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2010.

JOÃO LUCIANO DE RESENDE NETO

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PCRR

**PORTARIA N.º 371/2010/GAB/DG/PCRR**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Memo n.º 2147/2010/DPJC/GAB/S.ADM./PCRR, de 10/12/2010;

CONSIDERANDO:

O teor do Memo n.º 2159/2010/DPJC/GAB/S.ADM./PCRR, de 10/12/2010;

CONSIDERANDO:

O teor do Memo n.º 2160/2010/DPJC/GAB/S.ADM./PCRR, de 10/12/2010;

CONSIDERANDO:

O teor do Memo n.º 2564/2010/GAB/DPJI/SESP/RR, de 13/12/2010;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) dias de folga ao servidor EDUARDO HENRIQUE BATISTA, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º. 042000976, lotado e em exercício de suas funções no Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DPJC, nos dias 10 de janeiro e 07, 10, 11, 13 e 14 de outubro de 2011, referente aos dias trabalhados nas Eleições 2010.

Art. 2º. CONCEDER 06 (seis) dias de folga a servidora HAYDEE NAZARE DE MAGALHAES, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º. 042000083, lotada e em exercício de suas funções no 4º Distrito

Policial, no período de 26 a 31 de outubro de 2011, referente a plantões do 1º e 4º DP.

Art. 3º. ALTERAR as férias da HAYDEE NAZARE DE MAGALHAES, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º. 042000083, lotada e em exercício de suas funções no 4º Distrito Policial, referente ao exercício 2011, marcada para 03.01.2011 a 01.02.2011, para gozo nos períodos de 19.01.2011 a 02.02.2011 e 11 a 25.10.2011, por necessidade do serviço.

Art. 4º. SUSPENDER as férias do servidor FRANCISCO KLEBER DA SILVA DAMASCENO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula n.º. 042000879, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Civil do município de Caracará, referente ao exercício 2011, marcada para o período de 01 a 30.12.2010, por necessidade do serviço.

Art. 5º. AGENDAR as férias do servidor FRANCISCO KLEBER DA SILVA DAMASCENO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula n.º. 042000879, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Civil do município de Caracará, referente ao exercício 2011, para gozo no período de 01.02.2011 a 02.03.2011.

Art. 6º. ALTERAR as férias do servidor EVANDRO AMANCIO PEREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º. 042000509, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Civil do município de Rorainópolis, referente ao exercício 2010, marcada para o dia 20.12.2010 a 03.01.2011, para gozo no período de 05 a 19.04.2011.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2010.

EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO

Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 372/2010/GAB/DG/PCRR**

O Delegado-Geral de Polícia do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o Delegado de Polícia RODRIGO LUIZ KULAY, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000105, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Bonfim para responder interinamente pela Delegacia de Polícia Civil do município de Pacaraima, cumulativamente com suas funções, no período de 14 a 20.12.2010, por necessidade do serviço.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2010.

EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO

Delegado-Geral de Polícia

**PORTARIA N.º 373/2010/GAB/DG/PCRR**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Mem. n.º 3167/10/GAB/DPE/PCRR, de 09/12/2010;

CONSIDERANDO:

O teor do Mem. n.º 3174/10/GAB/DPE/PCRR, de 09/12/2010;

CONSIDERANDO:

O teor do Mem. n.º 3175/10/GAB/DPE/PCRR, de 09/12/2010;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR as férias da servidora IVANIR DE SOUSA RODRIGUES, Escrivã de Polícia Civil, matrícula n.º. 042000501, lotada e em exercício de suas funções no Núcleo de Proteção à Criança e Adolescente - NPCA, referente ao exercício 2010, marcada para 04.01.2011 a 03.02.2011, para gozo nos períodos de 03 a 17.01.2011 e 10 a 24.03.2011, por necessidade do serviço.

Art. 2º. SUSPENDER as férias do servidor IEMIR DIAS MOTA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º. 042000779, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Repressão a Entorpecentes - DRE, referente ao exercício 2010, marcada para o período de 03.12.2010 a 01.01.2011, por necessidade do serviço.

Art. 3º. AGENDAR as férias do servidor IEMIR DIAS MOTA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º. 042000779, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Repressão a Entorpecentes - DRE, referente ao exercício 2010, para gozo no período de 01.02.2011 a 02.03.2011.

Art. 4º. ALTERAR as férias da servidora ELISANGELA CASTRO DE JESUS, Escrivã de Polícia Civil, matrícula n.º. 042000501, lotada e em

exercício de suas funções na Delegacia Geral de Homicídios - DGH, referente ao exercício 2010, marcada para 06.12.2010 a 04.01.2011, para gozo nos períodos de 20.12.2010 a 03.01.2011 e 20.07.2011 a 01.08.2011, por necessidade do serviço.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2010.

EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO

Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 374/2010/GAB/DG/PCRR**

O Bacharel EDUARDO WAYNER DOS SANTOS BRASILEIRO, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as insitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII da Lei Complementar nº 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

**CONSIDERANDO:**

A determinação judicial exarada no ofício 0313/2010-VR3CR/GAB, para correção do art. 4º da Portaria nº 334/2010, datada de 17.11.2010. **RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR** o art. 4º da mencionada portaria que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O “Plantão Central II” da capital do Estado de Roraima, abrangendo a circunscrição e observando-se as atribuições da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude (DDIJ), do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente (NPCA) e do Núcleo de Proteção ao Idoso e ao Portador de Necessidades Especiais (NPIPNE), com sede na DDM e sob a coordenação da Delegada Titular desta Unidade Policial, com a finalidade de exercer atividades de polícia Judiciária, os quais funcionarão em regime de 24 horas ininterruptas.

Parágrafo único: Fica mantido na DDIJ o encarceramento dos menores por ato infracional, não podendo tal encarceramento ser realizado em outra delegacia da capital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2010.

EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO

Delegado-Geral de Polícia Civil

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 90/09**

**PROCESSO NUP 19001.014282/08-02**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA / SESP/RR

CONTRATADO: BOA VISTA ENERGIA S/A.

OBJETO: O presente TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO tem como objeto retificar a Cláusula 3ª do Contrato n. 90/09, em virtude da alteração do período de vigência, que passa a vigorar a seguinte redação.

**CLÁUSULA 3ª – PERÍODO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá como vigência o exercício de 2009, ou seja, 01.01.2009 a 31.12.2009 e regulará as condições de fornecimento de energia ao CONSUMIDOR, a partir da “data de início de fornecimento de energia”, especificada na Cláusula 5.ª.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato regula-se mediante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 19001.014282/08-02

**ASSINATURAS:**

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2010

CONTRATANTE: Eliéser Girão Monteiro Filho (Secretário de Estado da Segurança Pública)

CONTRATADO: Maria Núbia do Prado Silvano (Boa Vista Energia S/A)

**EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 93/09**

**PROCESSO NUP 19001.014282/08-02**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA / SESP/RR

CONTRATADO: BOA VISTA ENERGIA S/A.

OBJETO: O presente TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO tem como objeto retificar a Cláusula 3ª do Contrato n. 93/09, em virtude da alteração do período de vigência, que passa a vigorar a seguinte redação.

**CLÁUSULA 3ª – PERÍODO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá como vigência o exercício de 2009, ou seja, 01.01.2009 a 31.12.2009 e regulará as condições de fornecimento de energia ao CONSUMIDOR, a partir da “data de início de fornecimento de energia”, especificada na Cláusula 5.ª.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato regula-se mediante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 19001.014282/08-02

**ASSINATURAS:**

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2010

CONTRATANTE: Eliéser Girão Monteiro Filho (Secretário de Estado da Segurança Pública)

CONTRATADO: Maria Núbia do Prado Silvano (Boa Vista Energia S/A)

**EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 94/09**

**PROCESSO NUP 19001.014282/08-02**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA / SESP/RR

CONTRATADO: BOA VISTA ENERGIA S/A.

OBJETO: O presente TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO tem como objeto retificar a Cláusula Sétima do Contrato n. 94/09, em virtude da alteração do período de vigência, que passa a vigorar a seguinte redação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Contrato será de 01.01.2009 a 31.12.2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato regula-se mediante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 19001.014282/08-02

**ASSINATURAS:**

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2010

CONTRATANTE: Eliéser Girão Monteiro Filho (Secretário de Estado da Segurança Pública)

CONTRATADO: Maria Núbia do Prado Silvano (Boa Vista Energia S/A)

**EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 111/09**

**PROCESSO NUP 19001.014282/08-02**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA / SESP/RR

CONTRATADO: BOA VISTA ENERGIA S/A.

OBJETO: O presente TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO tem como objeto retificar a Cláusula 3ª do Contrato n. 111/09, em virtude da alteração do período de vigência, que passa a vigorar a seguinte redação.

**CLÁUSULA 3ª – PERÍODO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato entra em vigor no dia 01.01.2009 a 31.12.2009 e regulará as condições de fornecimento de energia ao CONSUMIDOR, a partir da “data de início de fornecimento de energia”, especificada na Cláusula 5.ª.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato regula-se mediante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 19001.014282/08-02

**ASSINATURAS:**

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2010

CONTRATANTE: Eliéser Girão Monteiro Filho (Secretário de Estado da Segurança Pública)

CONTRATADO: Maria Núbia do Prado Silvano (Boa Vista Energia S/A)

**EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 112/09**

**PROCESSO NUP 19001.014282/08-02**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA / SESP/RR

CONTRATADO: BOA VISTA ENERGIA S/A.

OBJETO: O presente TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO tem como objeto retificar a Cláusula 3ª do Contrato n. 112/09, em virtude da alteração do período de vigência, que passa a vigorar a seguinte redação.

**CLÁUSULA 3ª – PERÍODO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato entra em vigor no dia 01.01.2009 a 31.12.2009 e regulará as condições de fornecimento de energia ao CONSUMIDOR, a partir da “data de início de fornecimento de energia”, especificada na Cláusula 5.ª.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato regula-se mediante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 19001.014282/08-02

**ASSINATURAS:**

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2010

CONTRATANTE: Eliéser Girão Monteiro Filho (Secretário de Estado da Segurança Pública)

CONTRATADO: Maria Núbia do Prado Silvano (Boa Vista Energia S/A)

**EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 04/10**

**PROCESSO NUP 19001.000217/10-64**



CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA / SESP/RR

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CER

OBJETO: O presente TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO tem como objeto retificar a Cláusula Sétima do Contrato n. 004/10, em virtude da alteração do período de vigência, que passa a vigorar a seguinte redação. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 01.01.2010 até 31.12.2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato regula-se mediante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 19001.000217/10-64

ASSINATURAS:

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2010

CONTRATANTE: Eliéser Girão Monteiro Filho (Secretário de Estado da Segurança Pública)

CONTRATADO: Maria Conceição de Sant'ana Barros Escobar (Diretora Presidente – CER)

Carlos Augusto Matos de Carvalho (Diretor Administrativo Financeiro – CER)

#### CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DE RORAIMA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14.12.2010

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dez (2010), às 10:00 horas, no gabinete da Delegacia-Geral, realizou-se reunião ordinária do Conselho Superior de Polícia Civil de Roraima, onde estavam presentes o Delegado-Geral de Polícia Civil Dr. EDUARDO WAYNER DOS SANTOS BRASILEIRO, com a presença dos membros do Conselho Dr. Rodrigo de Oliveira Gomides, substituindo o Diretor do DPJC, Dr. Maurício Nentwig Silva, Diretor do DPE, Dr. Fernando Edson Olegário Gomes, Diretor do DPJI, Dr. Edson Pessoa de Lima Júnior, substituindo o Diretor do DOPES, e Dr. João Luciano de Rezende Neto, Corregedor-Geral de Polícia Civil, para deliberarem sobre os seguintes temas: 1)- Apresentação dos relatórios dos processos 007/10, 008/10, 009/10 e 14/10. 2)- Marcação da primeira reunião do Consupol para o ano de 2011. 3)- Apresentação de outros temas relativos a administração da Polícia Civil. Iniciada a reunião e abertos os trabalhos pelo Sr. Delegado- Geral, apresentadas as deliberações de praxe, foram adotadas as seguintes decisões: 1)- O Dr. Maurício apresentou o relatório do processo 007/10 no qual o IML solicita a publicação de portaria, e proferiu voto pelo indeferimento do pedido em virtude de erros na terminologia utilizada no nome do instituto, os demais membros acompanharam o voto do relator por unanimidade; 2) - O Dr. Maurício apresentou o relatório do processo nº 008/10 informando que trata-se de pedido de criação de delegacia no município de Amajari, proferiu voto pelo deferimento do pedido, sugerindo que seja a documentação encaminhada ao Sr. Secretário de Segurança para conhecimento, em seguida os demais membros proferiram voto acompanhando por unanimidade o voto do relator, solicitando ao presidente do conselho para oficiar ao Exmº Sr. Governador do Estado solicitando informação se existe prédio no município de Amajari, para ser cedido para instalação da Delegacia de Polícia naquele município.3) - O Dr. Maurício apresentou o relatório do processo nº 009/10, informando que se trata de pedido de concessão de elogio a servidor policial por vencer competição de tiro, proferiu voto indeferindo o pedido, em seguida os demais membros proferiram voto acompanhando o voto do relator por unanimidade. 4) - O Dr. Maurício apresentou o relatório do processo nº 014/10, informando que se trata de pedido de elogio para servidores policiais que atuaram para preparar veículos para o desfile de 7 de setembro, proferiu voto pelo indeferimento do pedido, em seguida os demais membros acompanharam o voto do relator por unanimidade. 5) Fica remarcada para o dia 28.01.2011 a primeira reunião ordinária do Consupol do ano de 2011, quando será aprovado o calendário anual, e serão tratados os demais temas relativos a Polícia Civil do Estado de Roraima. 6) Os Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente, por mim,

Luciene Mendes Barbosa, secretária, e os demais membros do Conselho.

EDUARDO WAYNER DOS SANTOS BRASILEIRO

Delegado Geral de Polícia Civil

Presidente do Consupol

JOÃO LUCIANO DE REZENDE NETO

Corregedor Geral de Polícia Civil

Membro do Consupol

RODRIGO DE OLIVEIRA GOMIDES

Substituindo o Diretor do DPJC

Membro do Consupol

FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES

Diretor do DPJI

Membro do Consupol

MAURÍCIO NENTWIG SILVA

Diretor do DPE

Membro do Consupol

EDSON PESSOA DE LIMA JÚNIOR

Substituindo o Diretor do DOPES

Membro do Consupol

### Secretaria de Estado Extraordinária de Regularização Fundiária Urbana

#### GABINETE/SEURB/PORTARIA Nº 008/2010

Termo de Concessão de Uso, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DE RORAIMA – INCRA/RR, celebra com o SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – STTR BV, objetivando a concessão de imóveis rurais em favor cessionária. O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DE RORAIMA – INCRA, Autarquia Federal criada pelo decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, CNPJ nº 00375.972/0001-60, com sede e foro na Capital Federal, doravante simplesmente designada CEDENTE, por seu representante legal ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, CPF. 144.738.012-68, nomeado através da portaria INCRA/P/Nº 32/2007, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – STTR BV, CNPJ. 04.751.903/0001-65, neste ato representado por sua representante legal DALVA CONCEIÇÃO DA SILVA, RG. 19.253.589/SSP-SP, CPF. 366.623.219-15, com endereço à Rua Sólton Rodrigues Pessoa (antiga N-05), nº 270, Pintolândia, doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, tem entre si justa e acordada a Concessão de Uso de imóveis rurais localizados no PA Nova Amazônia, município de Boa Vista/RR, para uso com a finalidade de implantação do “Projeto Coletivo de Carneiros e Cabras de Leite no PA Nova Amazônia”, conforme abaixo descrito e caracterizado: DO OBJETO:

Cláusula Primeira – O CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA, o Direito de Uso dos seguintes imóveis rurais localizados no PA Nova Amazônia, Gleba Murupu, Município de Boa Vista, Estado de Roraima:

- ÁREA COLETIVA DO POLO I – localizada na interseção das vicinais 02 e 07, com 130 ha;
- ÁREA COLETIVA DO POLO II – localizada na vicinal 10, com 26 ha;
- ÁREA COLETIVA DO POLO III – localizada na vicinal 05, com 130 ha;
- ÁREA COLETIVAS DO POLO IV – que correspondem ao lote 536B, localizado na vicinal 03, com 78 ha; mais a área da Lagoa Azul, localizada na vicinal 01, com 158,5 ha;
- ÁREA COLETIVA DO POLO V – que corresponde ao lote 55B, localizado na interseção das vicinais 01 e 03, com 31,8284 ha.

DA FINALIDADE

Cláusula Segunda – A presente concessão tem pó objetivo assegurar o uso pleno dos imóveis rurais supracitados, a fim de assegurar o bem-estar e o progresso econômico-social dos assistidos, razão pela qual o mesmo somente poderá ser utilizado para fins de implantação do “Projeto Coletivo de Carneiros e Cabras de Leite no PA Nova Amazônia”.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. CEDENTE

Cláusula Terceira – o CEDENTE promoverá quando necessário e, desde que haja interesse e conveniência da Administração, ações junto aos órgãos competentes em favor da CESSIONÁRIA objetivando o acesso a serviços sociais indispensáveis ao progresso econômico e ao bem-estar da comunidade assistida pela cessionária.

2. CESSIONÁRIA

Cláusula Quarta – a CESSIONÁRIA compromete-se a manter, zelar e conservar os bens ora cedidos, reponsabilizando-se, desde logo, por quaisquer danos causados aos mesmos pelos beneficiários ou por terceiros.

Cláusula Quinta – é vedado, ainda, à CESSIONÁRIA negociar ou por qualquer outra forma, transferir a terceiros a posse ou a utilização dos bens ora cedidos.

Cláusula Sexta – a CESSIONÁRIA desde já autoriza, a qualquer tempo, o ingresso no imóvel ora cedido de representante do Órgão Cedente, desde que devidamente credenciado, para fins de fiscalização do cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Termo.

**PRAZO E PRORROGAÇÃO**

Cláusula – o prazo da presente Concessão é de dez anos contados da data de assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por igual período desde que haja interesse das partes e, mediante prévia e expressa comunicação no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

**DA RESCISÃO**

Cláusula Oitava – é lícito às partes contratantes, desde que estejam em dia com as obrigações ora assumidas, rescindir o presente Contrato antes de seu término.

**DA OMISSÃO**

Cláusula Nona – os casos omissos ao presente Contrato, resolver-se-ão mediante acordo entre as partes nos termos da legislação civil e agrária vigentes.

**DO FORO**

Cláusula Décima – Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Boa Vista-RR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento contratual. O presente contrato é firmado em três vias de igual teor e forma.

Boa Vista/RR, 10 de dezembro de 2010-12-16

Antonio Francisco Beserra Marques

Superintendente Regional SR-25/RR

Port./INCRA/PI nº 032/2007

DALVA CONCEIÇÃO DA SILVA

CESSIONÁRIA

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

**SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 580/2010.**

Autorizar o afastamento da sede o servidor, JOGÉRIO EVANGELISTA DE FREITAS – ENGENHEIRO CIVIL, para viajar com destino ao Município de Caracará, no período de 30.08 a 31.08.2010, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com a finalidade de fiscalizar os serviços da BR – 174/RR, Lote 1.3 – Div. AM/RR – fronteira Brasil/Venezuela; sub – trecho: Igarapé Arruda – Igarapé SEABRA – Igarapé CALEFI; seguimento: Km 281,65; Extensão 99,06 Km. Boa Vista-RR, 20 de Julho de 2010.

**SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 913/2010.**

Autorizar o afastamento da sede o servidor JOSÉ DANTAS LAVÔR – OPERADOR DE RÁDIO, para viajar com destino no Município de Cantá, no período de 14.10 a 15.10.2010, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Instalação de equipamentos de radio comunicação. Boa Vista-RR, 29 de Setembro de 2010.

**SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 1020/2010.**

Autorizar o afastamento da sede o servidor REGINO DE AMARAL BARBOSA – TOPOGRAFO, para viajar com destino ao Município de CANTA, no período de 16.11 a 30.11.2010, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com a finalidade de fazer acompanhamento de obras no trecho CTA 351(vicinal 01do INCRA- Serra Grande I) do km 0 (zero) ao km 09 BR-4. Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2010.

**SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 983/2010.**

Autorizar o afastamento da sede o servidor JOSÉ ALVES – MOTORISTA, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, no período de 03.11 a 06.11.2010, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com a finalidade de conduzir a Engª Juliene de Souza, para fiscalizar os serviços de restauração da BR – 174/RR, lote 1.2 – Div. AM/RR – fronteira Brasil/Venezuela; sub-trecho: Igarapé Arruda – Igarapé SEABRA seguimento: km 102,89 – km 182,58; extensão 79,69 km. Boa Vista-RR, 13 de Outubro de 2010.

**COMUNICADO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 55/10- PROCESSO Nº 11459/10-80**  
OBJETO: A CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO FLAMARION VASCONCELOS/CANARINHO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RRO Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima referida foi REVOGADA, por interesse da Administração Pública. Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2010.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 57/10- PROCESSO Nº 11460/10-69**  
OBJETO: O GERENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO FLAMARION VASCONCELOS/CANARINHO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RRO Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima referida foi REVOGADA, por interesse da Administração Pública. Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2010.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

Presidente da CSL/SEINF

**DEO-SEINF/PORTARIA Nº 183/10**

Designar o (os) servidor (es) Engº Civil – Antônio Rodrigues da Cruz Filho, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Adaptação de

salas e reforma do prédio onde funcionará o depósito central da SEFAZ, em Boa Vista-RR. Sob a responsabilidade da Firma: NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Processo nº. 05214/10, Boa Vista-RR, 30 de Novembro de 2010.

**DEO SEINF/PORTARIA Nº 185/10**

Designar o (os) servidor (es) Engº Civil – Noevanio Soares Lima, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Ampliação de salas no prédio onde funciona a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para implantação do complexo regulador - Boa Vista-RR. Sob a responsabilidade da Firma: COSME & DAMIÃO LTDA. Processo nº. 01651/10, Boa Vista-RR, 09 de Dezembro de 2010.

**DEO-SEINF/PORTARIA Nº 188/10**

Designar o (os) servidor (es) Engª Civil – Elizangela de Sousa Rodrigues, Engº Eletricista – Roberto Castro Aguiar, e Engº Civil – Antônio Valdy Fontenele. Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento da Obra: Reforma e Ampliação do Posto Avançado do Corpo de Bombeiro, no Município de Caracará - RR. PROCESSO Nº. 3289/08, A referida comissão terá um prazo de 08 (oito) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: LOPES & MELO LTDA. Boa Vista - RR, 28 de Março de 2010.

**DEO-SEINF/PORTARIA Nº 189/10**

Designar o (os) servidor (es) Engº Civil – Marcos A. Sarubby do Nascimento e Engº Eletricista – Cleocimar Félix da Silva, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Construção da Escola Estadual Indígena Maria Luiza da Silva, na Comunidade Leão de Ouro, com 04 (Quatro) salas de aula, no Município de Amajari - RR. Sob a responsabilidade da Firma: M. J. M. ENGENHARIA LTDA. Processo nº. 013951/09, Boa Vista-RR, 13 de Dezembro de 2010.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**

CARLOS WAGNER BLIGRIA ROCHA

Secretario de Estado de Infraestrutura

**DEO-SEINF/PORTARIA Nº 260/09**

Designar o (os) servidor (es) Engª Civil – Elizangela de Sousa Rodrigues, Engº Civil – Lene Bezerra Martins e Engº Eletricista Marcelo Mesquita da Silva, Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento da Obra: Reforma Geral, construção de uma sala de vídeo, uma sala de informática e quadra coberta, na Escola Estadual Diva Alves Lima, em Boa Vista - RR. PROCESSO Nº. 04141/08, A referida comissão terá um prazo de 08 (oito) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: HR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Boa Vista - RR, 10 de Novembro de 2009.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 089/10 C.C** – Processo nº. 05214/10 – CNPJ – 22.808.521/0001-02 – Firma: NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Representante: Dilson de Sousa Gomes. Objeto: Adaptação de salas e reforma do prédio onde funcionará o depósito central da SEFAZ, em Boa Vista-RR. Fiscal: Engº Civil – Antônio Rodrigues da Cruz Filho. Carta Convite nº 41/10. Valor R\$ 62.917,98 (Sessenta e Dois Mil Novecentos e Dezessete Reais e Noventa e Oito Centavos). Prazo 30 (Trinta) Dias. Data: 30.11.10 Assinaturas: CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA E WALTER DE OLIVEIRA MELLO, Pelo Governo.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 090/10 E.T.P** – Processo nº. 01651/10 – CNPJ – 08.710.713/0001-50 – Firma: COSME & DAMIÃO LTDA. Representante: Damião Cezar de Sena Barbosa. Objeto: Ampliação de salas no prédio onde funciona a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para implantação do complexo regulador - Boa Vista-RR. Fiscal: Engº Civil – Noevanio Soares Lima. Tomada de Preço nº 40/10. Valor R\$ 178.557,45 (Cento e Setenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Prazo 120 (Cento e Vinte) Dias. Data: 09.12.10. Assinaturas: CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA E WALTER DE OLIVEIRA MELLO, Pelo Governo.

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 091/10 E.T.P** – Processo nº. 013951/09 – CNPJ – 03.016.754/0001-28 – Firma: M. J. M. ENGENHARIA LTDA. Representante: Handerson Torreia de Lima. Objeto: Construção da Escola Estadual Indígena Maria Luiza da Silva, na Comunidade Leão de Ouro, com 04 (Quatro) salas de aula, no Município de Amajari - RR. Fiscal: Engº Civil – Marcos A. Sarubby do Nascimento e Engº Eletricista – Cleocimar Félix da Silva. Tomada de Preço nº 04/10. Valor R\$ 1.061.996,40 (Um Milhão, Sessenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos). Prazo 150 (Cento e Cinquenta) Dias. Data: 13.12.10. Assinaturas: CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA E WALTER DE OLIVEIRA MELLO, Pelo Governo.

WALTER DE OLIVEIRA MELLO

Diretor do DEO- SEINF

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2008**

PROCESSO Nº 03414/2007-82, referente ao Edital de Concorrência

Pública nº 03/2008 - De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, Neste Ato representado pela Secretária de Estado da Justiça e Cidadania WANEY RAIMUNDO VIEIRA FILHO e pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA, como contratante e de outro a Empresa, CONSEPRO CONST. E PROJETOS LTDA, CNPJ N.º 84.048.032/0001-57, Neste Ato representado por seu Administrador, Zacarias Gondin Lins de Andrade Castelo Branco, denominada Contratada.

OBJETO: a prorrogação no prazo do contrato nº 067/2008, em 60 (sessenta) dias, que tem como objeto: a construção de uma Unidade Prisional na Comarca de Rorainópolis-RR.

VIGÊNCIA: com início em 08.12.2010 e com termino em 05.02.2011.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Waneey Raimundo Vieira Filho, Secretária de Estado da Justiça e Cidadania, Carlos Wagner Brígila Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como Contratante, Zacarias Gondin Lins de Andrade Castelo Branco, pela empresa contratada.

ANISIA ROSALINA DE CARVALHO

Diretora do DEPLAF/SEINF

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

**NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2010**

**REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO: 03254/10-05 – SESP/RR**

OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento para monitoramento digital e transmissão de dados composto por hardware e software, além dos serviços de cabeamento estruturado, lançamento de fibra ótica, rede elétrica modular e demais componentes do sistema, bem como treinamento para implantação do Programa Segurança Digital - 2ª Etapa.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABER-TURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, Nº 5235 – São Pedro – CEP: 69.306-665 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 03/01/2011 HORA: 08:00

O Edital - e seus anexos - encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente e no site [www.cpl.rr.gov.br](http://www.cpl.rr.gov.br), podendo ser solicitado também pelo fone (95) 2121-7655 ou ainda pelo e-mail [cpl@cpl.rr.gov.br](mailto:cpl@cpl.rr.gov.br). Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2010.

Wellington Feitoza dos Santos - Pregoeiro/CPL

## Universidade Estadual de Roraima

### PORTARIA Nº 456 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7.628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 1451-P, de 24 de julho de 2009 e com base no Edital nº 054/10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Bancas Examinadoras para análise das provas didáticas dos candidatos inscritos na Seleção Simplificada de Professor do Quadro Temporário, na modalidade de Professor Horista, Edital nº 054/10, conforme abaixo, sob a presidência dos primeiros:

CURSO/DISCIPLINA	MEMBROS
SOCIOLOGIA	Prof. Dr. Carlos Alberto Borges da Silva Prof. MSc. Francisco das Chagas da Silva Prof.ª Esp. Leila Maria Camargo
COMÉRCIO EXTERIOR	Prof.ª Esp. Vanuscleia Silva Santos Rikils Prof.ª Esp. Rozane Pereira Ignácio Prof. Esp. Paul de Castro Passos
METODOLOGIA CIENTÍFICA	Prof. Dr. Mario de Souza Rosa Prof.ª Esp. Leila Chagas de Souza Costa Prof.ª Esp. Janeley Martins Silva
PEDAGOGIA	Prof.ª Esp. Janeley Martins Silva Prof.ª MSc. Enia Maria Ferst Prof. Dr. Mário de Souza Rosa
FILOSOFIA	Prof.ª Esp. Marlene Schlup Santos Prof. Esp. Paulo Sérgio Rodrigues da Silva Prof. Esp. Edinaldo Gomes Pereira

QUÍMICA

Prof. Dr. André Camargo de Oliveira  
Prof.ª Dr.ª Josimara Cristina de Carvalho OLIVEIRA  
Prof.ª Esp. Magda Márcia Becker

ESPAANHOL

Prof. Esp. Antônio Hilário da Silva Filho  
Prof.ª Esp. Maria do Socorro Melo Araújo  
Prof.ª Esp. Marília Silva de Araújo

INGLES

Prof. Esp. Antônio Hilário da Silva Filho  
Prof.ª Esp. Maria do Socorro Melo Araújo  
Prof.ª Esp. Francieli Cristina de Lima

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

Prof. Esp. Antônio Hilário da Silva Filho  
Prof.ª Esp. Maria do Socorro Melo Araújo  
Prof. Esp. Jairzinho Rabêlo

ENFERMAGEM

Prof. MSc. Ricardo Luiz Ramos  
Prof.ª Dr.ª Maria Odete Calheiros Pena  
Prof. MSc. Jaime Louzada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS  
Reitor da UERR

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA TECNOLÓGICA E PEDAGÓGICA Nº. 013//2009 ENTRE UERR/PMBV/SMEC.**  
PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

CNPJ: 05.943.030/001-55.

OBJETO: AMPLIAR PARA MAIS 02 (DOIS) ANOS A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E PEDAGÓGICA ENTRE A UERR E A SMEC.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2010

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, SIGNATÁRIOS: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS REITOR DA UERR E PELA SENHORA STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA

SECRETÁRIA DA SMEC.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

REITOR DA UERR

BOA VISTA – RR, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

## Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

### FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 767/10.

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 325/10, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores KATIANA SILVA LOPES, OSVALDO DE LIMA SOUZA e PAULINHO FELIPPIN, aos municípios de Bonfim e São João da Baliza/RR, no período de 14/12/10 a 17/12/10, para que possam realizar vistorias referentes aos processos de Licenciamento Ambiental N.ºs. 02508/10-01 e 03328/10-01. E do servidor NEIVA DE OLIVEIRA COSTA, motorista, que irá conduzir veículo com servidores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 14/12/2010.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de dezembro de 2010.

JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro da FEMACT/RR

### FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 771/10.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1177-P, de 20 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, para responder pela Divisão de Fiscalização Ambiental desta Fundação, no período de 13.12.10 a 17.12.2010, em virtude da ausência do titular FABRICIO NUNES DE FREITAS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 13/12/2010.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 14 de dezembro de 2010.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR

### FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 772/10.

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 325/10, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores ROBÉRIO DOS SANTOS MANGABEIRA e FABRÍCIO NUNES DE FREITAS, para que possam realizar vistoria na região do Jundiá no município de Rorainópolis/RR, no período de 13.12.2010 a 19.12.2010. E do servidor ELIUTON PEREIRA DE MELO (motorista) que irá conduzi-los a referida localidade.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 13.12.2010. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR 14 de dezembro de 2010.

JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro - FEMACT/RR

**FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 775/10.**

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 325/10, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do servidor EDGARD DIAS MAGALHÃES, a Brasília-DF, no período 08/11/10 a 08/12/10. A viagem será sem ônus para FEMACT.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08/11/2010. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 14 de dezembro de 2010.

JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro da FEMACT/RR

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria N.º 727/2010 da Fundação Estadual do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - FEMACT/RR, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 1429/10 de 24/11/2010.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Designar a servidora SARA CLAIDE DOS SANTOS BRITO, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, no período de 22/11/2010 a 26/11/2010, em virtude das férias do titular CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JUNIOR.

LEIA-SE: Art. 1º - Designar a servidora SARA CLAIDE DOS SANTOS BRITO, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, no período de 22/11/2010 a 26/11/2010, em virtude de viagem do titular CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JUNIOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/11/2010. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 14 de dezembro de 2010.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria N.º 740/2010 da Fundação Estadual do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - FEMACT/RR, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 1435/09 de 02/12/10.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ: Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores pertencentes ao Quadro desta Fundação, referente ao Período Aquisitivo de 2009/2010, conforme abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
...	...	...
SHIRLANY RIBEIRO DE MELO	042052077	27/12/2010 a 10/01/2011
...	...	...

LEIA-SE: Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores pertencentes ao Quadro desta Fundação, referente ao Período Aquisitivo de 2009/2010, conforme abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
...	...	...
SHIRLANY RIBEIRO DE MELO	042052077	27/12/2010 a 11/01/2011
...	...	...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 14 de dezembro de 2010.

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Presidente da FEMACT/RR

## Companhia de Desenvolvimento de Roraima

**PROCURADORIA JURÍDICA - CODESAIMA**  
**EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE**

## USO DE BEM IMÓVEL

**Processo N.º 075/2009**

Espécie : TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, celebrado em 01/10/2009 entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA e a Empresa ARTE & CHEIRO D'AMAZÔNIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Objeto: Rescisão do termo de autorização de uso de bem imóvel, com fulcro na cláusula nona, letra “b”.

Assinatura: RAMIRO JOSÉ TEIXEIRA E SILVA (Diretor Presidente).

Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 18.10.2010

AZILMAR PARAGUASSÚ CHAVES

Procurador - Codesaima

**PROCURADORIA JURÍDICA - CODESAIMA**

**EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 009/2009.**

**Processo N.º 153/2008**

Modalidade: PREGÃO N.º 005/2009

Contratante: CODESAIMA – Companhia de Desenvolvimento de Roraima.

Contratado: JOCÉLIA RODRIGUES DA SILVA

Objeto: O presente adiamento tem por objeto prorrogar em 365 dias, ou, 12 meses, o prazo do contrato, e, conseqüentemente, alterar as disposições de suas cláusulas Sexta, Sétima e Décima do Contrato Primitivo.

Valor global do Termo Aditivo: R\$ 156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Programa de Trabalho: 20.602.0073.2187.0000

Elemento de Despesa: 339036 Fonte: 0100000000.

Assinaturas Contratantes: ARTHUR MACHADO FILHO (Diretor Presidente), LUIZ THOMAZ GRANDE FILHO (Diretor Administrativo e Financeiro) Contratado: JOCÉLIA RODRIGUES DA SILVA .

Data da Assinatura do Contrato: 20.05.2010

AZILMAR PARAGUASSÚ CHAVES

Procurador - Codesaima

## PORTARIA N.º 147/2010

Aprovada em: 15 de Dezembro de 2010. Vigência: 08 de Outubro de 2010.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa:

RESOLVE:

NOMEAR a partir da data em vigência, os seguintes funcionários, para comporem a Comissão para Acompanhar, Fiscalizar e Atestar Faturas, referente ao Processo n.º 200/2010, cujo Objeto é a Reforma Geral, Ampliação e adequação física da Escola de Educação Especial, visando as futuras instalações da sede da Codesaima.

Presidente: ANTÔNIO WILSON VITORIANO

Membro: ILARA TALITA SILVA E SOUZA

Membro: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA DUARTE

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 15 de Dezembro de 2010.

RAMIRO JOSÉ TEIXEIRA E SILVA

Diretor Presidente

## Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### DO PREGÃO N.º 011/2010 – CAER

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto n.º 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO N.º 174-10 da CAER, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para uso nos veículos da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, pelo prazo de doze meses, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTE 01 JAPURÁ PNEUS LTDA, com valores unitários (em Reais) para os itens: 01= 200,00; 02=550,00; 03=270,00; 04= 550,00; 05= 580,00; 06= 840,00; 07=920,00; 08= 1.400,00; 09= 1.850,00; 10= 1.300,00; 11=500,00; 12=520,00; 13= 1.650,00; 14=30,00; 15= 32,00; 16= 45,00; 17= 180,00; 18= 90,00; 19= 300,00; 20= 130,00; 21= 40,00; 22= 110,00; LOTE 02 JAPURÁ PNEUS LTDA, com valores unitários (em Reais) para os itens: 01= 150,00; 02= 110,00; 03= 200,00; 04= 46,50; 05= 40,00; 06= 40,00; o valor total geral do certame é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o período de doze meses.

Boa Vista – RR, 30 de setembro de 2010.  
Donald Anders Tavares  
Pregoeiro – CPL/CAER

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NATUREZA: PREGÃO Nº 014/2010**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: 265/2010 CAER**

OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de 550.000 kg de Sulfato de Alumínio Granulado Isento de Ferro.  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA  
LOCAL: Sala da CPL/CAER, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.  
DATA DE ABERTURA: 30/12/2010 HORA: 09:00  
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, junto no site [www.caer.com.br](http://www.caer.com.br), ou junto à Comissão Permanente de Licitação da CAER, rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7:30 as 13:30.  
Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2010.  
Donald Anders Tavares  
Pregoeiro – CPL/CAER

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 022/2010**  
**PROCESSO Nº: 178/2010**

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER - CNPJ: 05.939.467/0001-15  
CONTRATADA: Patrocínio Batista dos Santos – ME – CNPJ: 84.025.915/0001-15  
OBJETO: Recuperação da rede de esgoto sanitário.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, juntamente com elementos integrantes do processo.  
VIGÊNCIA: 03 meses.

DATA DA ASSINATURA: 29.11.2010

VALOR: R\$ 58.943,50

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa 20003.17512493.150.002/399/001

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Sebastião Camêlo de Sena Filho, Presidente da CAER e pela CONTRATADA, Patrocínio Batista dos Santos, Representante.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPECIE: 027/2009 – 1º Termo Aditivo**  
**PROCESSO Nº: 176/2009**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses.  
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER - CNPJ: 05.939.467/0001-15  
CONTRATADA: Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção Roraima CNPJ: 07.761.362/0001-44  
DATA DA ASSINATURA: 18.09.2010  
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Sebastião Camêlo de Sena Filho, Presidente da CAER e, pela CONTRATADA, Wagner Mendes Coelho, Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPECIE: Contrato nº 30/2009 – 1º Termo Aditivo**  
**PROCESSO Nº: 249/09**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses (até 12.11.2011); repactuação no percentual de 8,80% relativo ao IGP-M; e no percentual de 1% relativo ao ISS.  
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER - CNPJ: 05.939.467/0001-15  
CONTRATADA: Empresa TRANSVIG Comércio e Serviços Ltda – ME - CNPJ: 08.955.446/001-81  
DATA DA ASSINATURA: 10.11.2010  
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Sebastião Camêlo de Sena Filho, Presidente da CAER e, pela CONTRATADA, Alan Oliveira Távora, Representante Legal.

## Companhia Energética de Roraima

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**Pregão nº 036/2010 – Proc. 203/2010**

**Tipo: Menor Preço Por Lote/ Maior Percentual de Desconto**

A Gerente Substituta da Divisão de Compras e Contratações - DAAC da Companhia Energética de Roraima – CERR, avisa aos interessados que a reabertura da licitação na Modalidade Pregão nº 036/2010, Processo nº 203/2010, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel a ser entregue conforme a necessidade nas usinas do interior do Estado de Roraima, com data marcada para o dia 16.12.2010 às 9:00 horas, fica PRORROGADA

“SINE DIE”.

Boa Vista – RR, 16 de Dezembro de 2010.

Liliane Pereira Guedes

Gerente Substituta da Divisão de Compras e Contratações – DAAC/ CERR

## Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

**PORTARIA Nº 1152/10-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 10 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno, Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia e Maria do Socorro Vieira Marques, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de ANTÔNIO ELTON BATISTA DA SILVA, CPF: 050.429.543-84, Renach: 204361141 e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Maria Anunciada Barbosa de Farias.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 1153/10-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 14 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno, Jucilene Barros Kipper e Styane de Melo Barbosa, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de SIMONE DE ALENCAR AMORIM, CPF: 528.717.702-04, Renach: 204396247 e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Maria Anunciada Barbosa de Farias.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA

Diretor Presidente em exercício

**PORTARIA Nº 1154/10-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 10 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as psicólogas: Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, Maria do Socorro Vieira Marques e Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de CÍCERO FREIRE DE CALDAS, CPF: 046.785.366-55, Renach: 204397626 e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Maria Anunciada Barbosa de Farias.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 1155/10-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 10 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as psicólogas: Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, Maria do Socorro Vieira Marques e Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de WALDEILSON CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF: 991.363.412-15,

Renach: 204404835 e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Jucilene Barros Kipper.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 1156/10-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 10 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria do Socorro Vieira Marques, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno e Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de DÓMINGOS SILVA OLIVEIRA, CPF: 731.008.893-04, Renach: 204397634 e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Jucilene Barros Kipper.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 1157/10-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 10 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria do Socorro Vieira Marques, Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno e Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de MÁRIO SÉRGIO CUNHA, CPF: 323.330.562-15, Renach: 204327652 e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Lidiane Bissi Lorenzoni.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 1158/10-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 14 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as psicólogas: Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, Jucilene Barros Kipper e Maria do Socorro Vieira Marques, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de JANAÍNA DIAS COSTA, CPF: 000.563.732-52, Renach: 204407036 e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Maria Anunciada Barbosa de Farias.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA

Diretor Presidente em exercício

Detran-RR

**PORTARIA Nº 1159/10-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 14 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as psicólogas: Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, Jucilene Barros Kipper e Maria do Socorro Vieira Marques, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de REGINALDO SOARES DO VALE, CPF: 821.396.443-87, Renach: 204341310 e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e

apresentação do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA

Diretor Presidente em exercício

Detran-RR

**PORTARIA Nº 1160/10-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 14 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as psicólogas: Jucilene Barros Kipper, Maria do Socorro Vieira Marques e Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de ELSO ARAÚJO DO CARMO, CPF: 701.058.802-30, Renach: 204359988 e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA

Diretor Presidente em exercício

Detran-RR

**PORTARIA Nº 1161/10-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 14 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as psicólogas: Jucilene Barros Kipper, Maria do Socorro Vieira Marques e Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de JAQUISON DE LIMA TEIXEIRA, CPF: 016.649.142-00, Renach: 204320615 e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA

Diretor Presidente em exercício

Detran-RR

**PORTARIA Nº 1162/10-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 14 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria do Socorro Vieira Marques, Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia e Jucilene Barros Kipper, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de NATALINA MADALENA SOUSA, CPF: 286.673.872-15, Renach: 204384567 e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA

Diretor Presidente em exercício

Detran-RR

**PORTARIA Nº 1163/10-GAB/DETRAN-RR**

Boa Vista, 14 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as psicólogas: Maria do Socorro Vieira Marques, Carmem Ângela Cabral Alves Jatobá Garcia e Jucilene Barros Kipper, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Especial de Saúde com a finalidade de reavaliar o exame psicológico de DAMIÃO ALVES DA SILVA, CPF: 158.100.203-30, Renach: 204399912 e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado de sua primeira avaliação feita pela psicóloga Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA  
Diretor Presidente em exercício  
Detran-RR

**Errata: Boa Vista, 13 de dezembro de 2010.**

Na Portaria nº 1129/10/GAB/DETRAN-RR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1439, do dia 09/12/2010,  
Onde se lê:  
... Edemilzo Pereira de Queiroz, matrícula nº 715618...  
Leia-se:  
...Manoel Honório Vieira, matrícula nº 05444...  
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA  
Diretor Presidente em exercício  
DETRAN-RR

**EXTRATO DO CONTRATO REF. PROCESSO Nº:817/2010****CONTRATO Nº: 0013/2010**

MODALIDADE: Pregão Presencial

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

CONTRATADA: EMPRESA F. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches, para atender o Projeto Cidadão do Futuro, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão n.º007/2010 e seus anexos, tipo Menor Preço.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VALOR: R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho:

06.131.0037.2288, Elemento de Despesa 3390.39.41 e Fonte de Recurso 0108.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES –  
Diretor-Presidente do DETRAN-RR, pela CONTRATANTE e  
LUZINETE SOUSA MAGALHÃES, pela CONTRATADA.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DETRAN/RR****COMUNICADO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010****REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO N.º 1636/2010 – DETRAN/RR**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/RR torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de lacres de segurança com fio de selagem, software de rastreamento com protocolo de selagem da origem a aplicação final para placas de veículos e cadastro em banco de dados específico para atender às necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, que fica designado o dia 30/12/2010, às 08:30 horas para a abertura das propostas.

Informa ainda que o NOVO EDITAL encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/RR, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 4214, Aeroporto, CEP: 69.310-005 - Boa Vista – Roraima, (95) 3621-3722, ou ainda pelo e-mail cpl@detran.rr.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2010.  
Aderbal Accioly N. A. de Figueiredo Netto  
Pregoeiro/CPL/DETRAN/RR

**Poder Legislativo****Tribunal de Contas do Estado de Roraima****PORTARIA Nº 1014/2010/TCE/RR**

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento das servidoras ELILIAM CALHEIROS PENA, LISA ELKA MELVILLE JEKIR, Técnicas Administrativas, código TC/TAD, e ALMERINDA GALÚCIO AIRES, Agente Administrativo, código TC/AGA, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 14 a 18/12/2010, para participar do Curso: “Anteprojeto, Projeto

Básico, Projeto Executivo e Orçamento no Serviço Público”, a ser promovido pela CONSULTRE.  
Publique-se.

Boa Vista - RR, 13 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1015/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora MARIA ALZIRA DA COSTA ALECRIM do Cargo Comissionado de Assessora Administrativa I, código TC/CAI-1, e, ato contínuo, nomeá-la para o Cargo Comissionado de Assessora Administrativa III, código TC/CAI-3, com efeitos a partir de 1º/12/2010.  
Publique-se.

Boa Vista - RR, 13 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1016/2010/TCE/RR**

O Diretor-Geral Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X, da Portaria nº 486/2007;

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

**RESOLVE:**

Dispensar do serviço VLADIMIR MARTINI MACHADO, Analista Administrativo, código TC/AAD, no período de 16, 17, 20 a 24/12/2010, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 13 de dezembro de 2010

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor-Geral Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1017/2010/TCE/RR**

O Diretor-Geral Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X, da Portaria nº 486/2007;

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

**RESOLVE:**

Dispensar do serviço ÂNGELO PEDRO DA SILVA, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 13, 14, 17 a 19/01/2011, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 13 de dezembro de 2010

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor-Geral Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1018/2010/TCE/RR**

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;

**RESOLVE:**

Designar o servidor MARCOS VITOR CARVALHO DE SOUZA, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para responder interinamente pela Função Gratificada de Controlador das Contas Municipais, código TC/FG-III, no período de 15 a 24/12/2010, durante as férias da titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 13 de dezembro de 2010

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1019/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Alterar para 04 a 11/01/2011, o período de férias da Conselheira CILENE LAGO SALOMÃO, anteriormente programado para o período de 16 e 17, 20 a 22 e 27 a 29/12/2010, por meio das PORTARIAS Nº 523/2010/TCE/RR de 13/07/2010 e 803/2010/TCE/RR de 25/10/2010.  
Publique-se.

Boa Vista - RR, 13 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1020/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar o servidor SILENO CAETANO RAMOS, Diretor de Tecnologia da Informação, código TC/FG-IV, para responder cumulativa e interinamente pelo Cargo Comissionado de Diretor-Geral de Tecnologia da Informação, código TC/DAS-4, no período de 09 a 23/12/2010,

durante férias do titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 14 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1021/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO PAULO TEIXEIRA DOS REIS, Diretor de Fiscalização de Contas Públicas Estaduais, código TC/FG-IV, para responder cumulativa e interinamente pelo cargo comissionado de Diretor-Geral de Fiscalização das Contas Públicas, código TC/DAS-4, no período de 05 a 12/12/2010, durante impedimento do titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 14 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1022/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor ANDRÉ BEZERRA MOREIRA, Assessor Técnico, código TC/DAS-2, para responder cumulativa e interinamente pelo Cargo Comissionado de Diretor-Geral de Controle Interno, código TC/DAS-4, no período de 12 a 19/12/2010, durante impedimento do titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 14 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1023/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Alterar para 30/11/2010 a 03/12/2010, 06 a 08/12/2010 e 13 a 17/12/2010 o período de substituição do Procurador de Contas PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUSA, anteriormente programado para 30/11/2010 a 03/12/2010, 06 a 10/12/2010 e 13 a 17/12/2010, por meio da PORTARIA Nº 949/2010 de 02/12/2010.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 14 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1024/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Procurador de Contas BISMARCK DIAS DE AZEVEDO, para responder pela Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas, nos dias 09 e 10/12/2010, durante as férias do titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 14 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1025/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora ROSILANE DE CÁSSIA BARBOSA DE ARAÚJO, Assessora Técnica, código TC/DAS-2, para responder cumulativa e interinamente pelo cargo comissionado de Diretora-Geral de Atividades Plenárias e Cartorárias, código TC/DAS-4, no período de 20/12/2010 a 08/01/2011, durante as férias da titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 14 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1026/2010/TCE/RR**

Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X, da Portaria nº 486/2007;

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

RESOLVE:

Dispensar do serviço ARISTÓTELES SAMPAIO COSTA, Diretor do Departamento de Fiscalização de obras Públicas e Meio Ambiente, código TC/FG-IV, nos dias 13 e 14/01/2011, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1027/2010/TCE/RR**

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X, da Portaria nº 486/2007;

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

RESOLVE:

Dispensar do serviço HILANA SILVA COÊLHO, Assessora Administrativa IV, código TC/CAI-4, no período de 30/11 a 02/12/2010 conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2010

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1028/2010/TCE/RR**

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X, da Portaria nº 486/2007;

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

RESOLVE:

Dispensar do serviço HILANA SILVA COÊLHO, Assessora Administrativa IV, código TC/CAI-4, no dia 16/12/2010 conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor-Geral Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1029/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:

NOMEAR, o candidato ALESSANDRO ARAÚJO BRAGA, classificado em 4º lugar, no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR Nº 629/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 483, de 26 de dezembro de 2006, para exercer o CARGO TC/AAD - DENOMINAÇÃO – ANALISTA ADMINISTRATIVO – CLASSE “A” NÍVEL “T” – ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO – CÓDIGO 1105, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1030/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:

NOMEAR, o candidato FRANCÍLIO SAMPAIO ARAÚJO, classificado em 3º lugar, no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR Nº 629/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 483, de 26 de dezembro de 2006, para exercer o CARGO TC/AAD - DENOMINAÇÃO – ANALISTA ADMINISTRATIVO – CLASSE “A” NÍVEL “T” – ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA CIVIL – CÓDIGO 1136, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1031/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:

NOMEAR, o candidato ILZIMAR BEZERRA DE MEDEIROS, classificado em 5º lugar, no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR Nº 629/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 483, de 26 de dezembro de 2006, para exercer o CARGO TC/AAD - DENOMINAÇÃO – ANALISTA ADMINISTRATIVO – CLASSE “A” NÍVEL “T” – ÁREA DE CONHECIMENTO: ANÁLISE DE SISTEMAS – CÓDIGO 1119, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1032/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:

NOMEAR, a candidata LUCYARA BRAZ DUARTE, classificada em 3º lugar, no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR Nº 629/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 483, de 26 de dezembro de 2006, para exercer o CARGO TC/AAD - DENOMINAÇÃO - ANALISTA ADMINISTRATIVO - CLASSE "A" NÍVEL "T" - ÁREA DE CONHECIMENTO: COMUNICAÇÃO SOCIAL - CÓDIGO 1122, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1033/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:

NOMEAR, o candidato WENDERSON ARAGÃO MANO, classificado em 4º lugar, no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR Nº 629/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 483, de 26 de dezembro de 2006, para exercer o CARGO TC/AAD - DENOMINAÇÃO - ANALISTA ADMINISTRATIVO - CLASSE "A" NÍVEL "T" - ÁREA DE CONHECIMENTO: ANÁLISE DE SISTEMAS - CÓDIGO 1119, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1034/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:

NOMEAR, o candidato AURISFRAN FEITOSA DE OLIVEIRA, classificado em 2º lugar, no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR Nº 629/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 483, de 26 de dezembro de 2006, para exercer o CARGO TC/AFI - DENOMINAÇÃO - AUDITOR-FISCAL DE CONTAS PÚBLICAS - CLASSE "A" NÍVEL "T" - ÁREA DE CONHECIMENTO: MEIO AMBIENTE - CÓDIGO 1078, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1035/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:

NOMEAR, o candidato FRANCÍLIO SAMPAIO ARAÚJO, classificado em 5º lugar, no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR Nº 629/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 483, de 26 de dezembro de 2006, para exercer o CARGO TC/AFI - DENOMINAÇÃO - AUDITOR-FISCAL DE CONTAS PÚBLICAS - CLASSE "A" NÍVEL "T" - ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA CIVIL - CÓDIGO 1050, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1036/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:

NOMEAR, o candidato ROOSEVELT GONÇALVES OLIVEIRA, classificado em 8º lugar, no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR Nº 629/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 483,

de 26 de dezembro de 2006, para exercer o CARGO TC/AFI - DENOMINAÇÃO - AUDITOR-FISCAL DE CONTAS PÚBLICAS - CLASSE "A" NÍVEL "T" - ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTABILIDADE - CÓDIGO 1033, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1037/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:

NOMEAR, a candidata ANA CARLA SANTOS MACEDO, classificada em 17º lugar, no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR Nº 629/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 483, de 26 de dezembro de 2006, para exercer o CARGO TC/TAD - DENOMINAÇÃO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CLASSE "A" NÍVEL "T" - CÓDIGO 2018, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1038/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:

NOMEAR, a candidata GLEICIANE FERRAZ DE SOUSA LEVINO, classificada em 18º lugar, no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR Nº 629/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 483, de 26 de dezembro de 2006, para exercer o CARGO TC/TAD - DENOMINAÇÃO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CLASSE "A" NÍVEL "T" - CÓDIGO 2018, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1039/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:

NOMEAR, a candidata DENILDA RODRIGUES SOBRINHO, classificada em 19º lugar, no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR Nº 629/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 483, de 26 de dezembro de 2006, para exercer o CARGO TC/TAD - DENOMINAÇÃO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CLASSE "A" NÍVEL "T" - CÓDIGO 2018, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1040/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:

NOMEAR, a candidata SUELEN MARCIA SILVA ALVES, classificada em 20º lugar, no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR Nº 629/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 483, de 26 de dezembro de 2006, para exercer o CARGO TC/TAD - DENOMINAÇÃO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CLASSE "A" NÍVEL "T" - CÓDIGO 2018, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1041/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de

31 de dezembro de 2001, RESOLVE:

NOMEAR, a candidata MARIANA MOREIRA ALMEIDA, classificada em 21º lugar, no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR nº 629/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 483, de 26 de dezembro de 2006, para exercer o CARGO TC/TAD - DENOMINAÇÃO – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CLASSE “A” NÍVEL “I” – CÓDIGO 2018, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 1042/2010/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 79, da Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, e, com espeque ainda no inciso I, do artigo 9º e artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:

NOMEAR, a candidata MARIA EDNALVA SOUSA LIMA, classificada em 22º lugar, no Concurso Público homologado pela PORTARIA/TCE/RR nº 629/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 483, de 26 de dezembro de 2006, para exercer o CARGO TC/TAD - DENOMINAÇÃO – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CLASSE “A” NÍVEL “I” – CÓDIGO 2018, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2010.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

## Ministério Público de Roraima

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 061, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei nº 153, de 1º OUT96 e suas alterações, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o candidato DEODATO WIRZ VIEIRA, aprovado em 2º lugar em concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Promotoria, da Comarca de São Luiz do Anauá, Código MP/NM-1, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 768, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 003/94;

Considerando que o atual mandato frente à Procuradoria-Geral de Justiça encerra-se no mês de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o dia 11 de fevereiro de 2011, das 09:00 às 12:00 horas, no auditório do Ministério Público do Estado de Roraima, para a realização de eleição tendente à formalização da lista tripartite ao cargo de Procurador-geral de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 2º – Todos os Procuradores de Justiça em exercício são elegíveis conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima, e todos os integrantes da carreira são eleitores, devendo os Procuradores de Justiça manifestarem formalmente seu interesse como candidato perante o Presidente do Colégio de Procuradores, até o dia 11 de janeiro de 2011.

Parágrafo único: O direito de voto deverá ser exercido pessoalmente, sendo facultado aos Membros do Ministério Público que se encontrarem afastados da sede de votação o voto por correspondência – via sedex, devendo, para tanto, formular requerimento, via fax ou e-mail, ao Presidente da Comissão Eleitoral, até o dia 18 de janeiro de 2011, fornecendo o endereço para correspondência.

Art. 3º – A votação será secreta e trinomial, podendo cada eleitor votar em até três candidatas, constantes da cédula eleitoral fornecida pela mesa apuradora, a qual providenciará o envio de cédula para aqueles que estiverem fora do local de votação, na forma estabelecida no parágrafo anterior, preservando-se o sigilo do voto.

Parágrafo único: O voto por correspondência somente terá validade se chegar à mesa apuradora até o dia e horário estabelecidos para o pleito eleitoral.

Art. 4º – Comporão a Mesa Apuradora a Procuradora-Geral de Justiça e Presidente da Comissão Eleitoral, Dra. CLEONICE ANDRIGO

VIEIRA e os Promotores de Justiça, Dra. LUCIMARA CAMPANER e Dr. VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA, este último responsável por secretariar os trabalhos.

Art. 5º – Encerrada a votação, a urna será aberta imediatamente, apurando-se os votos obtidos, consignando-se as ocorrências em ata.

Art. 6º – Ocorrendo empate na votação, integrará a lista tripartite o Membro mais antigo na carreira.

Art. 7º – Concluída a apuração e confeccionada a ata, a Mesa Apuradora deverá encaminhá-la a Procuradora-Geral de Justiça para as providências legais.

Art. 8º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colégio de Procuradores.

Art. 9º – Publique-se e cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 769, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Designar o Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. MARCO ANTÔNIO BORDIN DE AZEREDO, para auxiliar, sem prejuízo de suas atuais atribuições, a Promotoria de Justiça de Pacaraima, em audiência referente aos autos do Processo nº 045.10.000398-2, no dia 16 DEZ10, com pernoite, na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 770, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:  
Designar o Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Defesa das Pessoas com Deficiência e Idoso, e Direito à Educação da Comarca de Boa Vista/RR, no período de 12 a 15 DEZ10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Procuradora-Geral de Justiça

**ERRATA:**

- Na Portaria nº 707/10, publicada no DJE nº 4441, de 27 NOV10:

Onde se lê: “...no período de 06 e 15 DEZ10...”

Leia-se: “...no período de 06 a 11 DEZ10...”

**DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 724-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Suspender as férias, fundado em motivo de superior interesse público, as férias da servidora JANE SIMEY DA SILVA COSTA, anteriormente concedidas pela Portaria nº 667-DG, de 30 NOV10, publicadas no DOE nº 1433, de 30 NOV10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 725-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Conceder ao servidor JOSUÉ GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 23 DEZ10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 726-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Conceder à servidora MARIA DE JESUS MENDES LIMA, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de 20 a 24 DEZ10 e 27 a 31 DEZ10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 727-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Conceder à servidora MARIA DE JESUS MENDES LIMA, 10 (dez)

dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de 03 a 07JAN11 e 10 a 14JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 728-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora MARIA DE JESUS MENDES LIMA, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 17JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 729-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora LEIDA PEREIRA VERAS DE AZEVEDO, 08 (oito) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 10JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 730-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora LEIDA PEREIRA VERAS DE AZEVEDO, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de 18 a 21JAN11, 24 a 28JAN11 e no dia 31JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 731-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor ADLER DE MORAIS TENÓRIO, 04 (quatro) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 10JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 732-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor ADLER DE MORAIS TENÓRIO, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 14JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 733-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor RARISON PEREIRA COSTA, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 14JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 734-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de 03 a 07JAN11, 10 a 14JAN11 e 17 a 26JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 735-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor ORTIZ MARCOS MARTINS PEDROSO, 03 (três) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 04JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 736-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor WESLEY ALVES FELIPE, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 10JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 737-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor BRUNO FLÁVIO ESPINOSA, 10 (dez) dias de férias, anteriormente suspensas pela Portaria nº 548-DG, de 18OUT10, publicada no DOE nº 1405, de 18OUT10, a serem usufruídas nos períodos de 03 a 07JAN11 e 10 a 14JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 738-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor BRUNO FLÁVIO ESPINOSA, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de 17 a 21JAN11 e 24 a 28JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 739-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora SILMARA RIANE RIBEIRO DE SOUZA, 01 (um) dia de férias, a serem usufruídas no dia 03JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 740-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora SILMARA RIANE RIBEIRO DE SOUZA, 12 (doze) dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de 04 a 07JAN11, 10 a 14JAN11 e 17 a 19JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 741-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor SÉRGIO NEY DE JESUS, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 11JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 742-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora ROSIMARY RODRIGUES BARRETO DA SILVA, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de 10 a 14JAN11 e 24 a 28JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 743-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder à servidora ROSIMARY RODRIGUES BARRETO DA SILVA, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de 31JAN11 a 04FEV11 e 07 a 11FEV11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 744-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder ao servidor MARCOS MILTON RODRIGUES, 09 (nove) dias de férias, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 552-DG, de 19OUT10, publicada no DOE nº 1406, de 19OUT10, a serem usufruídas

a partir de 10JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 745-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor MARCOS MILTON RODRIGUES, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 19JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 746-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor RUBENS GUIMARÃES SANTOS, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 03JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 747-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor ALCIONE LEAL DOS SANTOS, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 10JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 748-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor ALCIONE LEAL DOS SANTOS, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 17JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 749-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor LAÉDIO SALES DE SOUZA, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 10JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 750-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor LAÉDIO SALES DE SOUZA, 02 (dois) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 20JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 751-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor JÂNIO LIRA JUCÁ, 08 (oito) dias de férias, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 554-DG, de 19OUT10, publicada no DOE nº 1406, de 19OUT10, a serem usufruídas a partir de 03JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 752-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor VON ROMMEL DE MAGALHÃES PAMPLONA, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 03JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 753-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora SUELEN SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 03JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 754-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, 09 (nove) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 15DEZ10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 755-DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora SUZANA MORAES LIRA, 04 (quatro) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 03JAN11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO

Diretor-Geral

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 250-DRH, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor BRUNO FLÁVIO ESPINOSA, dispensa no período de 31JAN11 a 04FEV11, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 251-DRH, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 230-DRH, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1431, de 26NOV10, que concedeu dispensa ao servidor AQUILES LOPES JACINTO, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

## Prefeituras

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

**Aviso de licitação**

A Prefeitura Municipal de Caracará/RR, com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro, Caracará - RR, divulga e publica aos interessados, a ANULAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 091/2010**, do tipo Menor Preço global, Contratação de serviços de reforma e ampliação das escolas Criança Feliz e Idnéia Barbosa. O certame seria realizado no dia 20/12/2010 às 11:00h (onze horas), na sede da Prefeitura Municipal. Caracará - RR, de 15 dezembro de 2010.

ANTÔNIO EDUARDO FILHO

Prefeito Municipal

**Aviso de licitação**

A Prefeitura Municipal de Caracará/RR, com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro, Caracará - RR, divulga e publica aos interessados, a ANULAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 092/2010**, do tipo Menor Preço global, Contratação de serviços de pavimentação de ruas e construção de calçadas das Vilas Cachoeirinha e Terra Preta no Baixo Rio Branco. O certame seria realizado no dia 21/12/2010 às 09:00h (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal. Caracará - RR, de 15 dezembro de 2010.

ANTÔNIO EDUARDO FILHO

Prefeito Municipal



**Outras Publicações****CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA****RESOLUÇÃO REGULAMENTADORA CRA-RR N.º 005 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA RESOLVE:

Art. 1º Conceder descontos das anuidades de pessoa física em 30% (trinta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento), nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, de cada ano, para pagamento em parcela única.

Art. 2º As anuidades pagas após 31 de março de cada ano serão acrescidas de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 3º O pagamento da anuidade de Pessoa Jurídica será proporcional aos meses do ano (duodécimo), considerando a data de requerimento de registro no CRA-RR.

Art. 4º Os recém-formados que se registrarem no CRA-RR em até 60 (sessenta) dias após a colação de grau, terão a isenção da primeira anuidade.

§ 1º Os Bacharéis em Administração, os Bacharéis em determinada Área da Administração e os Tecnólogos em determinada Área da Administração que colarem grau nos meses de novembro e dezembro e providenciarem o registro profissional junto ao CRA-RR em um dos citados meses, ficarão isentos do pagamento de 2/12 (dois doze avos) ou de 1/12 (um doze avos) da anuidade do ano em curso, bem como de pagamento integral da anuidade do ano subsequente.

§ 2º Fica facultado ao CRA-RR estabelecer acordos de Cooperações Técnicas com as Instituições de Ensino Superior – IES, para o disciplinamento de isenção parcial ou total de pagamento de Carteiras de Identidades Profissionais do recém-formado.

Art. 5º Quando do primeiro registro, os profissionais que não se enquadrarem no artigo anterior, recolherão apenas as parcelas correspondentes aos duodécimos vencidos da anuidade do exercício.

Art. 6º Esta Resolução Regulamentadora entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução Regulamentadora CRA-RR n.º 002, de 11 de agosto de 2009.

ADM. CARLOS AUGUSTO MATOS DE CARVALHO

Presidente

CRA-RR n.º 3-098

**PORTARIA CRA-RR N.º 046**

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MILTON EMÍLIO MELO DE OLIVEIRA CPF: 260.275.262-20 do Cargo em Comissão de Gerente Executivo - CNETS - I.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 01/10/2010.

Adm. Carlos Augusto Matos de Carvalho

Presidente

CRA-RR n.º 3-098

**PORTARIA CRA-RR N.º 047**

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSENILDO BEZERRA DE OLIVEIRA CPF: 975.997.434-72 para o Cargo em Comissão de Gerente Executivo - CNETS - I.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 01/12/2010.

Adm. Carlos Augusto Matos de Carvalho

Presidente

CRA-RR n.º 3-098

**ELETROWOLTS LTDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
LICENÇA DO USO DO SOLO**

O Secretária Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto 012/2009, utilizando-se da sua competência que se trata o artigo 6º da Resolução 237 de 1.997 do CONAMA. Em obediência a esta resolução, Convênio Biparti entre FEMACT/RR e SEMMA/Cantá em 14.12.09 e Lei Municipal n.º 215/2009 que dispõe sobre a política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da Melhoria da Qualidade de Vida da População do Município do Cantá e dá outras providências, resolve Licenciar: por estar está em conformidade com a legislação vigente para o uso e Ocupação do Solo .

NOME/RAZÃO SOCIAL: SEC. DO ESTADO DA INFRA-ESTRU-

TURA-SEINF

CNPJ N.º: 084.012.012/0001-26

ENDEREÇO: AV. Getulio Vargas n.º 1982-Canarinho-Boa Vista-RR.

ATIVIDADE: Serviços de Construção 15,99Km de Rede Elétrica Monofásica na Vicinal 03, Serra da Lua e 12,48Km na Vicinal Cercadinho Localizadas Respectivamente nos Municípios do Cantá.

Localização : Vicinal 03, Serra da Lua, Cercadinho, nas coordenadas geográficas N 02º27'26,7"/ W60º12'20,2.

ÁREA LICENCIADA: 28,47Km

Validade: 04 anos

Esta Licença autoriza a Empresa, SEC. DO ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINF, Desenvolver a atividade supracitada, cuja validade estar condicionada ao cumprimento das exigências e recomendações expressa no verso desta Licença.

**Femact****Fundação Estadual do Meio Ambiente,****Ciência e Tecnologia de Roraima****Licença Prévia**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Estadual n.º 001, Art. 46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividade Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, expede a licença Prévia que autoriza a :

FIRMA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF

CPF/CNPJ: 084.012.012/0001-26

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, N.º. 1982-CANARINHO.

MUNICIPIO: BOA VISTA-RR

Registra na FEMACT/DMCA/DLA, sob o código 2403 aprovado a Fase de Planejamento da Atividade relativa á “SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO 15,99KM DE REDE ELÉTRICA MONOFÁSICA NA VICINAL 03 – SERRA DA LUA E 12,48KM NA VICINAL CERCADINHO LOCALIZADAS RESPECTIVAMENTE NOS MUNICÍPIOS DO CANTÁ E BONFIM “, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para atividade supracitada. Qual quer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Monitoramento e Controle Ambiental-DMCA/FEMAC-RR.

Esta licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data, conforme o processo n.º. 01214/10-01 e o Parecer Técnico n.º 391/10, bservadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo .

C.F.C – CENTRO DE FÓRMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA LTDA

RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE PARTICIPARAM DO CURSO MOPP.

1.Alexsandro Branco Cruz, 2.Havelli Vieira da Silva, 3.Kleiton Xavier da Silva Alexandre, 4.Márcio Aurélio Ferreira Moraes, 5.Marden Rey Gomes de Sousa, 6.Mário Lúcio Malcher.

**IMOBILIÁRIA POTIGUAR LTDA****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS****BOA VISTA - RORAIMA****Registro de Loteamento****Edital n.º 135**

NERLI DE FARIA ALBERNAZ, Oficial Titular do Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr. MARCO AURÉLIO DEMARZO, CPF n.º 308.904.708-04, foi dado entrada nesta Serventia num pedido de registro de loteamento denominado Morada do Sol, composto de 169 lotes rurais, numerados de 01 a 169, Gleba Cauamé, no Município de Boa Vista-RR, abrangendo a área de 1.308.7713ha., e perímetro de 17.624,530 metros lineares, assim caracterizada: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado DFN\_M0189 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este X= 729.563,7030 m e Norte Y= 321.302,5860 m referentes ao meridiano central 63º00'; daí, confrontando com RR 205, com azimute de 114º29'02" e distância de 182,313 m, segue até o marco DFN\_P0309 de coordenada Norte Y= 321.227,0290 m, Este X= 729.729,6220 m ; daí, confrontando com RR 205, com azimute de 92º52'22" e distância de 704,540 m, segue até o marco DFN\_P0310 de coordenada Norte Y= 321.191,7170 m, Este X= 730.433,2770 m ; daí, confrontando com RR 205, com azimute de 100º12'11" e distância de 1.122,256 m, segue até o marco DFN\_P0311 de coordenada Norte Y= 320.992,9220 m, Este X= 731.537,7860 m ; daí, confrontando com RR 205, com azimute de

92°22'45" e distância de 1.678,573 m, segue até o marco DFN\_P0312 de coordenada Norte Y= 320.923,2380 m, Este X= 733.214,9120 m ; daí, confrontando com RR 205, com azimute de 134°51'25" e distância de 180,292 m, segue até o marco DFN\_M0190 de coordenada Norte Y= 320.796,0710 m, Este X= 733.342,7160 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ TUCUMÁ, com azimute de 235°41'51" e distância de 958,852 m, segue até o marco DFN\_P0289 de coordenada Norte Y= 320.255,6970 m, Este X= 732.550,6340 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ TUCUMÁ, com azimute de 224°35'43" e distância de 478,708 m, segue até o marco DFN\_P0290 de coordenada Norte Y= 319.914,8160 m, Este X= 732.214,5360 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ TUCUMÁ, com azimute de 188°17'08" e distância de 366,142 m, segue até o marco DFN\_P0291 de coordenada Norte Y= 319.552,4960 m, Este X= 732.161,7730 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ TUCUMÁ, com azimute de 208°17'17" e distância de 318,781 m, segue até o marco DFN\_P0292 de coordenada Norte Y= 319.271,7850 m, Este X= 732.010,7020 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ TUCUMÁ, com azimute de 224°09'35" e distância de 368,091 m, segue até o marco DFN\_P0293 de coordenada Norte Y= 319.007,7160 m, Este X= 731.754,2680 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ TUCUMÁ, com azimute de 233°38'22" e distância de 418,107 m, segue até o marco DFN\_P0335 de coordenada Norte Y= 318.759,8350 m, Este X= 731.417,5660 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ TUCUMÁ, com azimute de 202°53'29" e distância de 156,140 m, segue até o marco DFN\_P0334 de coordenada Norte Y= 318.615,9920 m, Este X= 731.356,8300 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ TUCUMÁ, com azimute de 208°38'02" e distância de 398,448 m, segue até o marco DFN\_P0294 de coordenada Norte Y= 318.266,2740 m, Este X= 731.165,8890 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ TUCUMÁ, com azimute de 191°25'13" e distância de 473,577 m, segue até o marco DFN\_P0295 de coordenada Norte Y= 317.802,0730 m, Este X= 731.072,1190 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ TUCUMÁ, com azimute de 252°33'13" e distância de 709,613 m, segue até o marco DFN\_P0296 de coordenada Norte Y= 317.589,3220 m, Este X= 730.395,1500 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ TUCUMÁ, com azimute de 235°35'48" e distância de 424,853 m, segue até o marco DFN\_P0297 de coordenada Norte Y= 317.349,2730 m, Este X= 730.044,6120 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ TUCUMÁ, com azimute de 253°15'28" e distância de 298,012 m, segue até o marco DFN\_P0298 de coordenada Norte Y= 317.263,4260 m, Este X= 729.759,2330 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ TUCUMÁ, com azimute de 217°47'11" e distância de 758,125 m, segue até o marco DFN\_M0191 de coordenada Norte Y= 316.664,2790 m, Este X= 729.294,7150 m ; daí, confrontando com TERRAS DO ESTADO, com azimute de 285°57'39" e distância de 2.284,021 m, segue até o marco DFN\_M0192 de coordenada Norte Y= 317.292,3370 m, Este X= 727.098,7430 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ SANTA RITA, com azimute de 27°44'35" e distância de 786,893 m, segue até o marco DFN\_P0299 de coordenada Norte Y= 317.988,7720 m, Este X= 727.465,0480 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ SANTA RITA, com azimute de 61°17'40" e distância de 841,614 m, segue até o marco DFN\_P0300 de coordenada Norte Y= 318.393,0060 m, Este X= 728.203,2280 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ SANTA RITA, com azimute de 90°17'17" e distância de 376,764 m, segue até o marco DFN\_P0301 de coordenada Norte Y= 318.391,1110 m, Este X= 728.579,9870 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ SANTA RITA, com azimute de 23°43'52" e distância de 467,619 m, segue até o marco DFN\_P0302 de coordenada Norte Y= 318.819,1900 m, Este X= 728.768,1780 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ SANTA RITA, com azimute de 344°37'42" e distância de 393,188 m, segue até o marco DFN\_P0303 de coordenada Norte Y= 319.198,3120 m, Este X= 728.663,9520 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ SANTA RITA, com azimute de 34°59'02" e distância de 354,303 m, segue até o marco DFN\_P0304 de coordenada Norte Y= 319.488,5970 m, Este X= 728.867,0910 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ SANTA RITA, com azimute de 73°29'47" e distância de 250,811 m, segue até o marco DFN\_P0305 de coordenada Norte Y= 319.559,8460 m, Este X= 729.107,5690 m ; daí, confrontando com

IGARAPÉ SANTA RITA, com azimute de 43°22'01" e distância de 235,475 m, segue até o marco DFN\_P0306 de coordenada Norte Y= 319.731,0290 m, Este X= 729.269,2620 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ SANTA RITA, com azimute de 359°16'37" e distância de 480,688 m, segue até o marco DFN\_P0307 de coordenada Norte Y= 320.211,6790 m, Este X= 729.263,1950 m ; daí, confrontando com IGARAPÉ SANTA RITA, com azimute de 4°57'43" e distância de 667,372 m, segue até o marco DFN\_P0308 de coordenada Norte Y= 320.876,5500 m, Este X= 729.320,9180 m ; Finalmente do marco DFN\_P0308 segue até o marco DFN\_M0189, (início da descrição), confrontando com IGARAPÉ SANTA RITA, com azimute de 29°40'39", e distância de 490,358 m, fechando assim o perímetro acima descrito. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada ao Oficial que este subscreve no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital e da Planta do Loteamento, que se fará em 03 (três) vezes durante 10 (dez) dias, num jornal de circulação e no Jornal Oficial do Estado de Roraima, desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dez (13.12.2010) O Oficial

### CERÂMICA FORTALEZA LTDA – ME

#### AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 058/2010

A Empresa Cerâmica Fortaleza Ltda – ME, firma estabelecida nesta cidade de Boa Vista-RR, sito à Rua OP XX, nº 479 – Bairro Operário, inscrita devidamente no CNPJ (MF) nº 11.448.714/0001-83, vem através deste comunicar aos órgãos Federais e Estaduais e a quem interessar possa, que: A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, utilizando-se da competência de que trata o § 1º, do Artigo 10, da Lei nº 513/2010 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar: A empresa CERÂMICA FORTALEZA LTDA – ME está autorizada a iniciar o estudo da viabilidade ambiental referente à fabricação de artefatos cerâmicos por um prazo de 02 (dois) anos, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações descritas no verso da autorização.

Boa Vista-RR, 19 de Novembro de 2010.

Dilma Lindalva Pereira da Costa  
Secretária Municipal Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas – SMGA  
Maria da Conceição Soares Gomes  
Superintendente de Proteção Ambiental - Interina

**E. J. R. Pita – ME**

#### EXTRAVIO DE ALVARÁ DA PREFEITURA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO

A Firma E. J. R. Pita – ME

Boa Vista, 09 de dezembro de 2010

**Elcides Rodrigues Pereira**

#### Licença do Uso do Solo Nº 029/2010

O Srº Elcides Rodrigues Pereira, estabelecido nesta cidade de Boa Vista – RR, sito a Rua Dico Vieira, nº 841, Bairro: caimbé, inscrito devidamente no CPF 129.401.516-87. Venho através deste comunicado aos órgãos Federais e Estaduais e a quem interessar possa, fazer a ocupação do uso solo com a atividade de extração mineral

#### C.F.C – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES ALFA LTDA

#### RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE PARTICIPARAM DO CURSO MOPP.

1. Alessandro Branco Cruz, 2. Havelli Vieira da Silva, 3. Kleiton Xavier da Silva Alexandre, 4. Márcio Aurélio Ferreira Moraes, 5. Marden Rey Gomes de Sousa, 6. Mário Lúcio Malcher.

**SITE DO**  
**SERVIDOR PÚBLICO**  
[www.servidor.rr.gov.br](http://www.servidor.rr.gov.br)